

Relatório
de

GESTÃO

2018



Relatório de Gestão 2018

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO

TRT // 24ª
★ REGIÃO

Bem-vindos

Este é o relatório do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Ano 2018

O Relatório de Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, relativo ao exercício de 2018, foi elaborado em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, na Decisão Normativa TCU nº 170, de 19 de setembro de 2018, na Portaria TCU nº 369, de 17 de dezembro de 2018, além de atender às especificações contidas no Sistema de Prestação de Contas - e-Contas.

Com a finalidade de demonstrar os resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos estabelecidos para o período 2015-2020, o presente relatório foi elaborado com base no modelo de relato integrado, desenvolvido pelo International Integrated Reporting Council (Conselho Internacional para Relato Integrado) – IIRC, que vem sendo implementado por diversas organizações, em razão de suas vantagens como instrumento de gestão, visando à sociedade como destinatário principal, abordando uma linguagem voltada para o cidadão e com foco em resultados.

Serão apresentadas neste Relatório de Gestão, entre outras, informações acerca da nossa missão, visão e valores; Planejamento Estratégico 2015/2020; Resultados da Gestão e Relacionamento com a Sociedade.

SUMÁRIO

1 Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

Identificação da Unidade Prestadora de Contas.....	08
Varas do Trabalho.....	09
Organograma.....	10
Macroprocessos Finalísticos.....	11
Ambiente Externo.....	12

2 Planejamento Estratégico, Governança e Gestão de Riscos

Planejamento Estratégico.....	16
Governança e Estrutura Organizacional.....	18
Gestão de Riscos.....	27
Relacionamento com a Sociedade.....	28

3 Resultados da Gestão

Atividade Judiciária.....	32
Resultados - Objetivos Estratégicos.....	34
Principais Projetos e Iniciativas.....	45

4 Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão

Declaração do Diretor-Geral	47
Gestão Orçamentária e Financeira.....	49
Gestão de Custos.....	58
Gestão de Pessoas.....	59
Gestão de Licitações e Contratos.....	68
Gestão Patrimonial e Infraestrutura.....	71
Gestão da Tecnologia da Informação.....	73
Sustentabilidade Ambiental.....	80

5 Demonstrações Contábeis

Declaração do Contador.....	84
Demonstrações Contábeis.....	85
Notas Explicativas.....	90

6 Outras Informações Relevantes

Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU.....	98
Tratamento das Recomendações do Órgão de Auditoria Interna.....	98

Carta do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Desembargador Nicanor de Araújo Lima

Criado pela Lei n. 8.431, de 9 de junho de 1992 e instalado em 8 de janeiro de 1993, o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região carrega em sua essência a melhoria constante da prestação jurisdicional no âmbito de sua competência.

Com a missão institucional de "Realizar justiça na solução de conflitos trabalhistas, de forma rápida e efetiva", o Tribunal desenvolve iniciativas estratégicas voltadas à melhoria das estruturas físicas e tecnológicas das unidades judiciárias distribuídas no Estado de Mato Grosso do Sul, bem como ao desenvolvimento e fortalecimento dos processos de governança institucional e de pessoas, visando à integridade, conformidade e transparência na gestão dos recursos financeiros disponibilizados pela União. Tudo isso é empreendido por um objetivo principal: ser reconhecido pela sociedade como uma instituição rápida e efetiva na prestação jurisdicional.

Isso posto, apresenta-se este relatório de gestão com a proposta de demonstrar à sociedade os temas de natureza orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, distribuídos de forma que permita uma interpretação objetiva da conformidade e do desempenho das ações de gestão realizadas no ano de 2018, com a proposta e obrigação de evidenciar os resultados alcançados no âmbito deste Egrégio Tribunal.

Nesse sentido, cabe destacar que os resultados e conquistas demonstrados neste relatório representam o somatório do comprometimento, dedicação e competências técnicas dos profissionais que integram a instituição, ou seja, tudo deve-se aos magistrados, servidores e colaboradores, que de forma direta ou indireta, contribuíram nos projetos e atividades desenvolvidos ao longo do ano de 2018.



É importante ressaltar a dedicação de todos, pois o período foi marcado pelo desafio de preparar a instituição para enfrentar uma significativa redução nos orçamentos de custeio e investimento, imposta pela Emenda Constitucional nº 95/2016. Dotar o Tribunal de infraestrutura adequada e sustentável, marca o início de um período que exigirá da administração o desenvolvimento de soluções inovadoras, necessárias à garantia da qualidade dos serviços prestados.

No rol de iniciativas e realizações destacadas neste relatório, é importante lembrar os investimentos destinados à melhoria da infraestrutura e da sustentabilidade, com a construção da sede própria da Vara do Trabalho de Jardim e o desenvolvimento e instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, nas cidades de Campo Grande, Corumbá, Naviraí e Rio Brilhante.

No que diz respeito ao desenvolvimento tecnológico na área de tecnologia da informação e comunicações, o Tribunal realizou investimentos importantíssimos à melhoria da qualidade dos serviços disponibilizados aos usuários, dos quais vale destacar os seguintes: a) melhoria dos links de comunicação entre a sede do tribunal e as unidades judiciárias do interior; b) central de atendimento aos usuários (service desk); c) melhoria do serviço de internet (link principal e redundante); d) aquisição de novos computadores, impressoras, nobreaks e switches (renovação e substituição de equipamentos obsoletos); e) Reformulação do portal de internet (melhoria da apresentação e facilidade de acesso); e f) Implantação de soluções de âmbito nacional, sob a coordenação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT (PROAD - Sistema de Processos Administrativos e SIGEP - Sistema Integrado de Gestão de Pessoas).

Na área judiciária, atividade fim do Tribunal, é importante destacar que a instituição desenvolveu inúmeras ações que visaram ao aprimoramento das atividades diretamente ligadas à prestação jurisdicional e, principalmente, à melhoria do desempenho operacional. A instituição dedicou-se ao alcance dos Macrodesafios Nacionais (coordenados pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ) e ao cumprimento das metas nacionais específicas da Justiça do Trabalho.

No âmbito do segundo grau de jurisdição, os dados apurados da movimentação processual demonstram que o percentual de produtividade dos gabinetes alcançou o índice de 104,85%, resultado de aumento do número de processos pautados nas sessões de julgamento, fruto de um esforço concentrado dos membros do Tribunal. Com essa iniciativa, o total de processos julgados no segundo grau alcançou um resultado acima do esperado.

Relativamente à primeira instância, apesar da significativa redução da demanda processual advinda da Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista), o percentual de produtividade dos magistrados alcançou o índice de 159,80%, ou seja, o número de processos julgados foi 59% acima do número de processos que foram distribuídos (processos novos). Tal fato propiciou a diminuição do acervo de processos que aguardavam julgamento.

Por fim, destaca-se que este relatório de gestão revela o esforço e o compromisso dos dirigentes do TRT da 24ª Região ao longo do ano de 2018, e reafirma que o envolvimento de todos é a razão determinante para o alcance dos bons resultados conquistados pela instituição, no período aqui apresentado.



Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

Capítulo
01

Identificação da Unidade Prestadora de Contas - UPC

O TRT da 24ª Região, com sede na cidade de Campo Grande, foi criado pela Lei nº 8.431, de 9 de junho de 1992, e possui jurisdição em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, tendo 26 Varas do Trabalho instaladas, que atendem aos 79 municípios do Estado. Conta, ainda, com 4 Postos Avançados e 8 Varas do Trabalho Itinerantes.

Em sua composição, o Tribunal possui 8 cargos de Desembargador do Trabalho, 26 cargos de Juiz do Trabalho Titular e 30 cargos de Juiz do Trabalho Substituto, criados pelas Leis nºs 8.431/1992, 8.432/1992 e 10.770/2003.

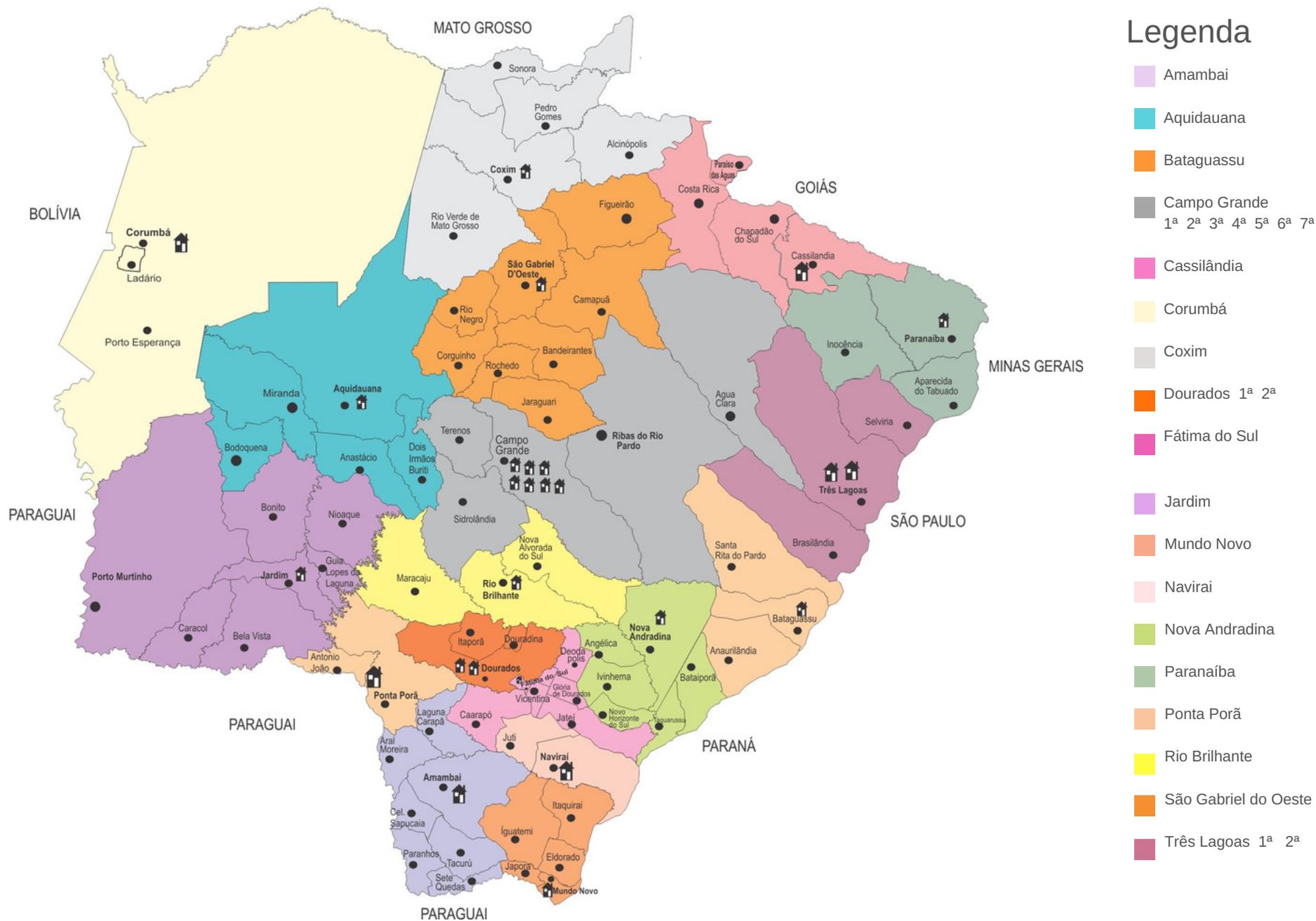
Competência Constitucional

A competência do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região é a que se encontra no artigo 114 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, qual seja, processar e julgar:

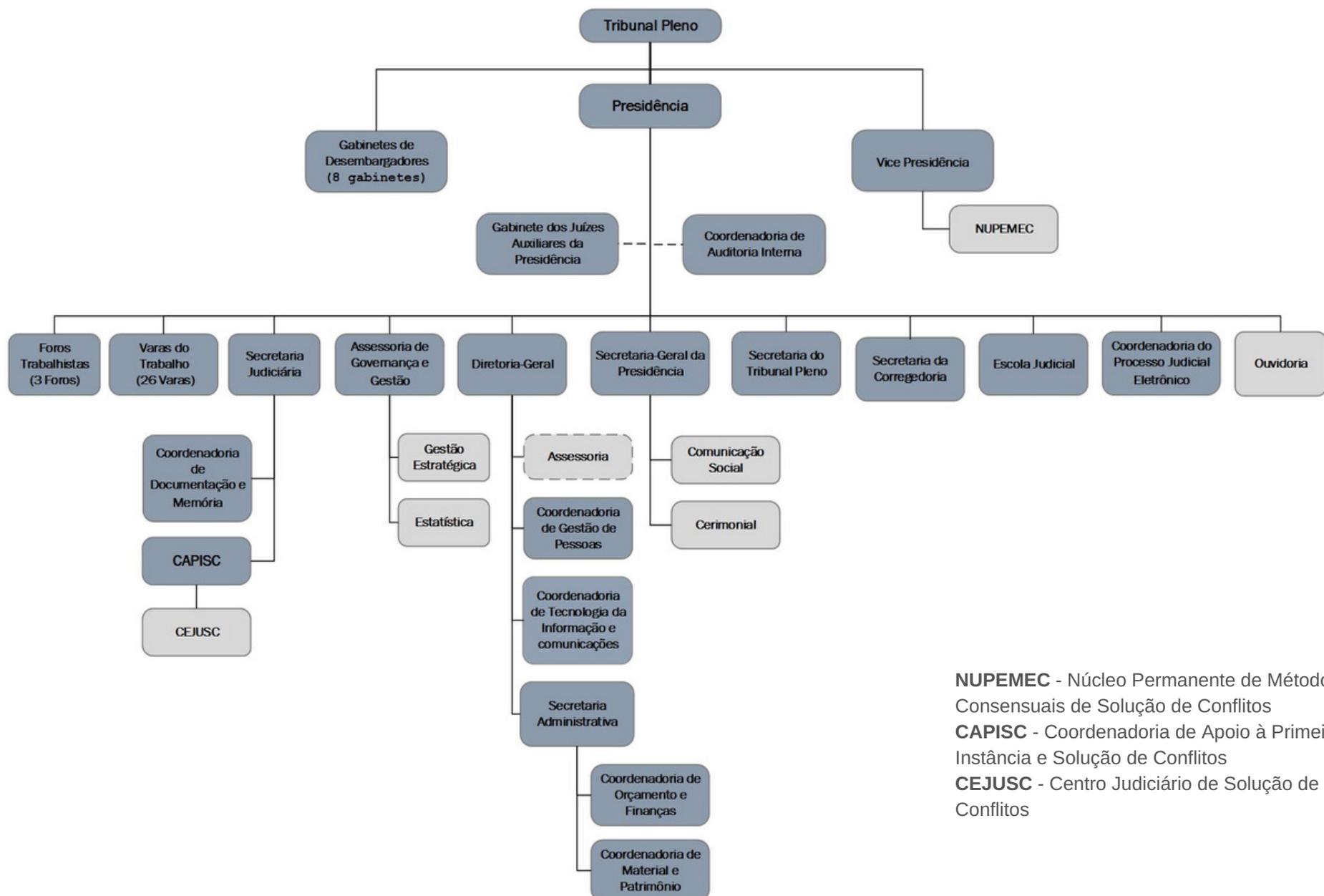
- As ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- As ações que envolvam exercício do direito de greve;
- As ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;
- Os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;
- Os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o;
- As ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;
- As ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;
- A execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir; e outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.

Missão	Visão	Valores
Realizar justiça na solução de conflitos trabalhistas, de forma rápida e efetiva	Ser reconhecido pela sociedade, até 2020, como instituição rápida e efetiva na prestação jurisdicional e que valoriza as pessoas	Valorização das pessoas, Inovação, Efetividade, Acesso à justiça, Agilidade, Comprometimento, Responsabilidade sócioambiental

1 Varas do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul



2 Organograma do TRT da 24ª Região



NUPEMEC - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos
CAPISC - Coordenadoria de Apoio à Primeira Instância e Solução de Conflitos
CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos

3 Macroprocessos Finalísticos do TRT da 24ª Região

O macroprocesso “**Ação Trabalhista – 1º e 2º Graus**” visa à solução das demandas trabalhistas, por meio da entrega da prestação jurisdicional. O conjunto de ações do Tribunal objetiva, direta ou indiretamente, a melhoria na prestação desse serviço à sociedade, dotando-o de maior eficiência, agilidade e celeridade dos processos, conforme o devido processo legal.

Macro processos	Descrição	Insumos	Fornecedores	Parceiros externos	Produtos e serviços	Principais clientes	Subunidades responsáveis
Ação Trabalhista – 1º Grau, da distribuição à execução	Entrega da prestação jurisdicional no 1º Grau	O pedido do trabalhador e a contestação do empregador	Trabalhador e empregador	Advogados	Sentença	Empregador, empregado, advogado e Previdência Social.	- Varas do Trabalho (órgãos julgadores de 1º Grau) - Diretorias de Foro
Ação Trabalhista – 2º Grau	Entrega da prestação jurisdicional no Tribunal – 2º Grau	O pedido do trabalhador e a contestação do empregador	Trabalhador e empregador	Advogados	Acórdão	Empregador, empregado, advogado e Previdência Social.	- Tribunal Pleno, Turmas (órgãos julgadores de 2º Grau).

4 Ambiente Externo

Eventos e projetos realizados pelo Tribunal no ano de 2018:

Projeto “Memorial da Justiça do Trabalho da 24ª Região”

A sala de exposições conta com acervo físico e digital que retrata a história da instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região no Estado e da própria Justiça do Trabalho, além de conteúdos sobre o trabalho e o sindicalismo ao longo da história do Brasil.

No ambiente físico a exposição permanente conta com artefatos de pedra polida e fragmentos de peças arqueológicas da região do Pantanal de Mato Grosso do Sul e do Sítio Arqueológico do Córrego Prosa de Campo Grande, cedidos pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e pelo Museu de Arqueologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (MuArq).

Também são expostos processos históricos, documentos textuais, trabalhos científicos, equipamentos, mobiliários, roupas, condecorações, medalhas, fotografias, desenhos e vídeos, distribuídos de acordo com o período histórico, começando no Brasil Colônia, passando pelo período da escravidão, até chegar aos dias atuais.

Dentre as peças que fazem parte do Memorial, estão expostos os primeiros modelos de máquinas de escrever, equipamentos de protocolo de petições, bingo utilizado para sorteio dos processos para distribuição de ações trabalhistas e o computador em que foi impressa a primeira folha de pagamento de magistrados e servidores.

O ambiente virtual tem diversas informações sobre a história do trabalho, do Direito do Trabalho no Brasil, do Poder Judiciário Brasileiro, da Justiça Trabalhista Brasileira, em especial a Justiça do Trabalho em Mato Grosso do Sul, além de conteúdos que retratam o trabalho no campo da Antropologia do Trabalho, o sindicalismo, o Período Militar e os tempos modernos.

A visitação ao Memorial é aberta ao público durante o horário de expediente das 11h às 17h, de segunda a sexta-feira. Para visitas em grupo, o horário deve ser agendado, com antecedência, pelo e-mail memorial@trt24.jus.br.



Projeto “TRT na prática”

Criado por meio da Resolução Administrativa nº 53/2012, o Projeto foi desenvolvido no exercício de 2018. Tem por finalidade organizar e disciplinar as visitas técnicas de acadêmicos dos cursos de Direito do Estado de Mato Grosso do Sul ao Tribunal. Em 2018, o Projeto atendeu a 322 acadêmicos.



Projeto “Luz e Sombra”

Em 2018 a CDGEP reiniciou o desenvolvimento do Projeto Luz e Sombra, voltado a promover a integração entre o TRT e a sociedade sul-mato-grossense, por meio de realização de mostras culturais, em suas diversas expressões artísticas como pinturas, desenhos, tecelagem, cerâmicas, artesanatos e outras. No período de 7 a 10 de agosto, no edifício-sede do TRT, ocorreu a Exposição “Arte e Flores”, da artista plástica Rosângela Aparecida Catuzzi Cavalli, reunindo peças de mostras realizadas ao longo de sua carreira.

Congresso Sul-Mato-Grossense sobre Violências no Trabalho: Enfrentamento e Superação

O evento teve por objetivo discutir questões relacionadas ao assédio moral, assédio sexual, discriminações de gênero, violência organizacional, trabalho infantil, trabalho escravo, as formas de atuação em defesa da saúde, dos direitos humanos e sociais do trabalhador.



Projeto Educação, Trabalho e Justiça

O Projeto "Educação, Trabalho e Justiça" está inserido no Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, no eixo da responsabilidade social, e está relacionado com as áreas da educação e da cidadania. Tem por objetivos:

- Promover a cidadania e estimular o espírito crítico de estudantes do ensino médio e da educação profissional através do desenvolvimento de conteúdos sobre direitos e obrigações do indivíduo na sociedade e no trabalho, indicando os órgãos tutelares desses direitos;
- Transmitir os valores jurídicos e sociais que inspiram a história e o funcionamento da Justiça do Trabalho em Mato Grosso do Sul, e
- Propiciar aos acadêmicos dos Cursos de Direito o exercício da prática jurídica no TRT da 24ª Região. O Projeto está dividido em dois módulos: "Palestras e Visitas Monitoradas"



The background features a dark blue field with abstract geometric elements. A large, light blue 'C' shape is composed of several segments, with a green triangle pointing towards its center. Various green lines and shapes, including a square and a rectangle, are scattered around the 'C' shape. A horizontal green bar spans across the middle of the page, containing the main title text. Below this bar, a light blue rectangular area contains the chapter title.

Planejamento Estratégico,
Governança e Gestão de Riscos

Capítulo 02

Planejamento Estratégico

1 Mapa Estratégico TRT 24ª Região – 2015/2020

Missão

Realizar justiça na solução de conflitos trabalhistas, de forma rápida e efetiva

Visão

Ser reconhecida pela sociedade, até 2020, como instituição rápida e efetiva na prestação jurisdicional e que valoriza as pessoas

Valores

Valorização das pessoas, Inovação, Efetividade, Acesso à justiça, Agilidade, Comprometimento, Responsabilidade sócio-ambiental

Resultados

Efetividade

Resultados finais requeridos pela sociedade

Clientes

Relacionamento e integração

Estímulo à conciliação

Partes interessadas e grupos de relacionamento

Processos Internos

Governança

Agilização

Atividades e processos primários e de suporte da organização

Aprendizado e conhecimento

Valorização das pessoas

Estruturação

Recursos humanos, materiais, tecnológicos, e informação

2 Objetivos Estratégicos

Descrição Sintética

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região está no quarto ano de execução de seu Plano Estratégico, o qual foi elaborado no início de 2015, de maneira totalmente participativa, com a atuação de cerca de cinquenta pessoas, representantes das diversas áreas e categorias, atuantes no processo da prestação jurisdicional, sendo aprovado pelo Tribunal Pleno em 30 de março do mesmo ano, por meio da Resolução Administrativa nº 22/2015.

No intuito de melhor cumprir sua missão institucional, o Tribunal elegeu os **objetivos estratégicos** abaixo elencados, para o período 2015-2020:

Efetividade - Entregar a prestação jurisdicional com excelência na qualidade dos serviços prestados aos jurisdicionados, percebida em pesquisa.

Estímulo à Conciliação - Utilizar soluções alternativas de resolução de conflitos, visando acelerar o trâmite processual.

Relacionamento e integração - Atuar de forma integrada com os demais intervenientes do sistema de justiça, com foco na qualidade do atendimento.

Governança - Otimizar o planejamento e a gestão estratégica, os processos de trabalho e os projetos, visando acelerar os resultados.

Agilização - Simplificar e racionalizar os processos de trabalho em todas as áreas.

Estruturação - Modernizar os recursos materiais, tecnológicos, de informação e otimizar a distribuição da força de trabalho.

Valorização das pessoas - Estimular a meritocracia, o reconhecimento e a qualidade de vida.

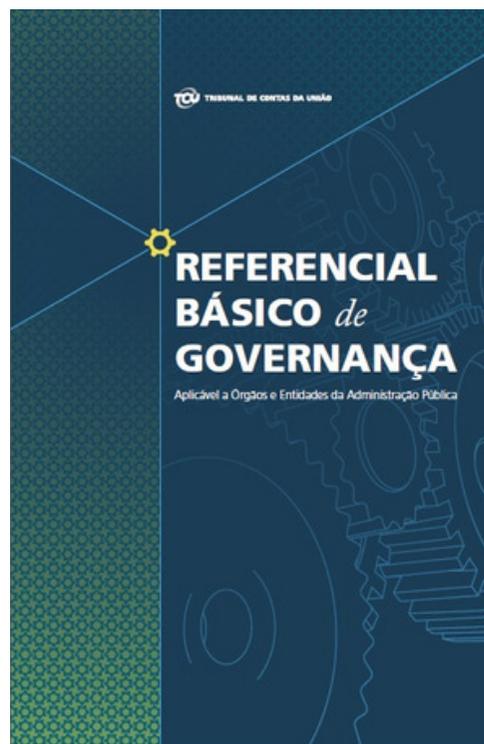
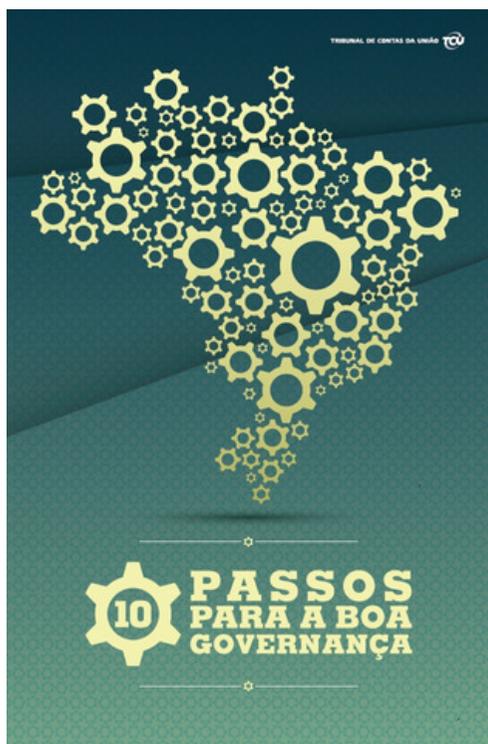
O monitoramento da execução do Plano Estratégico e seus resultados é realizado por meio de planilhas eletrônicas, que são alimentadas mensalmente pelo Gabinete de Gestão Estratégica, gerando os gráficos com os resultados de cada indicador de desempenho e suas respectivas metas. Essas informações são levadas ao conhecimento da Presidência, bem como são apresentadas nas Reuniões de Análise da Estratégia - RAE. Dentre os principais problemas enfrentados para o alcance desses objetivos estratégicos, destaca-se a restrição orçamentária e a diminuição do quadro de pessoal.

O Plano Estratégico do TRT 24 está alinhado ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, carecendo da inserção de alguns indicadores de desempenho para nivelar-se aos Macrodesafios do Poder Judiciário, o que será feito na Revisão do Plano Estratégico, programada para 2019.

Governança e Estrutura Organizacional

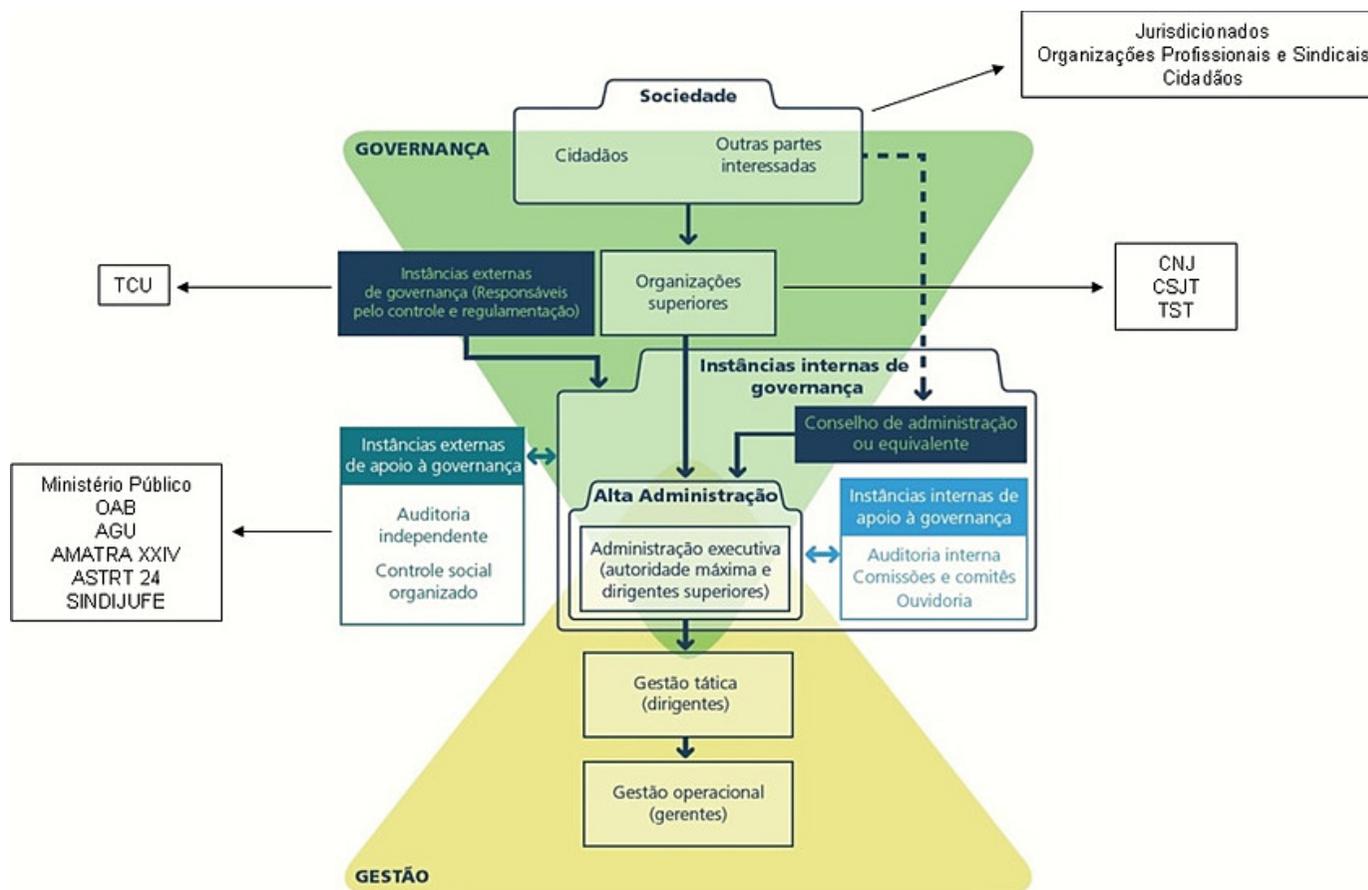
1 Modelo de Governança Institucional do TRT da 24ª Região

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região se encontra na fase de desenvolvimento de projeto institucional para implantação de um sistema integrado de governança corporativa, tomando como base e orientação o "REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA" e "10 PASSOS PARA A BOA GOVERNANÇA", ambos publicados pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

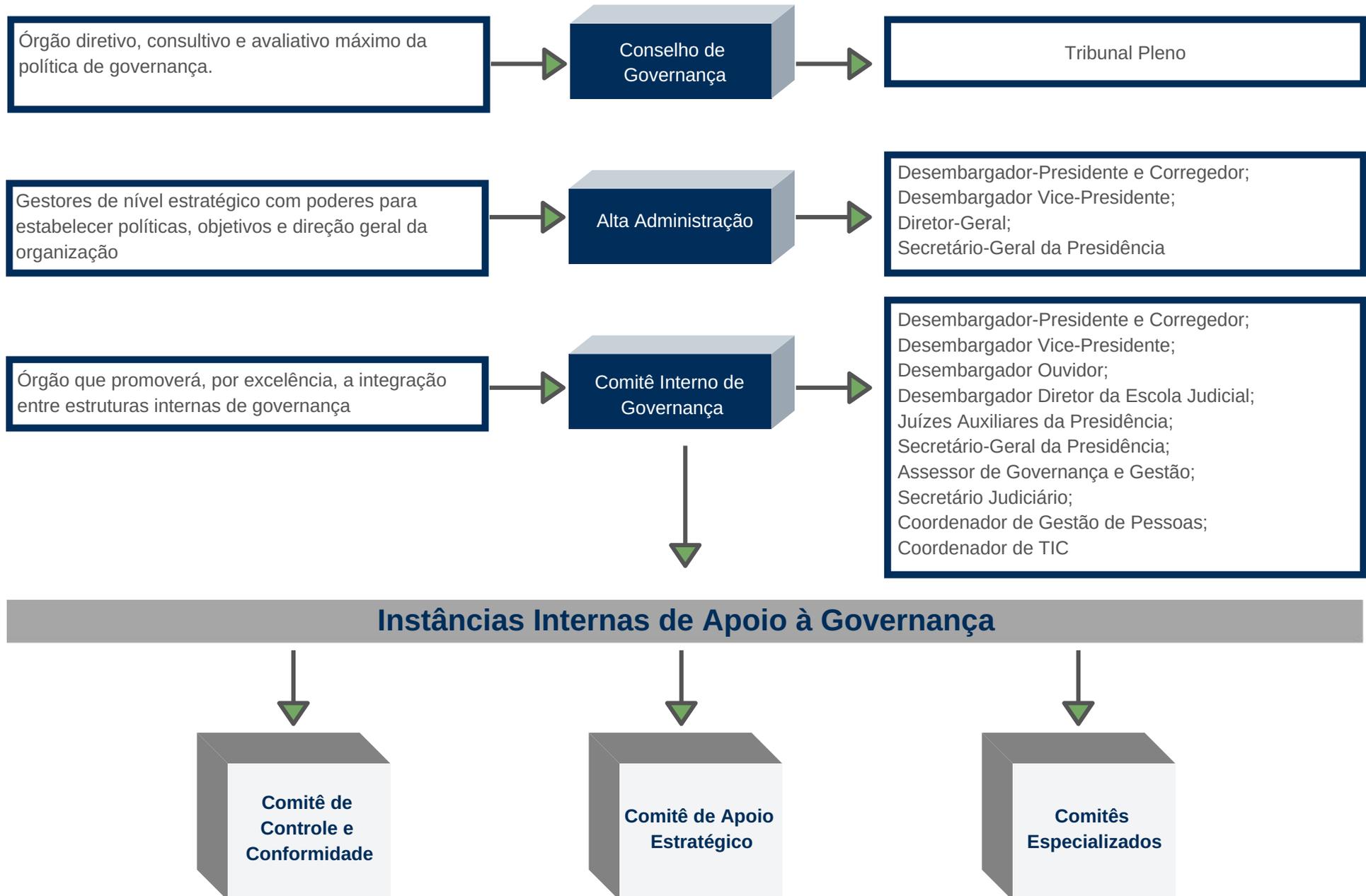


A boa governança pública pressupõe a existência de uma liderança forte, ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

O Modelo de Governança que se encontra em fase de implantação no âmbito do Tribunal, segundo as orientações e boas práticas sugeridas pelo próprio TCU, pode ser demonstrado pela figura abaixo.



2 Principais Instâncias Internas de Governança



Conselho de Governança

Lista dos Desembargadores componentes do Conselho de Governança do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.



Des. Nicanor de Araújo
Lima
Presidente



Des. Amaury Rodrigues
Pinto Junior
Vice-Presidente



Des. André Luis
Moraes de Oliveira



Des. João de Deus
Gomes de Souza



Des. Márcio Vasques
Thibau de Almeida



Des. Ricardo Geraldo
Monteiro Zandona
Ouvidor



Des. Francisco das
Chagas Lima Filho
Diretor da Escola
Judicial



Des. Nery Sá e Silva de
Azambuja

Alta Administração

Lista dos integrantes da Alta Administração.



Des. Nicanor de Araújo
Lima
Presidente



Des. Amaury Rodrigues
Pinto Junior
Vice-Presidente



Alencar Minoru Izumi
Diretor-Geral



Ana Paula Maiolino Volpe
Secretária-Geral da
Presidência

Instâncias Internas de Apoio à Governança

Comitê de Apoio ao Controle e Conformidade

Existe basicamente para prestar apoio na avaliação da eficácia dos controles internos implantados pelos gestores (adicionar valor e melhorar as operações organizacionais).

Tem como papel fundamental apoiar o Conselho de Governança na determinação de quanto risco aceitar na busca do melhor valor para o jurisdicionado, bem como definir controles internos para mitigar riscos não aceitáveis.

Composição do Comitê:

- Ouvidoria;
- Secretaria da Corregedoria;
- Coordenadoria de Auditoria Interna;
- Secretaria Administrativa;
- Assessoria Jurídica da DG.

Comitê de Apoio Estratégico

O alinhamento das ações com as expectativas das partes interessadas é fundamental para a otimização de resultados. Nesse sentido, o Comitê atua como apoiador na metodologia e no processo de desdobramento da estratégia Institucional em planos de ação de longo e curto prazo.

Composição do Comitê:

- Gabinete dos Juízes Auxiliares;
- Assessoria de Governança e Gestão;
- Gabinete de Gestão Estratégica;
- Gabinete de Estatística.

Comitês Especializados

Os Comitês Especializados são os responsáveis na condução das diretrizes e políticas determinadas por órgãos superiores e instâncias externas de governança. São eles:

- Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas;
- Comitê de Governança de Tecnologia da Informação;
- Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau – Res. CNJ 194/2014;
- Comitê de Saúde;
- Comitê Orçamentário de 1º e 2º Graus.

Principais Instâncias Externas de Governança

Órgãos Superiores

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) foi criado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004 e instalado em 14 de junho de 2005, nos termos do art. 103-B da Constituição Federal. Trata-se de um órgão do Poder Judiciário com sede em Brasília/DF e atuação em todo o território nacional.

É uma instituição pública que visa aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual. (<http://www.cnj.jus.br/>)

Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) foi criado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, com o acréscimo do art. 111-A. A sessão de instalação do CSJT ocorreu em 15 de junho de 2005. O CSJT exerce a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. As decisões do CSJT têm efeito vinculante. (<http://www.csjt.jus.br/>)

Tribunal Superior do Trabalho - TST

O Tribunal Superior do Trabalho - TST, com sede em Brasília-DF e jurisdição em todo o território nacional, é órgão de cúpula da Justiça do Trabalho, nos termos do artigo 111, inciso I, da Constituição da República, cuja função precípua consiste em uniformizar a jurisprudência trabalhista brasileira. O TST é composto de vinte e sete Ministros, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal.

Órgãos de Controle

Tribunal de Contas da União - TCU

O TCU é o órgão de controle externo do governo federal e auxilia o Congresso Nacional na missão de acompanhar a execução orçamentária e financeira do país e contribuir com o aperfeiçoamento da Administração Pública em benefício da sociedade. Para isso, tem como meta ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável. O Tribunal é responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades públicas do país quanto à legalidade, legitimidade e economicidade. (<http://www.tcu.gov.br/>)

Principais Instâncias Externas de Apoio à Governança

Ministério Público do Trabalho - MPT

O Ministério Público do Trabalho - MPT é o ramo do MPU que tem como atribuição fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista quando houver interesse público, procurando regularizar e mediar as relações entre empregados e empregadores.

Cabe ao MPT promover a ação civil pública no âmbito da Justiça do Trabalho para defesa de interesses coletivos, quando desrespeitados direitos sociais constitucionalmente garantidos aos trabalhadores. Também pode manifestar-se em qualquer fase do processo trabalhista, quando entender existente interesse público que justifique. O MPT pode ser árbitro ou mediador em dissídios coletivos e pode fiscalizar o direito de greve nas atividades essenciais.

Compete, ainda, ao MPT propor as ações necessárias à defesa dos direitos e interesses dos menores, incapazes e índios, decorrentes de relações de trabalho, além de recorrer das decisões da Justiça do Trabalho tanto nos processos em que for parte como naqueles em que officie como fiscal da lei. Assim como os demais ramos do MP, o MPT exerce importante papel na resolução administrativa (extrajudicial) de conflitos. A partir do recebimento de denúncias, representações, ou por iniciativa própria, pode instaurar inquéritos civis e outros procedimentos administrativos, notificar as partes envolvidas para que compareçam a audiências, forneçam documentos e outras informações necessárias. (<http://www.prt24.mpt.mp.br/>)

Advocacia Geral da União - AGU

Nos termos do art. 131 da Constituição, "a Advocacia-Geral da União é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo." (<http://www.agu.gov.br/>)

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

A Ordem foi criada no ano de 1843 pelo Instituto dos Advogados do Brasil, mas somente 87 anos depois foi instituída a Ordem dos Advogados. O ato decorreu do Decreto n.º 19.408, de 18 de novembro de 1930, da lavra do Chefe Executivo Nacional, Getúlio Vargas, então elevado ao poder pela recente Revolução de 1930, desencadeada um mês antes, em 3 de outubro. (<http://www.oabms.org.br/>)

3 Atuação da unidade de auditoria interna

A atividade de auditoria interna no âmbito do TRT da 24ª Região está sob a responsabilidade da Coordenadoria de Auditoria Interna – CAUDI, vinculada diretamente à Presidência do Tribunal (Ato GP nº 261/2004).

Anualmente, elabora e submete à aprovação da Presidência do Tribunal o Plano Anual de Auditoria – PAA, que tem por finalidade identificar e detalhar o conjunto de ações a serem desenvolvidas no decorrer do próximo exercício. O PAA é elaborado com a participação do Desembargador Presidente e utiliza metodologia segundo a qual as ações de controle são programadas com enfoque nos riscos estratégicos, regulatórios, financeiros e operacionais da organização, de forma a maximizar o impacto nos resultados e agregar valor às atividades do Tribunal, buscando, ainda, fomentar a implantação de uma política de gestão de riscos corporativos.

As ações desenvolvidas em 2018 contemplaram as áreas de gestão de pessoas, tecnologia da informação, almoxarifado e contratações. Para tanto, foi utilizada a metodologia de auditoria baseada em riscos, o que pressupõe o mapeamento dos processos de trabalhos auditados com a identificação e avaliação dos principais riscos e controles adotados.

Os resultados dos trabalhos são demonstrados por meio do relatório preliminar e encaminhados para a unidade auditada se manifestar quanto aos achados de auditoria. Posteriormente, é elaborado o relatório final de auditoria que é submetido ao Presidente para conhecimento e avaliação das recomendações. Para as recomendações acatadas pelo Presidente há determinação à Diretoria-Geral para sua implementação. A unidade de auditoria interna é responsável pelo acompanhamento da implementação das recomendações, devendo reportar ao Presidente eventuais intercorrências nesse processo.

4 Atividades de correição

A atividade correicional do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região está voltada exclusivamente à área fim e tem previsão legal nos artigos 682, XI, e 709 da CLT, no que couber; nos artigos 23 e 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e nos artigos 28 e 29 do seu Regimento Interno.

Consiste na realização de correição ordinária anual presencial nas Varas do Trabalho e demais unidades judiciárias da região, sem prejuízo de eventual correição extraordinária; na apuração e controle da regularidade na utilização pelos Juízes Titulares e Substitutos de Vara do Trabalho, do Sistema Bacen-jud e demais Sistemas disponibilizados pelo Tribunal; observância e acompanhamento dos prazos para prolação de sentenças; verificação da existência de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos; assiduidade do juiz titular ou substituto na Vara do Trabalho; quantidade de dias da semana em que se realizam audiências; principais prazos da Vara do Trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução; se há inclusão em pauta de processos na fase de execução e análise de processos por amostragem.

Principais atividades desenvolvidas pela unidade de correição durante o ano de 2018:

- Realização de correições ordinárias nos órgãos de 1º grau em apoio ao Desembargador Corregedor,
- Elaboração do calendário de Correição, elaboração dos editais, coleta de dados estatístico das unidades correicionadas e elaboração das atas de correições ordinárias;
- Publicação das atas de correições no DEJT, disponibilização no sítio do TRT 24 e divulgação aos magistrados de 1º grau e Secretarias das Varas do Trabalho;
- Acompanhamento dos convênios firmados com o DETRAN/MS, sistema Bacen-jud, CCS e Serviço de Protocolo Postal;
- Instrução e condução do processo de promoção de magistrados em estrita observância às normas e regulamentos aplicáveis;
- Elaboração das minutas de despachos e decisões do Corregedor Regional;
- Acompanhamento quinzenal (primeiro dia útil e décimo quinto dia) dos prazos e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento;
- Aferição do cumprimento dos prazos para prolação de decisões por ocasião da realização das correições ordinárias;
- Apuração dos atrasos reiterados para efeito de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, conforme previsto na Resolução CSJT nº 155, de 23 de outubro de 2015. Essa apuração é realizada pela extração de relatórios dos sistemas informatizados do Tribunal em conformidade com os prazos definidos na citada Resolução, como atraso reiterado.

- Assessoramento na elaboração da normatização interna visando regulamentar situações jurídicas que envolvam os trabalhos dos juízos de primeiro grau, tais como provimentos, recomendações e orientações. No ano de 2018, foram elaboradas **4 Recomendações e 1 Orientação**.
- Processamento das ações originárias da corregedoria, tendo sido processadas e julgadas, no ano de 2018, **8 correições parciais, 5 reclamações disciplinares** em face de juiz de primeiro grau; **5 Procedimentos Administrativos** e não houve processamento de **nenhum Processo Administrativo Disciplinar, nem Pedido de Providências e Sindicâncias**, conforme discriminadas abaixo:

Correição Parcial - Corpar

Recebidas	08
-----------	----

Solucionadas	08
--------------	----

Reclamação Disciplinar - RclDisc

Recebidas	05
-----------	----

Solucionadas	05
--------------	----

Procedimentos Administrativos Avulsos

Recebidas	05
-----------	----

Solucionadas	05
--------------	----

Interessante ressaltar que no ano de 2018, para alavancar a execução e agilizar os processos, o TRT 24 assinou termo de cooperação técnica que permitirá a utilização do Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários - SABB. A ferramenta desenvolvida pelo TRT da 18ª Região auxilia os magistrados no bloqueio bancário de valores devidos em ações trabalhistas. O SABB facilita a emissão das ordens eletrônicas que os magistrados devem encaminhar ao Bacenjud, sistema que interliga o Judiciário ao Banco Central e às instituições bancárias, visando ao bloqueio de valores em contas bancárias. Com a inserção de algumas informações sobre o processo, dados dos devedores e valores a serem bloqueados, a ferramenta automatiza a elaboração e o encaminhamento das ordens ao Bacenjud, tornando o bloqueio mais eficiente. Também é possível configurar o sistema para que as informações sobre o processo, a dívida e os devedores sejam buscadas no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Apuração de ilícitos administrativos

Compete à Secretaria da Corregedoria tão somente as apurações de ilícitos administrativos em relação aos Juízes de Vara do Trabalho, Titulares e Substitutos, assim como promover a apuração de suas responsabilidades funcionais em caso de infração disciplinar, mediante procedimento prévio de apuração de responsabilidade, nos termos dos artigos 8º a 11 da Resolução CNJ nº 135/2011.

O processo administrativo disciplinar em face de magistrados de 1º grau é instaurado por determinação do Tribunal Pleno, mediante proposta do Corregedor após promoção de procedimento prévio de apuração de responsabilidade, ou do próprio Presidente, nas demais ocorrências, nos termos dos artigos 8º a 13 da Resolução CNJ nº 135/2011.

Tal processo também pode ser instaurado em decorrência de reclamação disciplinar apresentada nos termos do art. 194 do Regimento Interno deste Regional. Ele tramita na Secretaria da Corregedoria, em segredo de justiça. São penas disciplinares aplicáveis aos magistrados da Justiça do Trabalho: advertência; censura; remoção compulsória; disponibilidade; aposentadoria compulsória e demissão.

Cumprir informar que, neste Regional, no ano de 2018, não houve a instauração de Sindicância e nem de Processo Administrativo Disciplinar em face de Juízes de Primeiro Grau.

Quanto ao processo administrativo disciplinar em face de apuração de ilícitos praticados por servidores no exercício de suas atribuições, é realizado em conformidade com a Lei nº 8112/90, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores da Administração Federal, e será conduzido por comissão composta de três servidores estáveis designados pela autoridade competente, observado o disposto no § 3º do art. 143 da citada lei, que indicará, dentre eles, o seu presidente, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado.

Não houve procedimento disciplinar para apuração de ilícitos administrativos praticados por servidores, no exercício de 2018.

Gestão de Riscos

A Gestão de Riscos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região se encontra na fase de finalização do plano de projeto piloto para implantação da metodologia, que foi definida por 20 servidores facilitadores, responsáveis pelo projeto. No entanto, a realização de auditorias baseadas em riscos nas áreas de apoio administrativo já fazem parte das boas práticas desenvolvidas internamente.

Nesse sentido, pode-se afirmar que o sistema já conta com mecanismos efetivos de controle, que estão evoluindo paralelamente às atividades de mapeamento dos processos de trabalho, além dos mecanismos tradicionais de controle (não sistêmicos).



A Auditoria baseada em riscos

tem como premissa conhecer profundamente as atividades que envolvem os processos de trabalho auditados, a fim de levantar e avaliar, durante a fase de planejamento de cada auditoria, os riscos associados a essas atividades. A partir desse levantamento, concentra-se esforços nas áreas que apresentam maior risco para a organização, formulando recomendações a fim de mitigar a materialização de tais riscos por meio da adoção de controles internos.

No período foram realizadas 5 auditorias baseadas em riscos, das quais foram emitidas 20 recomendações de implantação de controles internos com objetivo de mitigar os riscos identificados.

Recomenda ao Tribunal a implantação de uma metodologia para documentação formal dos controles internos existentes, com o objetivo de promover a identificação dos riscos, bem como mitigá-los.

Institui o Comitê Gestor de Riscos e Controles Internos do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

1

Acórdão TCU nº
3530/2016

2

Portaria TRT/GP/DGCA
nº 23/2017

GESTÃO DE
RISCOS

Instalação da
Gestão de
Riscos

Treinamento
membros do Projeto
de Gestão de Riscos

4

3

1. Realização de auditorias baseadas em riscos (já é uma prática de sucesso no Tribunal);
2. Desenvolvimento de projeto de implantação de gestão de riscos no âmbito do Tribunal, com execução de projetos pilotos nas áreas de Gestão de Pessoas e Engenharia.

Realização de 2 treinamentos:
1. Curso básico em Gestão de Riscos, com participação de gestores de diversas unidades de apoio administrativo e judiciário;
2. Formação de facilitadores em Gestão de Riscos, aplicado para potenciais coordenadores de equipes de implantação.

Relacionamento com a Sociedade

1 Ouvidoria

A Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região tem por objetivo institucional servir de canal de comunicação direta do Tribunal à disposição dos servidores, magistrados e da sociedade em geral usuária do serviço público.

A Missão da Ouvidoria é ser um meio permanente de intercomunicação dos servidores e cidadãos a fim de elevar seu papel ao de agente participante no processo de aprimoramento dos serviços prestados por esta instituição. Isso reflete em benefício da coletividade a partir do momento em que o cidadão passa a contar com melhores serviços, tendo o Tribunal a oportunidade de atuar diretamente no foco dos problemas detectados aumentando as condições de sustentabilidade de sua atividade e agir como canal fortalecedor da cidadania.

À Ouvidoria compete, fundamentalmente, **esclarecer dúvidas, receber reclamações, denúncias, elogios, críticas ou apresentar sugestões a respeito da instituição, bem como dos serviços prestados**. Recepciona os pedidos de informações sobre quaisquer atos praticados ou de responsabilidade das unidades integrantes deste Tribunal e encaminha aos setores competentes visando apurar e encontrar soluções satisfatórias de cujo teor o manifestante deve ser informado, com clareza e objetividade, no menor tempo possível. O **Serviços de Informação ao Cidadão – SIC** está vinculado à Ouvidoria.

Em 2018, foram incluídos no Portal do TRT, entre outras informações, a **Cartilha da Ouvidoria, o Glossário Jurídico e perguntas mais frequentes**. A Ouvidoria disponibiliza também relatórios mensais acerca das atividades da unidade.

Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

 (67) 3316-1837, 3316-1784, 3316-1771 ou DDG 0800-7210087

 Formulário eletrônico de manifestação disponível no Portal na internet <http://portal2.trt24.jus.br:8080/web/guest/fale-conosco>

 Formulário físico disponibilizados nas dependências do Tribunal, dos Foros, Varas do Trabalho e Núcleos dos Postos Avançados e depositados em urnas coletoras

 Correspondência física/formulário enviados para o endereço da Ouvidoria do TRT 24ª Região: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208 – Jardim Veraneio - Campo Grande – MS – CEP: 79034-908;

Redes Sociais

 twitter.com/trt_ms

 facebook.com/TRT24MS

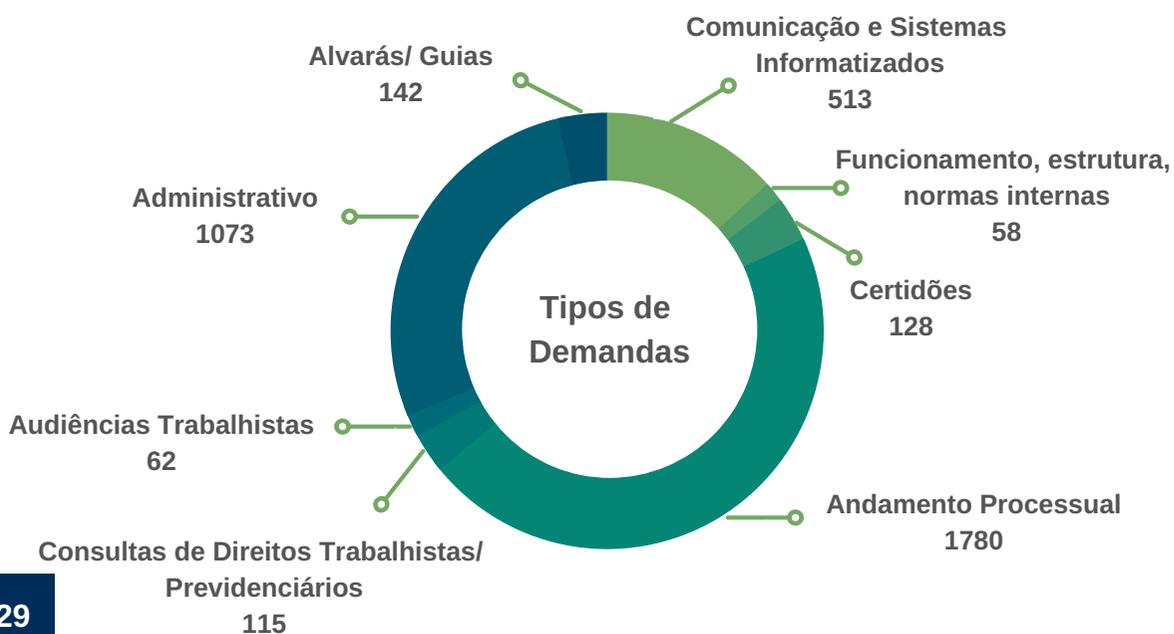
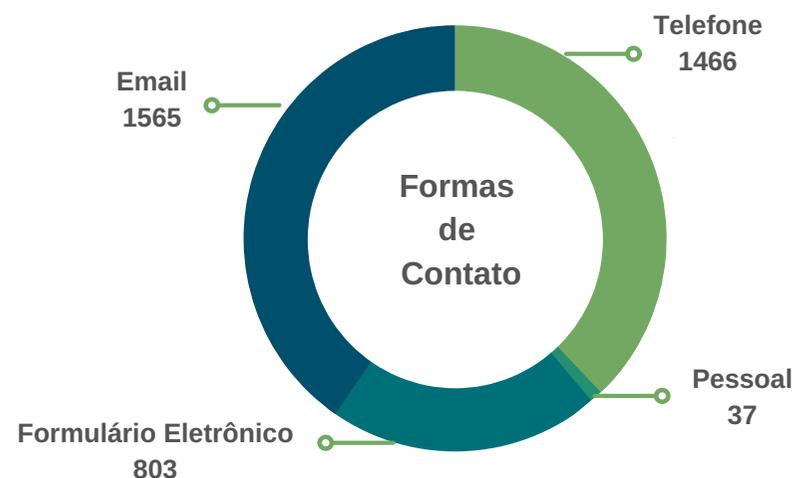
 ouvidoria@trt24.jus.br

 flickr.com/photos/trt24

 <https://www.youtube.com/channel/UCX4IF1UTV-pYIQP88zobliQ>

Resultados da Ouvidoria

No ano de 2018, a Ouvidoria recebeu um total de **3.871 manifestação** e em decorrências disso expediu **19 ofícios** dirigidos principalmente às outras unidades do TRT 24, às outras Ouvidorias e outros Regionais, e **2.709 e-mails** em resposta aos questionamentos recebidos.



2 Carta de Serviço ao Cidadão

No exercício de 2018, foi lançada a **Carta de Serviços ao Cidadão do TRT da 24ª Região** com o objetivo de apresentar à população os serviços prestados pela Justiça do Trabalho em Mato Grosso do Sul e as formas de acessá-los. A edição da carta decorre da implementação das Leis nº 12.527/211 (Lei de Acesso à Informação e nº 13.46/217 (que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública), observada a regulamentação expedida pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da Resolução nº 215/2015. A Carta de Serviços busca enfatizar o comprometimento de todas as pessoas que integram o TRT 24 na disponibilização da informação e da transparência, motivando a participação do cidadão, a fim de estimular o controle social em favor da melhoria da prestação jurisdicional trabalhista.

<http://www.trt24.jus.br/web/guest/carta-de-servicos-ao-cidadao>

3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a UPC

No portal do TRT da 24ª Região, na internet, são disponibilizadas informações úteis à sociedade e que contribuem para a transparência da gestão, conforme os caminhos de acesso abaixo:

Portal TRT 24: <http://www.trt24.jus.br>

Fale Conosco:

<http://www.trt24.jus.br/web/guest/fale-conosco1>

Contas Públicas:

<http://www.trt24.jus.br/web/guest/compras>

Pessoal:

[http://www.trt24.jus.br/web/guest/remuneracoes-lei-de-acesso-a-informacao-](http://www.trt24.jus.br/web/guest/remuneracoes-lei-de-acesso-a-informacao)

Ouvidoria:

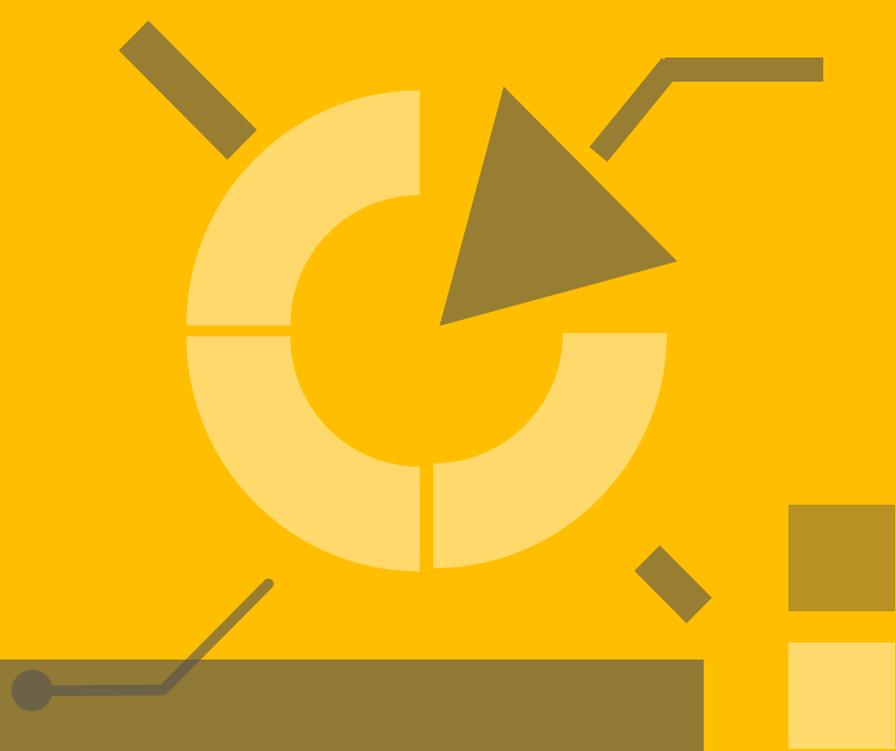
<http://www.trt24.jus.br/web/guest/apresentacao3>

4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Os prédios do TRT da 24ª Região, em sua maioria, são equipados com rampa de acesso e inclinações acessíveis, vaga de estacionamento e adaptação de banheiros para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

As obras e reformas do Tribunal são elaboradas e/ou fiscalizadas pelo Núcleo de Manutenção e Projetos (NMP), seguindo os critérios de acessibilidade e em conformidade com as normas vigentes, especialmente no que se refere à instalação de plataforma elevatória, quando necessário; reserva de vagas em estacionamentos; instalação de piso tátil direcional e alerta; comunicação visual; adaptação de banheiros; elevadores acessíveis (barra de apoio, sistema de som, leitura em braile); mobiliário adaptado; reserva de espaço para portadores de mobilidade reduzida em esperas, salas de audiência e similares, objetivando-se criar espaços onde a pessoa tenha autonomia e segurança em seu deslocamento e ações de modo geral.

O desenvolvimento do programa de necessidades do projeto arquitetônico, seja de edificações novas ou de reformas, contempla, como premissa de projeto, a acessibilidade predial conforme disposto nas normas legais e nas normas técnicas (principalmente NBR 9050).



Resultados da Gestão

Capítulo 03

Atividade Judiciária

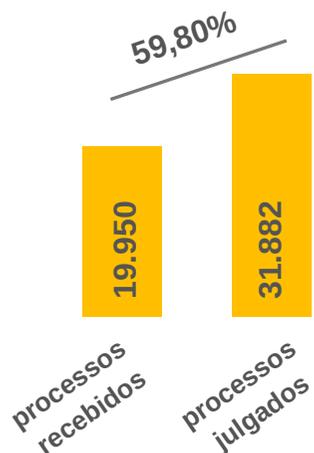
No ano judiciário de 2018, extrai-se dos dados estatísticos que as **26 Varas do Trabalho da 24ª Região (1º grau de jurisdição)** receberam por distribuição 19.950 processos, tendo solucionado 31.882.



As Varas do Trabalho liberaram aos reclamantes **R\$ 445.451.062,20** resultantes dos pagamentos espontâneos dos reclamados e os provenientes de acordo e da execução.



Produtividade dos magistrados em 2018



Em relação à produção dos magistrados, cabe destacar que foram julgados um percentual de processos bem acima dos casos novos. Isso significa uma grande diminuição do acervo de processos que aguardavam julgamento.

O **segundo grau de jurisdição** distribuiu 10.485, tendo julgado 13.428, o que representa 128,06% de julgados em relação aos distribuídos, conforme as metas dos CNJ e Plano Estratégico da Justiça do Trabalho. Dados da movimentação processual demonstram que o **percentual de produtividade no ano foi de 104,85%**. Em razão de um esforço concentrado, o Tribunal aumentou o número de processos pautados nas sessões de julgamento comparativamente ao exercício anterior. Com essa iniciativa, o total de processos julgados no **segundo grau** alcançou um patamar acima do esperado. Em 2018, foram pautados 13.428 processos e em 2017, 13.194.



Ainda em relação à prestação jurisdicional, destaca-se a realização das:

- **Semana Nacional de Conciliação (CNJ)**
- **Semana Nacional de Conciliação Trabalhista (CSJT)**
- **Semana Nacional de Execução Trabalhista (CSJT)**

**Foram realizadas
1.113 audiências e 405 acordos**

Semana Nacional de Conciliação (CNJ)



Foram realizadas 111 audiências de conciliação e 52 acordos

Durante o evento foi movimentado o valor de R\$ 1.691.056,48

Semana Nacional de Conciliação Trabalhista (CSJT)



De um total de 990 audiências designadas, foram realizadas 961 audiências e 335 acordos

Durante o evento foi movimentado o valor de R\$ 8.530.987,76

Semana Nacional de Execução Trabalhista (CSJT)



Foram realizadas 41 audiências e 18 acordos

Durante o evento foi movimentado o valor de R\$ 2.309.091,92

No processo de implantação da Resolução 219, de 26 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que “Dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus”, e da Resolução 194, de 26 de maio de 2014, também do CNJ, que “Institui Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição”, que estão diretamente relacionadas ao objetivo estratégico “Estruturação”, a gestão do Tribunal priorizou os objetivos estratégicos de “Estímulo à conciliação” e “Agilização”, reforçando a estrutura dos processos finalísticos.

Para apoiar a conciliação foi melhorada a estrutura do Centro Judiciário de Solução de Conflitos - CEJUSC, através da designação de 4 funções comissionadas de conciliadores (FC4) e 4 servidores.

Para melhorar a agilidade na tramitação processual, bem como o percentual de julgamento, foi completado o quadro de assistentes de juiz de primeiro grau, através da designação de funções comissionadas e servidores para esse trabalho de apoio, de forma que atualmente na 24ª Região todos os Juízes Titulares e Substitutos tem um servidor assistente.

A execução também foi priorizada por meio da melhoria da estrutura da respectiva unidade, criando-se o Gabinete de Execução e Pesquisa Patrimonial em dezembro de 2018, com vigência, a partir de 07 de janeiro de 2019, para o qual foram designados 1 função comissionada de chefe de gabinete (FC5) e 1 função comissionada de calculista (FC4), por meio de reestruturação interna, com a lotação de 2 servidores. Insta salientar que o trabalho realizado por esse Tribunal na área de execução e pesquisa patrimonial atingiu resultados expressivos em âmbito nacional, colocando o TRT da 24ª Região em 1º lugar dentre todos os Tribunais Regionais do Trabalho do país por ocasião da 8ª Semana Nacional de Execução Trabalhista (2018).

Resultados - Objetivos Estratégicos

Neste tópico serão apresentados os resultados dos principais indicadores de desempenho do Plano Estratégico do TRT 24, alinhados ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, no exercício de 2018, calculados em conformidade com o Glossário de Indicadores da Justiça do Trabalho. Os fundamentos dos indicadores observam a relação custo x benefício x confiabilidade dos dados coletados e proporcionam uma visão sobre a situação em que se encontra a gestão do Tribunal. Conforme estabelecido no Plano Estratégico, existem metas para os indicadores de todos os objetivos estratégicos.

Será apresentada a descrição de todos os objetivos estratégicos, com o resultado dos respectivos indicadores de desempenho. Não houve distinção de objetivos específicos para o exercício.

Entenda-se por PETRT: Plano Estratégico do TRT 24 e por PEJT: Plano Estratégico da Justiça do Trabalho. Tal distinção se faz necessária, haja vista que várias metas são diferentes entre si. O indicador de desempenho e as respectivas metas, no que couber, são desdobrados no nível das Varas do Trabalho.

1 Objetivo Estratégico EFETIVIDADE

Entregar a prestação jurisdicional com excelência na qualidade dos serviços prestados aos jurisdicionados, percebida em pesquisa.

O objetivo estratégico Efetividade será alcançado por meio da soma dos resultados dos demais objetivos estratégicos, haja vista referir-se, em essência, à melhoria da qualidade da entrega da prestação jurisdicional à sociedade.

**ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE EXTERNO
COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS E A
VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS**



Meta PETRT
90%

Resultado
82,69%

2 Objetivo Estratégico ESTÍMULO À CONCILIAÇÃO

Utilizar soluções alternativas de resolução de conflitos, visando acelerar o trâmite processual.

Esse objetivo estratégico apresentou os seguintes resultados em 2018, aferidos pelos seus respectivos indicadores de desempenho:



ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO - Fase de Conhecimento

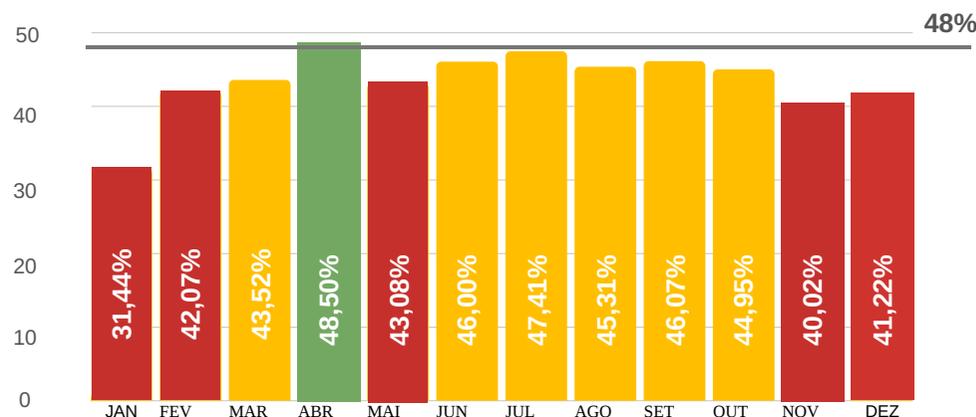


Meta PETRT
60%

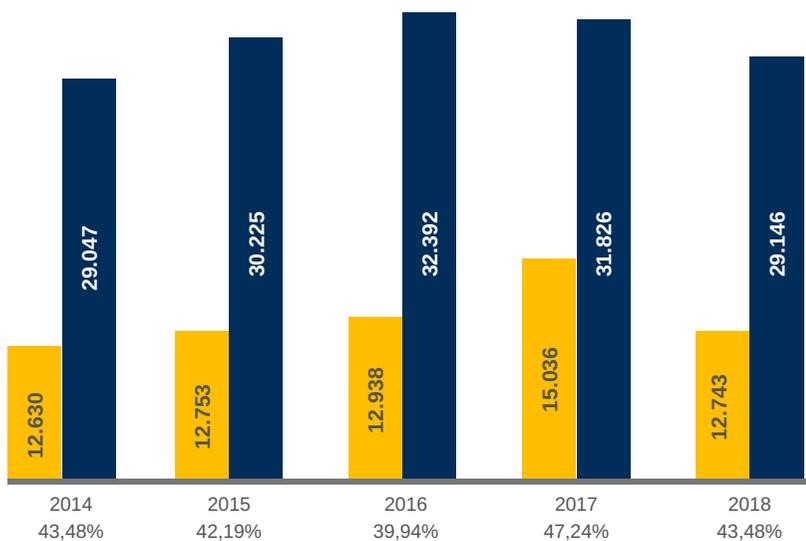
Meta PEJT
48%

Resultado
43,72%

ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO - apuração mensal



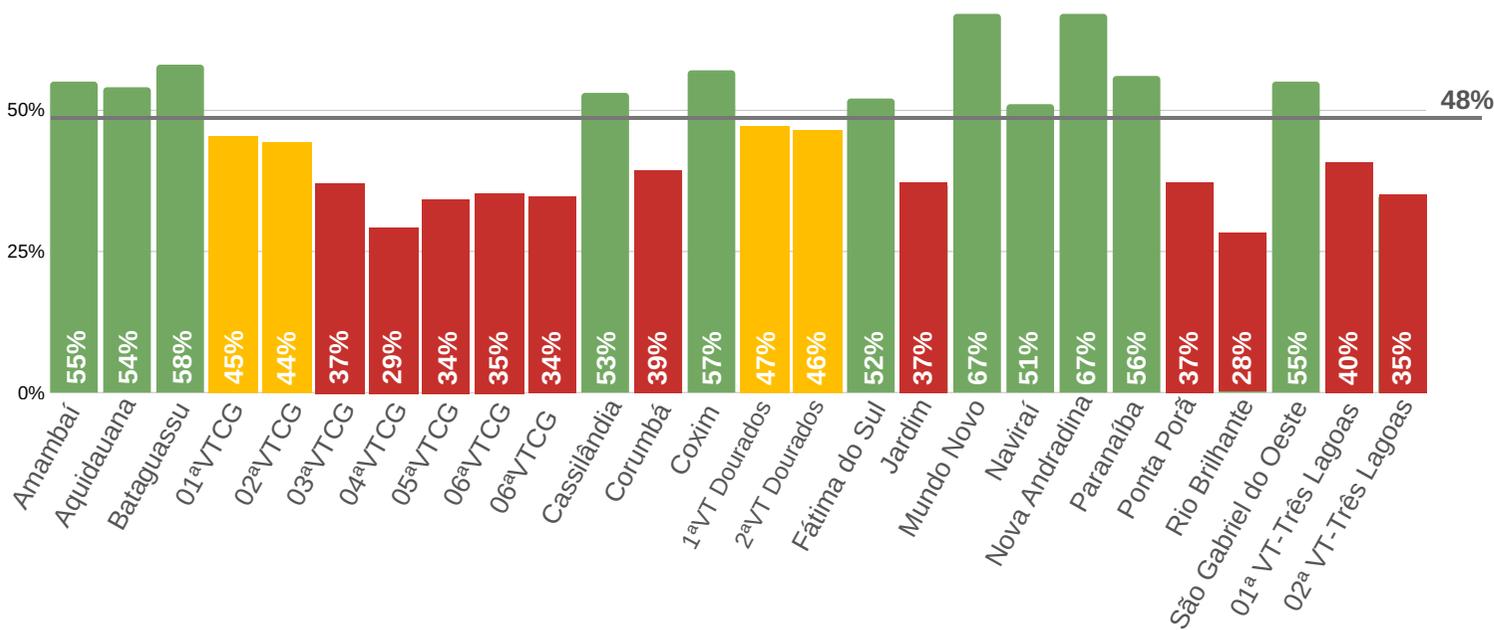
Processos conciliados - Fase de conhecimento Série histórica 2014/2018



Processos conciliados em	Processos solucionados em
2018	em 2018
12.743	29.146*

*excluídos os processos arquivados, desistências

ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO - apuração por Varas do Trabalho

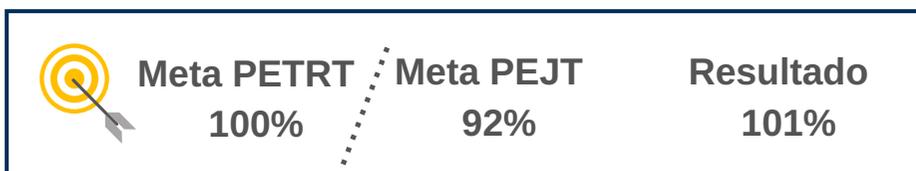


3 Objetivo Estratégico AGILIZAÇÃO

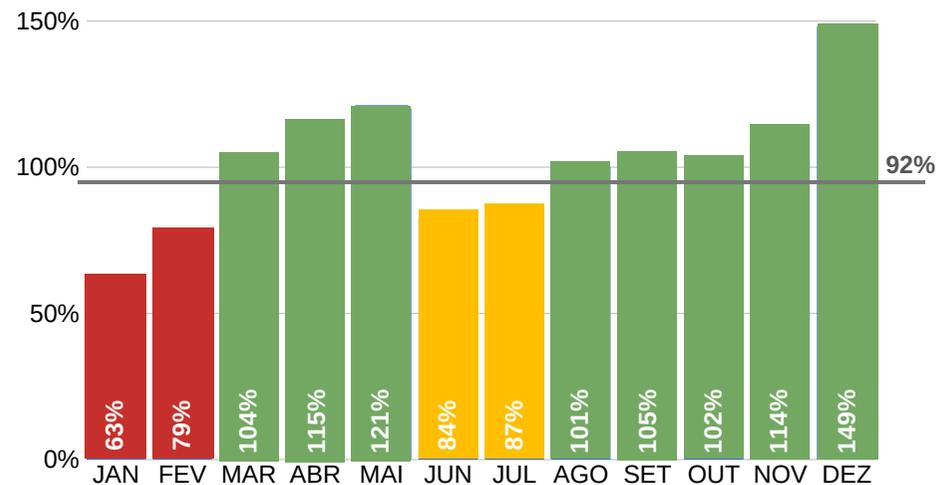
Simplificar e racionalizar os processos de trabalho em todas as áreas.

Esse objetivo estratégico apresentou os seguintes resultados em 2018, aferidos pelos seus respectivos indicadores de desempenho:

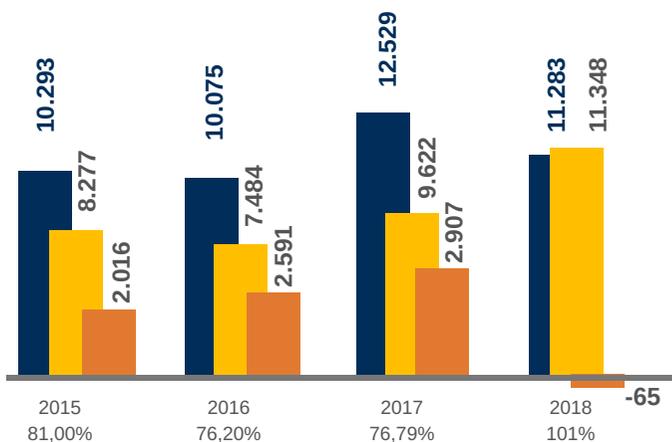
ÍNDICE DE EXECUÇÃO - 1º Grau



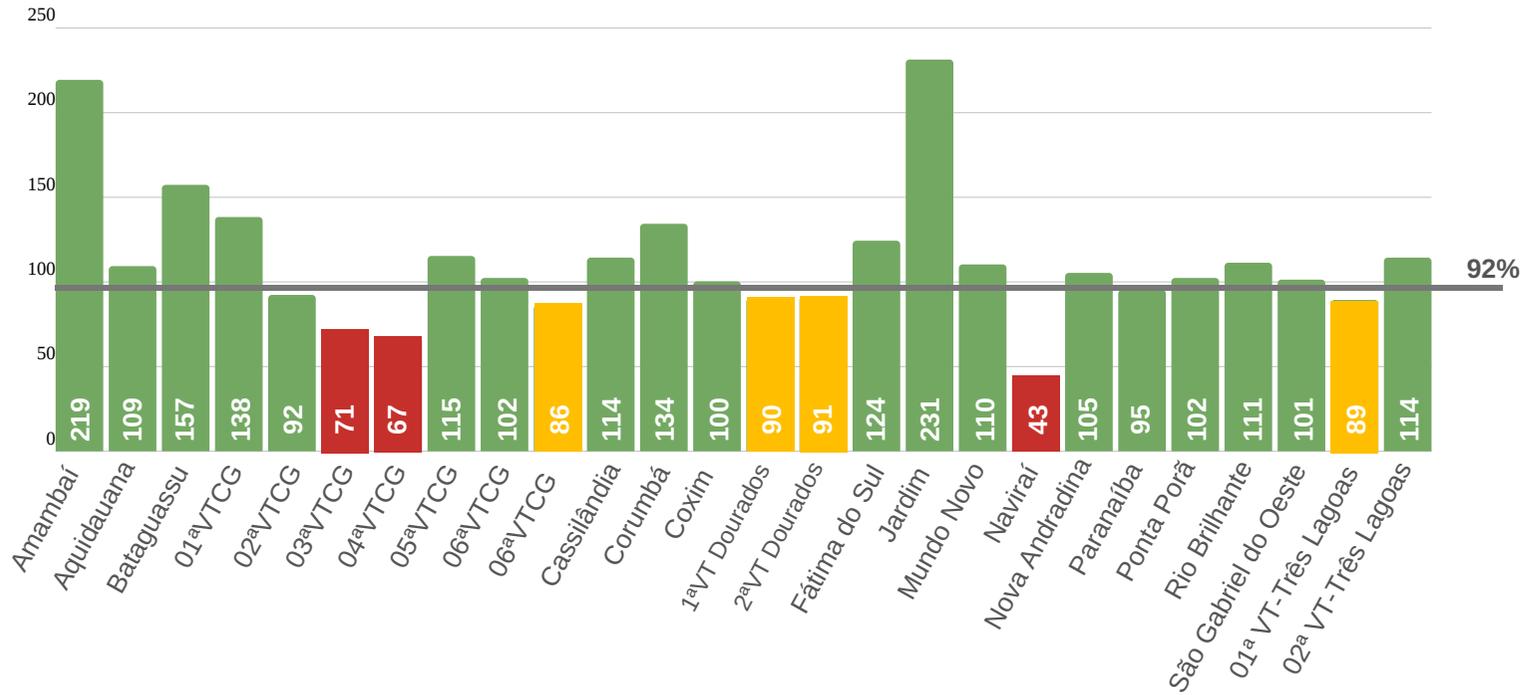
ÍNDICE DE EXECUÇÃO - apuração mensal



Execuções iniciadas x baixadas x residual
Série histórica 2015/2018

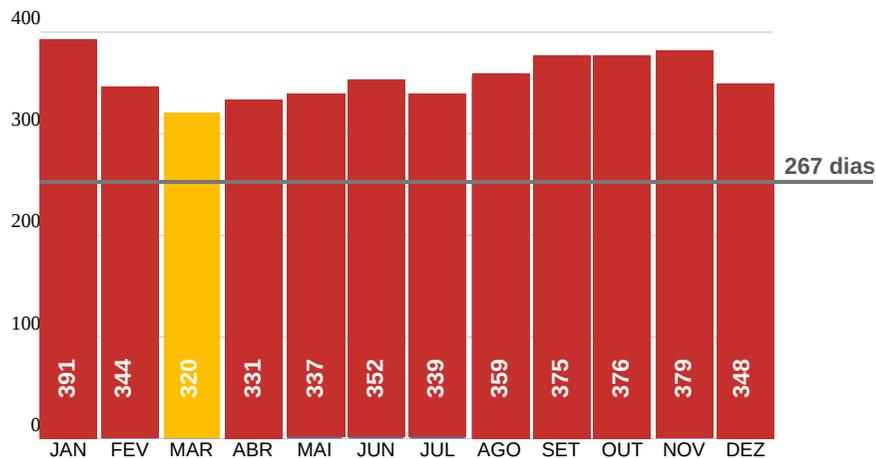


ÍNDICE DE EXECUÇÃO- apuração por Vara do Trabalho

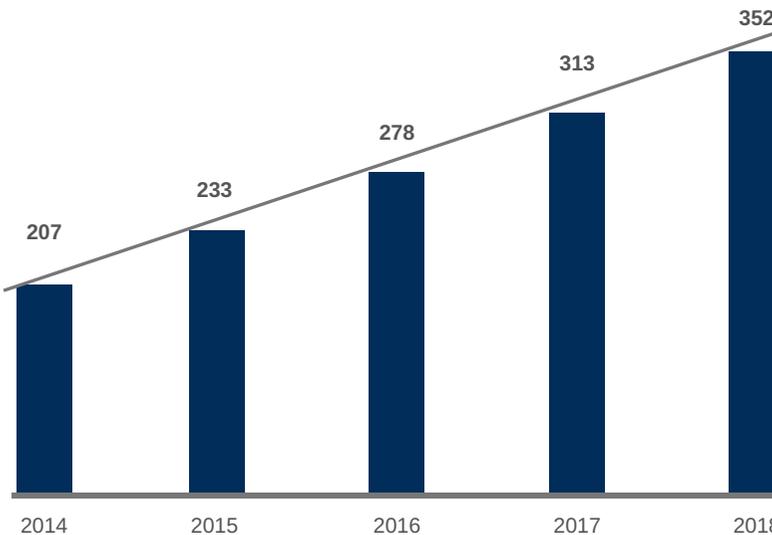




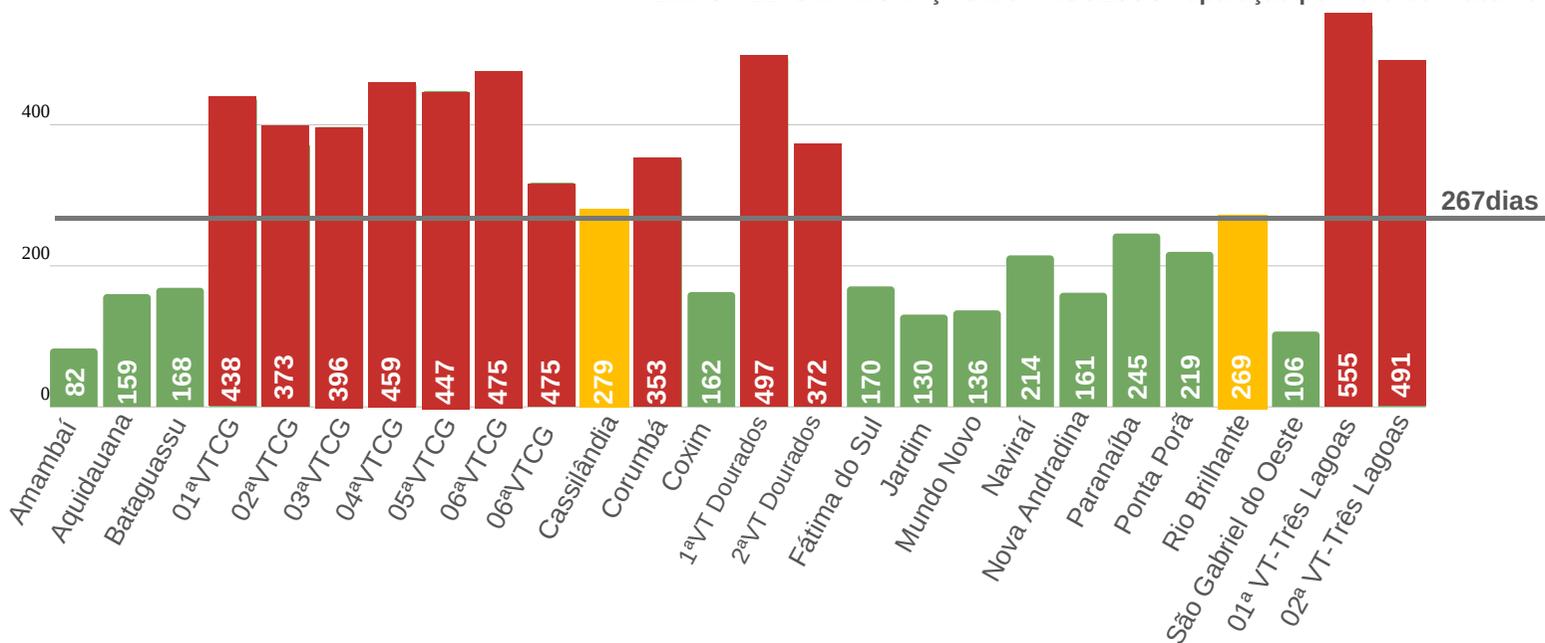
TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO - 1º Grau - Fase de Conhecimento



Tempo médio de duração do processo Série histórica 2014/2018



TEMPO MÉDIO DA DURAÇÃO DO PROCESSO - apuração por Vara do Trabalho



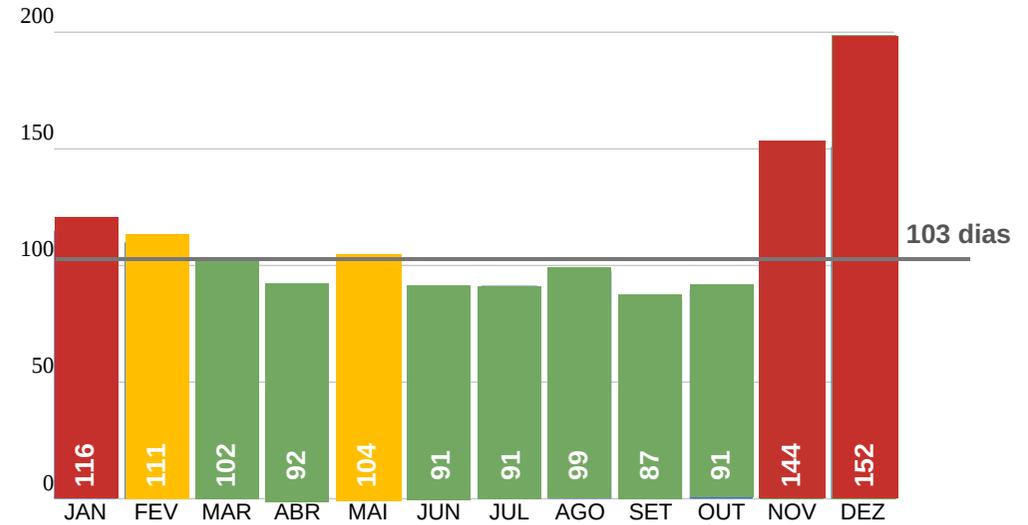


TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO -

2º Grau

	Meta PETRT 115 dias	Meta PEJT 103 dias	Resultado 103 dias
--	-------------------------------	------------------------------	------------------------------

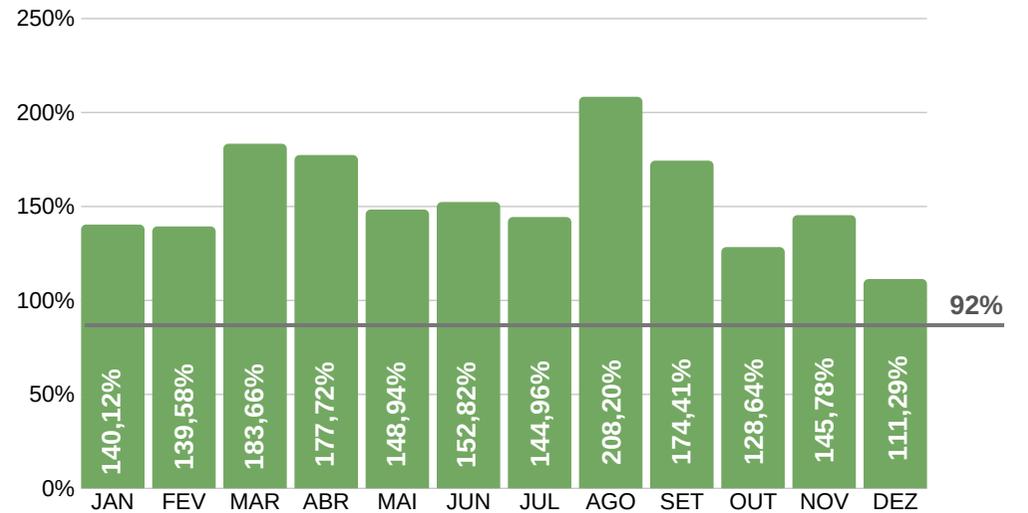
TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO 2º GRAU - apuração mensal



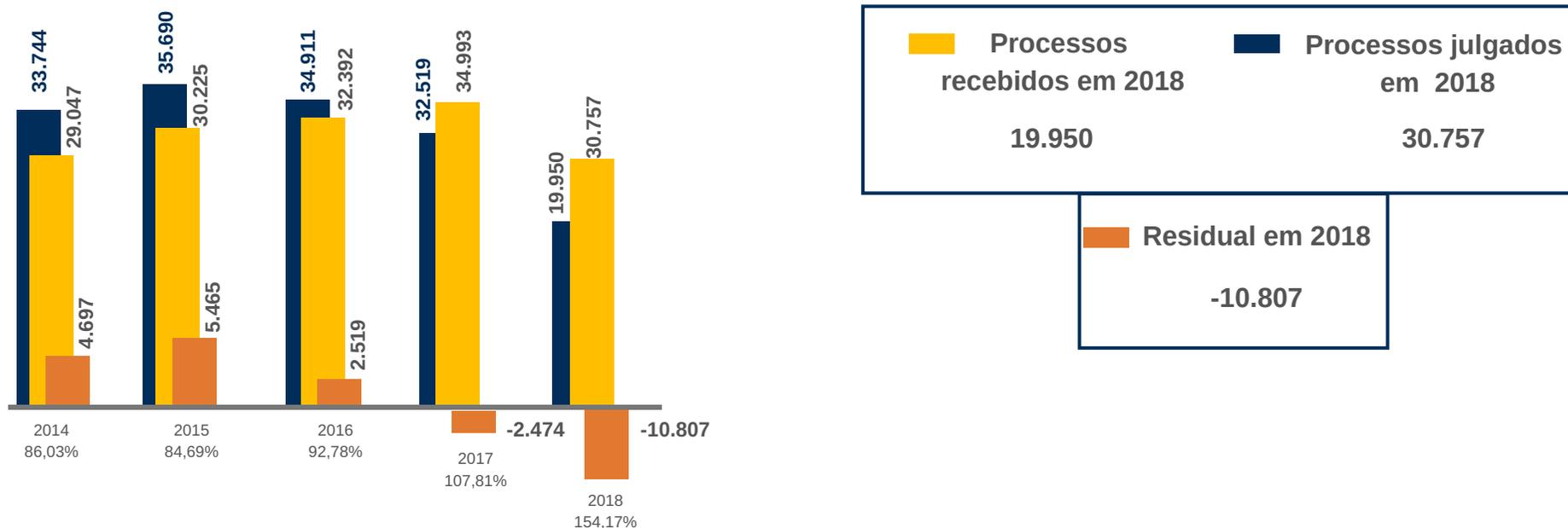
ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS - IPJ 1º Grau

	Meta PETRT 100%	Meta PEJT 92%	Resultado 154,17%
--	---------------------------	-------------------------	-----------------------------

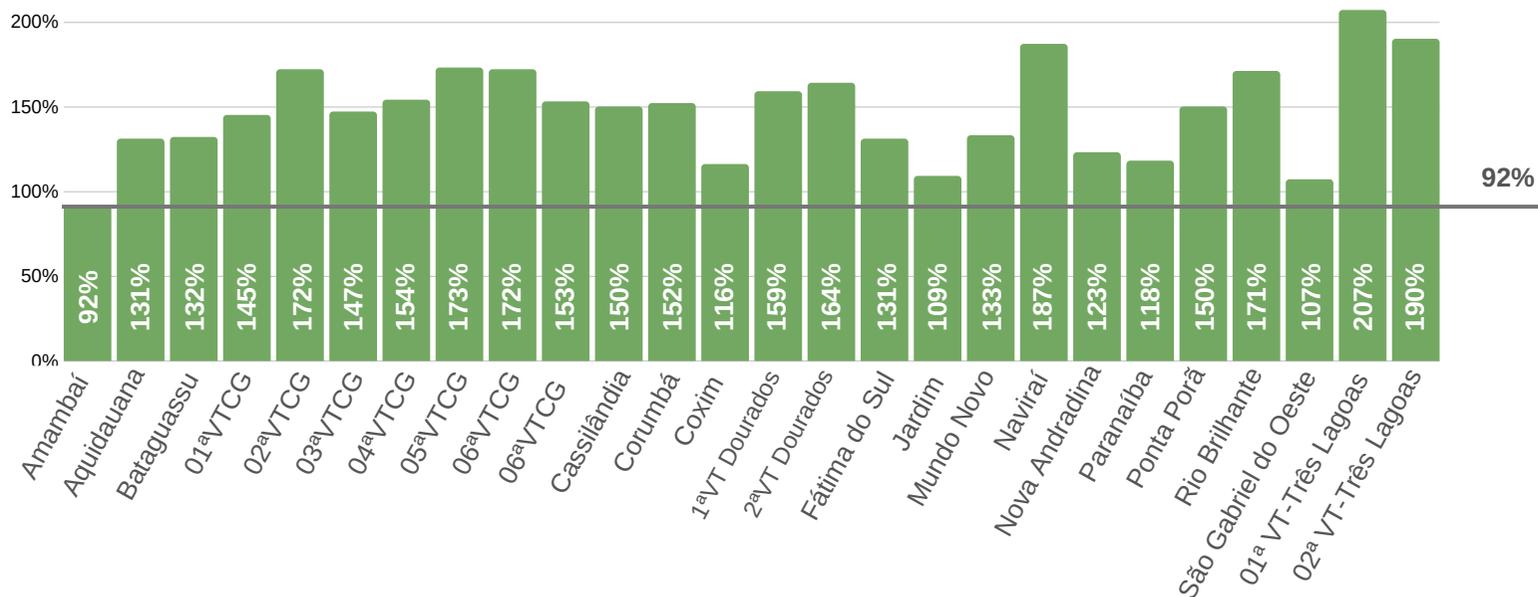
ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS 1º GRAU - apuração mensal



Índice de processos julgados - IPJ 1º grau Série histórica 2014/2018

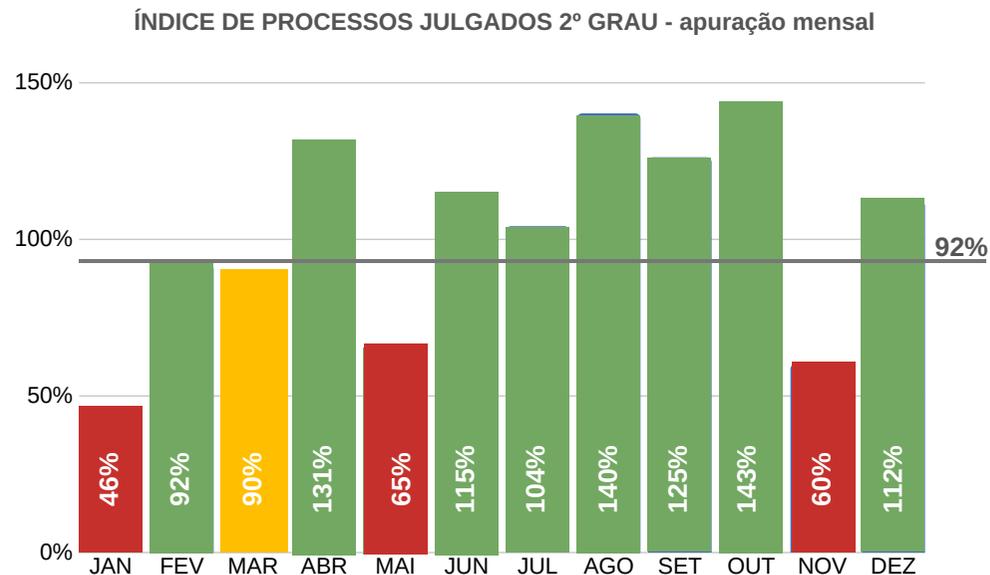


ÍNDICE DE PROCESSO JULGADO 1º GRAU - apuração por Vara do Trabalho

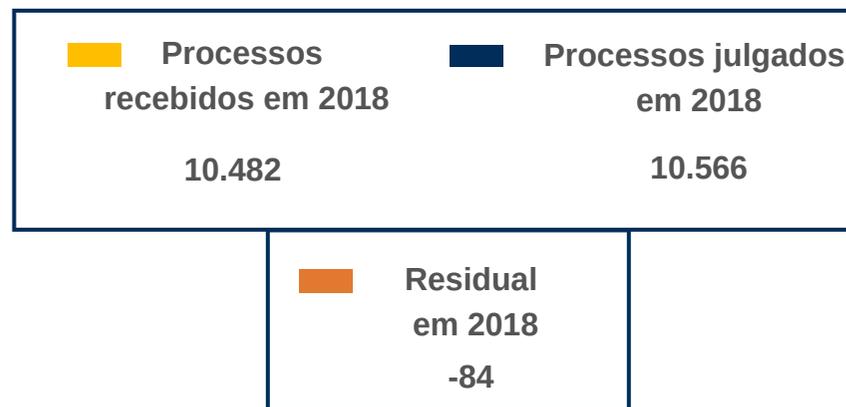
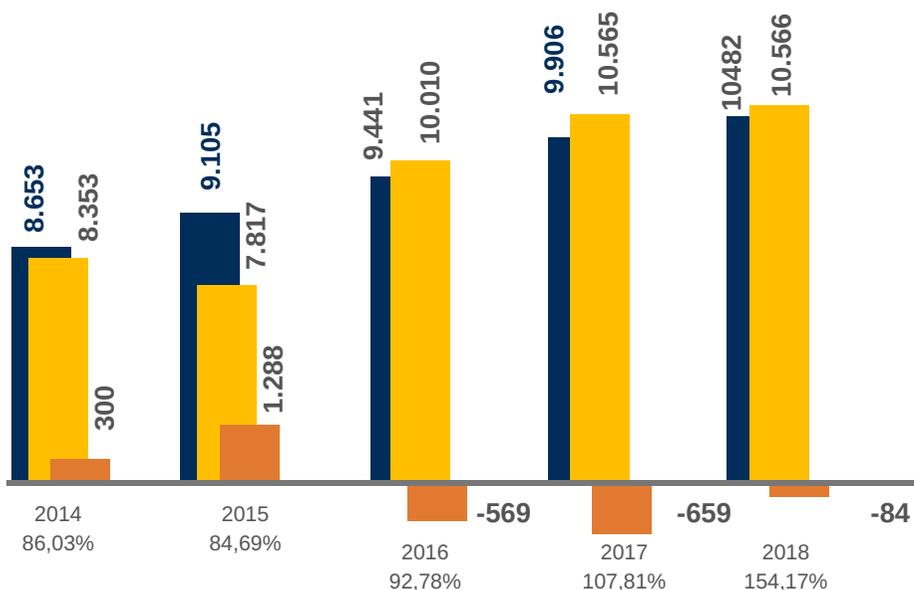




ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS - IPJ 2º Grau



Índice de processos julgados - IPJ 2º grau Série histórica 2014/2018



 **TEMPO MÉDIO DE TRÂMITE DOS PROCESSOS - 1º Grau na fase de execução**

	Meta PETRT 446 dias	Resultado 1.032 dias
---	-------------------------------	--------------------------------

 **TAXA DE CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO**

	Meta PETRT 60%	Resultado 73,30%
---	--------------------------	----------------------------

4 Objetivo Estratégico RELACIONAMENTO E INTEGRAÇÃO

Atuar de forma integrada com os demais intervenientes do sistema de justiça, com foco na qualidade do atendimento.

 **ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE EXTERNO COM A QUALIDADE DO ATENDIMENTO**

	Meta PETRT 88%	Resultado 83,17%
---	--------------------------	----------------------------

5 Objetivo Estratégico ESTRUTURAÇÃO

Modernizar os recursos materiais, tecnológicos, de informação e otimizar a distribuição da força de trabalho.

 **ÍNDICE DE SATISFAÇÃO (QVT) DO CLIENTE EXTERNO COM AS INSTALAÇÕES**

	Meta PETRT 86%	Resultado 93%
---	--------------------------	-------------------------

 **ÍNDICE DE SATISFAÇÃO (QVT) DO CLIENTE INTERNO COM AS INSTALAÇÕES**

	Meta PETRT 75%	Resultado 88%
---	--------------------------	-------------------------

6 Objetivo Estratégico VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS

Estimular a meritocracia, o reconhecimento e a qualidade de vida.

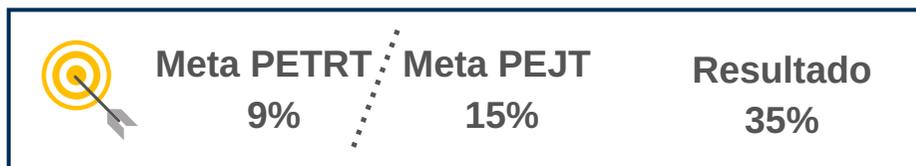
 ÍNDICE DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO



7 Objetivo Estratégico GOVERNANÇA

Otimizar o planejamento e a gestão estratégica, os processos de trabalho e os projetos, visando acelerar os resultados.

 ÍNDICE DE GOVERNANÇA PÚBLICA - iGovPub



 ÍNDICE DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI - iGovTI



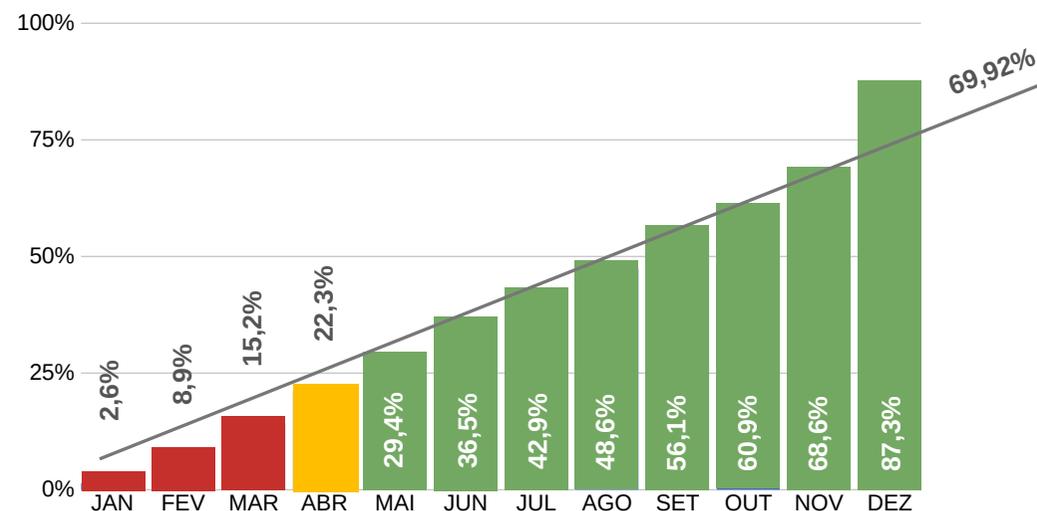
 ÍNDICE DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS - iGovPessoas



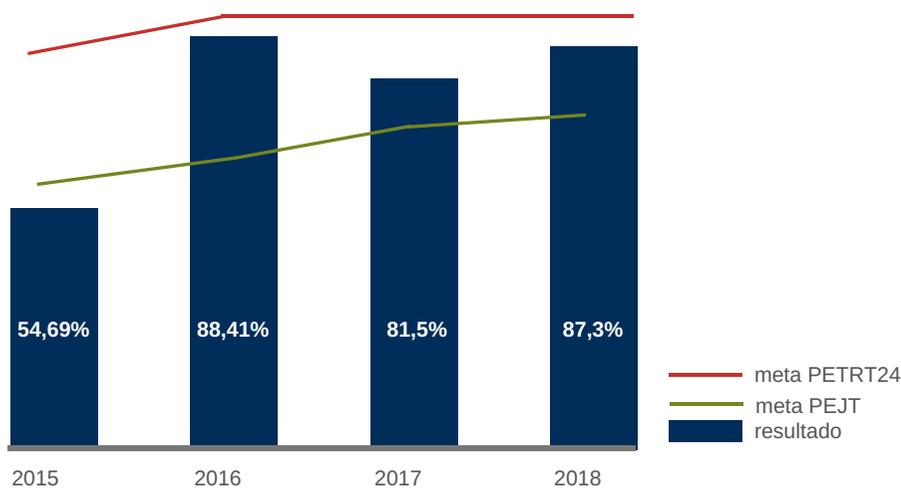
 **ÍNDICE DE EXECUÇÃO, DENTRO DO PRÓPRIO EXERCÍCIO, DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO E DE CAPITAL DISPONIBILIZADO (IEOD)**



Total do Orçamento Liquidado - R\$ 24.288.860,03
 Total do Orçamento Disponibilizado - R\$ 27.822.821,00



Índice de execução do orçamento, dentro do exercício
Série histórica 2015/2018



 **ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO E DE CAPITAL DISPONIBILIZADO**



A execução total, se considerados os valores inscritos em restos a pagar, foi de R\$ 27.055.986,91, que correspondem a 97,24% do orçamento disponibilizado.

Principais Projetos e Iniciativas

Em 2018, na execução do Plano Estratégico, o Tribunal desenvolveu diversos projetos e iniciativas, tanto na área finalística como na área administrativa, voltados ao aperfeiçoamento da instituição e à efetividade da prestação jurisdicional.

Memorial da Justiça do Trabalho da 24ª Região

Objetivo estratégico: RELACIONAMENTO E INTEGRAÇÃO

Finalidade: O Memorial tem por finalidade, além de celebrar e evocar o passado, contribuir com a sociedade, fomentando o enriquecimento da consciência e do conhecimento históricos por meio da cultura material disponível, fonte inesgotável de informações.

Implantação do Cadastramento do Conhecimento, Liquidação e Execução – CCLE

Objetivo estratégico: AGILIZAÇÃO

Finalidade: Estender os benefícios da utilização do Sistema PJe aos magistrados, servidores, advogados, procuradores e partes envolvidos no trâmite dos processos físicos (legado) nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Resultados obtidos ou esperados: Foram convertidos do meio físico para o eletrônico, por meio da funcionalidade CCLE do Sistema PJe, 2.655 processos, o que corresponde a 26,2% do total de processos físicos pendentes nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Gestão de Riscos

Objetivo estratégico: GOVERNANÇA

Finalidade: Implantar a Gestão de Riscos no TRT 24, através de projeto piloto, no qual será criada a documentação da Gestão de Riscos: política, metodologias e manuais de trabalho, e a respectiva implantação da GR na área de Gestão de Pessoas.

Resultados obtidos ou esperados: Política da Gestão de Riscos; Metodologia / manual de Gestão de Riscos; Metodologia / manual de Gestão de Processos e Implantação da Gestão de Riscos - Projeto piloto: área de Gestão de Pessoas.

Programa de Desenvolvimento Individual (PDI) e Gerencial (PDG)

Objetivo estratégico: VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS

Finalidade: Elaboração dos PDI's. Identificação de gap's e desenvolvimento do PDG.

Resultados obtidos ou esperados: Realizar a capacitação e desenvolvimento de gestores e líderes.

Dimensionamento da Força de Trabalho

Objetivo estratégico: ESTRUTURAÇÃO

Finalidade: Realizar a adequação da força de trabalho.

Resultados obtidos ou esperados: Realizada a distribuição da força de trabalho com base na Resolução CNJ 219.

Coleta Seletiva Solidária

Objetivo estratégico: VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS

Finalidade: Implantar a coleta seletiva solidária no TRT da 24ª Região, prédio-sede e Fórum Trabalhista Senador Ramez Tebet, e destinar os resíduos sólidos para as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

Resultados obtidos ou esperados: Contribuir com a preservação ambiental através da correta separação dos resíduos sólidos; promover a inclusão social dos trabalhadores envolvidos com a reciclagem; estimular a mudança de hábito dos colaboradores do Tribunal quanto à coleta seletiva, a fim de que se torne parte da rotina de cada um.

Construção do prédio próprio para a Vara do Trabalho de Jardim

Objetivo estratégico: ESTRUTURAÇÃO

Finalidade: Nova sede da Vara do Trabalho, atendendo-se as recomendações de áreas e custos referenciais previstos na Resolução CSJT 70/2010 e orientações da CCAUD/CSJT.

Resultados obtidos ou esperados: Obra concluída dentro do prazo estimado inicial e dentro do custo inicial estimado (preço referencial da licitação), para melhor atender aos jurisdicionados.



Alocação de Recursos e
Áreas Especiais da Gestão

Capítulo
04



Declaração do Diretor-Geral, Alencar Minoru Izumi

A Diretoria-Geral, no exercício de suas competências previstas no Regulamento Geral do TRT da 24ª Região, atuou, no decorrer do ano de 2018, no sentido de “assessorar e auxiliar diretamente o Presidente na gestão administrativa, orçamentária, financeira e na execução da estratégia, notadamente, por meio do planejamento, da coordenação e do

controle das atividades das unidades administrativas a ela vinculadas”. Dentre as atividades sob a coordenação da Diretoria-Geral estão as relacionadas a(o): planejamento e execução do orçamento, administração financeira e contábil, gestão de pessoas, tecnologia da informação, estrutura e gestão socioambiental.

Os objetivos estratégicos constantes do Plano Estratégico do Tribunal relacionados à atuação das áreas de gestão ligadas à Diretoria-Geral são:

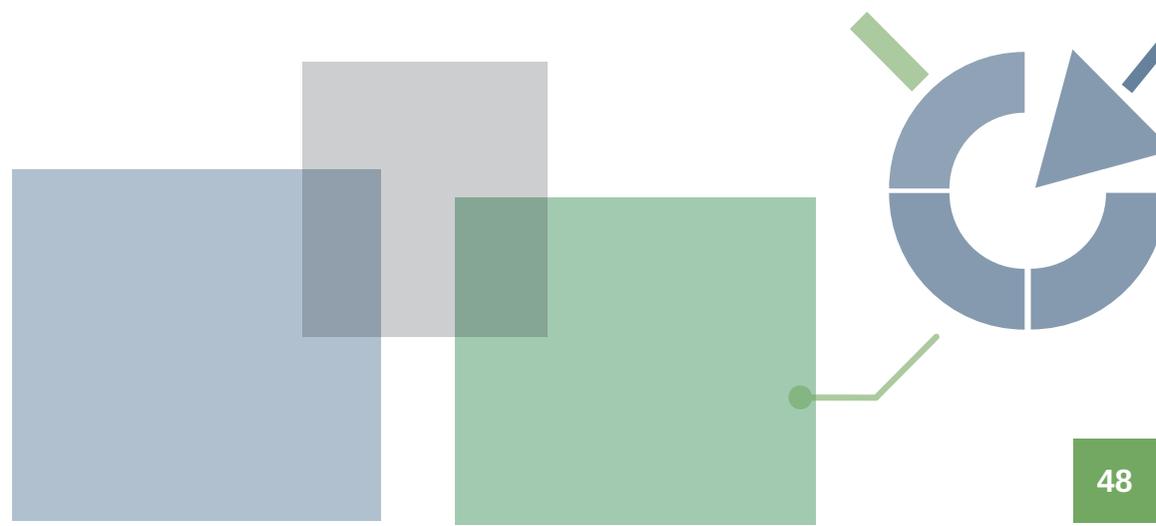
- **Governança**, que busca otimizar o planejamento e a gestão estratégica, os processos de trabalho e os projetos, visando a acelerar os resultados. Neste particular, cabe ressaltar a criação, em 2018, da Assessoria de Governança e Gestão, a qual “...compete prestar assessoria à alta administração em assuntos relacionados às instâncias e estrutura de governança; nas atividades de planejamento e execução da estratégia institucional; nas ações de modernização de processos de trabalho e de estruturas organizacionais...”, visando, assim, a contribuir com a Administração na melhoria e na racionalização dos processos de trabalho e dos projetos;
- **Agilização**, que visa a simplificar e racionalizar os processos de trabalho, notadamente aqueles ligados à tramitação dos processos administrativos licitatórios na modalidade de pregão e os envolvendo dispensa e inexigibilidade de licitação. Nesse diapasão, foram instituídos os Manuais de Procedimentos das atividades relacionadas à fiscalização de contratos administrativos, ao registro e inventário de bens imóveis, bem como a atualização do Manual de Aquisições.
- **Estrutura**, ligado à modernização dos recursos materiais, tecnológicos e de informação e à otimização da distribuição da força de trabalho. Nesse sentido, registra-se a construção da sede própria da Vara do Trabalho de Jardim, que funcionava em local cedido sem ônus pela Prefeitura Municipal daquela cidade, concebida em observância a premissas que envolvem, principalmente, a funcionalidade dos espaços e a responsabilidade socioambiental, esta representada pela instalação de painéis solares que alimentam a iluminação da área externa do edifício e de mecanismo de aproveitamento da água da chuva. Além disso, o Tribunal avançou em sua política de renovação do parque tecnológico de TI, por meio da troca integral das CPUs e da aquisição de novos switches e impressoras multifuncionais.

No exercício de 2018, a Administração do Tribunal teve como principal projeto a instalação de quatro sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, cada um com 75 kWp de potência máxima, localizados nas cidades de Campo Grande, Corumbá, Naviraí e Rio Brillante. O objetivo é reduzir o valor pago pela energia elétrica de todas as unidades do interior do Estado, à exceção dos Fóruns Trabalhistas de Dourados e de Três Lagoas, com redução prevista na ordem de R\$ 150.000,00 a R\$ 180.000,00 anuais. Essa iniciativa busca, ainda, consolidar a responsabilidade ambiental e econômica do TRT da 24ª Região, visando a uma prestação jurisdicional mais eficiente e sustentável.

Com vistas à uniformização e otimização das rotinas de processos de trabalho relevantes da área administrativa, foram instituídos os Manuais de Procedimentos das atividades relacionadas à fiscalização de contratos administrativos, ao registro e inventário de bens imóveis, bem como a atualização do Manual de Aquisições.

Há que se destacar, também, a publicação, no mês de setembro de 2018, da Resolução Administrativa n. 62/2018, que aprovou o Plano de Logística Sustentável do TRT da 24ª Região para o período de 2018 a 2020, visando à adoção de modelos de gestão organizacional e de processos para a promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social. O Tribunal tem à sua frente grandes desafios na área de gestão de pessoas, ante o número crescente de aposentadorias de magistrados e servidores sem a correspondente reposição e do percentual elevado daqueles que estão em abono de permanência, passíveis, pois, de aposentação, além do cenário de forte restrição orçamentária acarretada pelo advento da Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, que limitou as despesas da União à dotação de cada ano, tendo como base o valor executado em 2016 corrigido anualmente por índice da inflação do ano anterior. Emerge disso, entretanto, a oportunidade e a necessidade do aperfeiçoamento e da racionalização dos processos de trabalho, da reestruturação das unidades visando ao melhor aproveitamento da força de trabalho remanescente, e de medidas que visem à redução das despesas com contratos de mão de obra terceirizada e de manutenção, sem, no entanto, comprometer a prestação jurisdicional, finalidade última da existência desta Especializada.

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região baliza a sua atuação de acordo com a Constituição, com as leis e com as normas que o regem, mormente aquelas emanadas do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Nessa esteira, cumpre DECLARAR o atendimento satisfatório das metas estabelecidas para o exercício sob análise, bem como a legalidade e a economicidade da gestão das unidades integrantes da UPC, em alinhamento ao plano estratégico institucional.



Gestão Orçamentária e Financeira

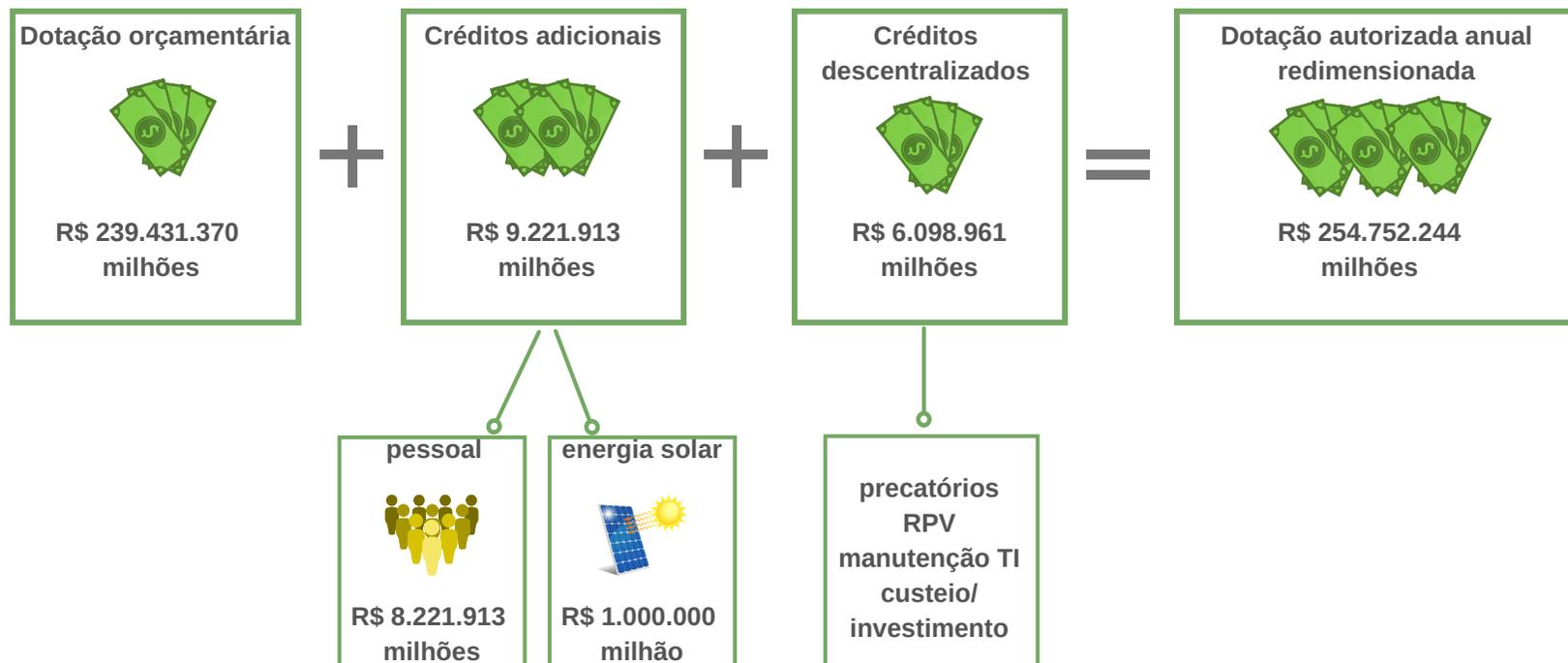
Este item tem por objetivo proporcionar uma visão geral sobre a gestão orçamentária e financeira do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região no decorrer do exercício de 2018.

A Lei Orçamentária Anual de 2018 consignou ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região dotação orçamentária inicial no valor total de R\$ 239.431.370,00. No decorrer do exercício, porém, foram recebidos créditos orçamentários adicionais no valor de R\$ 9.221.913,00 e créditos orçamentários descentralizados de outros órgãos no valor de R\$ 6.098.961,82, redimensionando a dotação autorizada anual para o montante de R\$ 254.752.244,82.

O valor dos créditos orçamentários adicionais recebidos, no montante de R\$ R\$ 9.221.913,00, foi destinado à complementação das despesas com pessoal (R\$ 8.221.913,00) e à implantação de sistema de energia solar fotovoltaica no Tribunal (R\$ 1.000.000,00).

Já os créditos orçamentários descentralizados recebidos de outros órgãos, no valor total de R\$ 6.098.961,82, foram para atender ao pagamento de despesas com precatórios e requisições de pequeno de valor (R\$ 925.692,00), despesas com manutenção do sistema de tecnologia da informação (R\$ 5.073.454,62), e demais despesas de custeio/investimentos (R\$ 99.815,20).

Do montante da dotação orçamentária (R\$ 254.752.244,82), tem-se que o grupo das despesas com pessoal abarca 81,10% do orçamento, restando apenas 14,36% para aplicação no custeio das atividades e 4,54% para serem aplicadas em investimentos do Tribunal.



1 Execução Orçamentária

Em 2018, do montante consignado no orçamento do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (R\$ 254.752.244,82), destaca-se o **percentual de 97,63% de despesas empenhadas** (reserva de valor para cobrir despesas com a aquisição de bens e/ou serviços contratados) em relação à dotação orçamentária total consignada, e o **percentual de 98,74% de despesas liquidadas** (serviços efetivamente prestados e/ou aquisições de bens entregues) em relação às despesas empenhadas.

Observa-se ainda, em 2018, o **aumento de 73,15% (R\$ 4.885.398,59) da dotação orçamentária em investimentos em relação ao ano de 2017**, possibilitando a melhoria das despesas aplicadas no patrimônio permanente do Tribunal, tais como obras e instalações, aquisição de material permanente, desenvolvimento de sistemas de TI, etc.

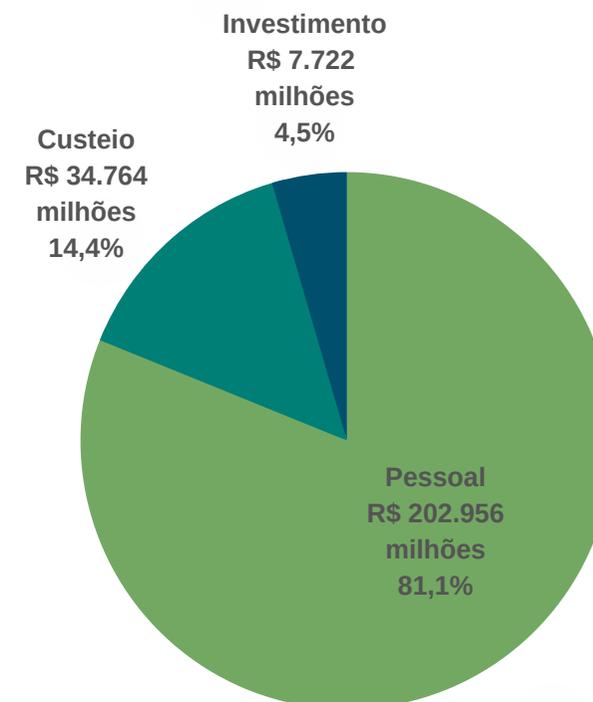
De modo geral, em 2018, o Tribunal obteve um desempenho satisfatório do ponto de vista orçamentário, atingindo as metas físicas previstas na Lei Orçamentária Anual, bem como aplicando, de forma efetiva, os recursos no atendimento das despesas correntes e de capital.

2 Execução Financeira

O valor das despesas pagas em 2018 totalizou R\$ 245.444.668,06, sendo a maior parte destinada ao pagamento de despesas com pessoal e encargos, que inclui servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as obrigações patronais. Destaca-se em 2018 o percentual de 99,95% de despesas pagas em relação às despesas liquidadas, resultado dos esforços do Tribunal em reduzir a inscrição de obrigações a pagar (restos a pagar) para o próximo exercício, observando uma variação no pagamento em relação a 2017 em mais de 200%.

Em 2018, o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (**restos a pagar processados e não processados**) totalizou o montante de R\$ 4.632.139,66, o que **elevou a execução financeira total do exercício de 2018 para a cifra de R\$ 250.076.807,72**.

Despesas pagas em 2018



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA						EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA					
	2018					2017					
Grupo da despesa	Dotação orçamentária (a)	Empenhada (b)	Liquidada (c)	Paga (d)	RP pagos (e)	Dotação orçamentária (f)	Empenhada (g)	Liquidada (h)	Paga (i)	RP pagos (j)	Variação % (d+e)/(i+j)
Pessoal	206.611.846	202.956.866	202.956.866	202.956.866	14.106	196.028.040	194.186.330	194.172.223	194.172.223	818.858	4,09%
Custeio	36.576.393	35.729.732	34.818.171	34.764.951	1.498.033	36.266.412	35.499.334	33.875.621	33.885.990	1.908.104	1,39%
Investimento	11.564.005	10.017.818	7.790.434	7.722.850	3.119.999	6.678.023	6.676.023	3.715.991	3.551.593	49.622	201,09%
Total	254.752.244	248.704.417	245.565.472	245.444.668	4.632.139	238.973.060	236.361.689	231.763.836	231.579.807	2.777.585	6,71%

Fonte: SIAFI

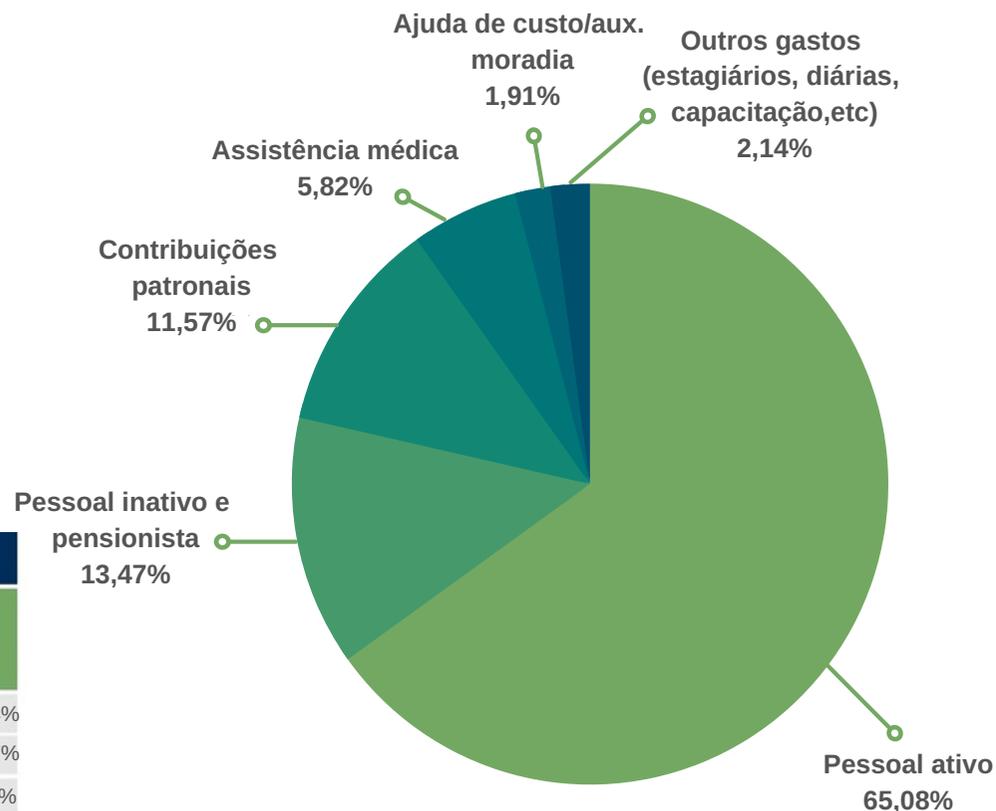
3 Alocação dos Recursos Pagos

Em 2018, o pagamento das despesas totalizou **R\$ 250.076.807,72** (incluído o pagamento dos recursos descentralizados de outros órgãos (R\$ 5.639.056,93), sendo a maior parte despesas com Recursos Humanos (R\$ 224.210.499,18), seguidas das despesas com custeio (R\$ 15.023.459,00) e despesas com investimentos (R\$ 10.842.849,54). Essas despesas estão assim distribuídas:

Despesas com Recursos Humanos

Referem-se às despesas com a remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas, além das contribuições patronais, bem como as despesas com assistência médica e benefícios (auxílio-alimentação, pré-escolar, funeral, transporte), ajuda de custo, auxílio-moradia e demais despesas (indenizações, diárias, passagens, capacitação, precatórios e requisições de pequeno valor).

Do montante dos pagamentos com recursos humanos, destaca-se que 65,08% referem-se às despesas com remuneração dos servidores ativos.

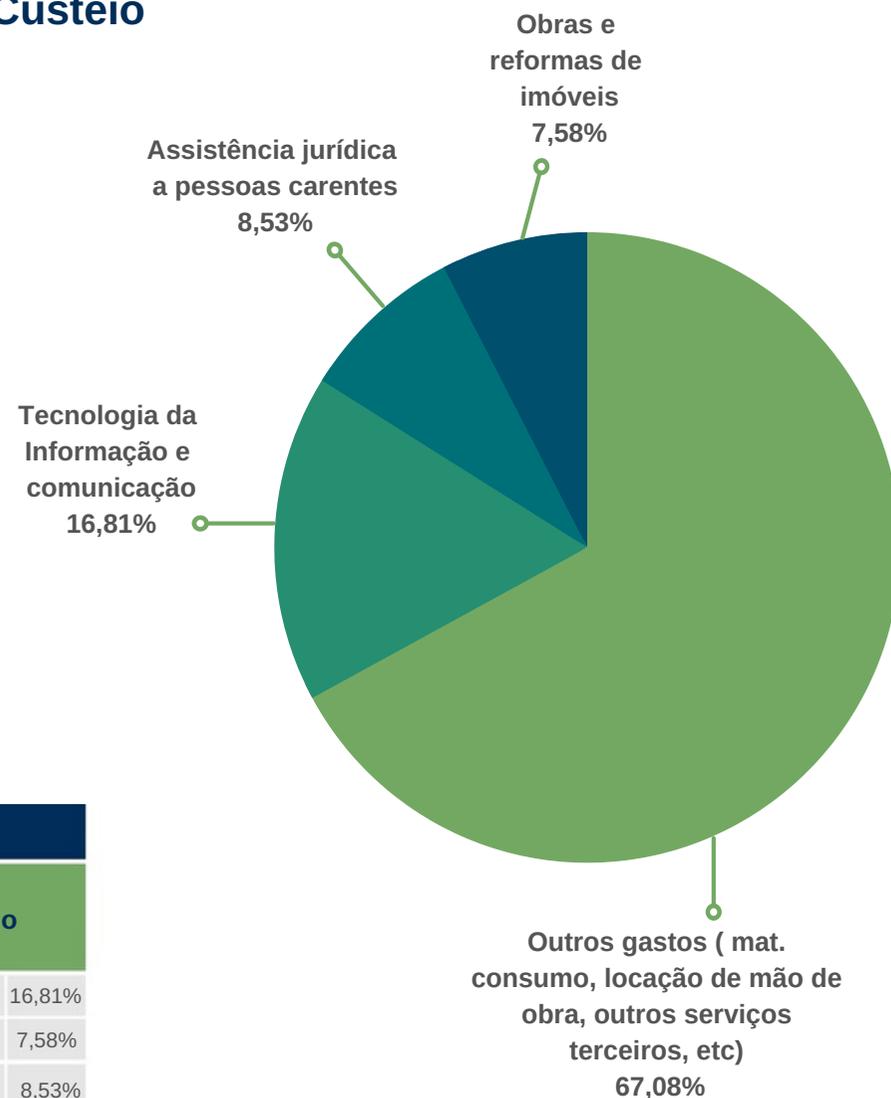


EXECUÇÃO FINANCEIRA					
Alocação de Recursos		Despesas pagas	RP pagos	Total pago	
Gastos com Recursos Humanos	Pessoal ativo	145.910.060	14.106	145.924.167	65,08%
	Pessoal inativo/pensionista	30.212.065	0,00	30.212.065	13,47%
	Contribuições patronais	25.946.979	0,00	25.946.979	11,57%
	Ass. médica/benefícios	13.050.573	0,00	13.050.573	5,82%
	Ajuda custo/aux. moradia	4.258.143	18.564	4.276.707	1,91%
	Outros gastos	4.796.057	3.948	4.800.006	2,14%
	Total	224.173.879	36.619	224.210.499	100%

Fonte: SIAFI

Despesas com Custeio

Referem-se às despesas necessárias à prestação dos serviços públicos à sociedade e à manutenção das atividades organizacionais. Entre essas despesas têm-se despesas com tecnologia da informação e comunicações (desenvolvimento e manutenção de sistemas, comunicação de dados, manutenção de equipamentos, etc.), obras e reformas de imóveis (manutenção), pagamento de requisições de honorários periciais e demais despesas (materiais de consumo, locação de mão-de-obra, serviços de terceiros, etc.).



EXECUÇÃO FINANCEIRA					
Alocação de Recursos		Despesas pagas	RP pagos	Total pago	
Gastos com Custeio	Tec. da informação e com.	2.245.810	279.615	2.525.426	16,81%
	Obras e reformas de imóveis	964.633	174.073	1.138.706	7,58%
	Assistência jurídica a carentes	867.773	414.038	1.281.811	8,53%
	Outros gastos	9.469.720	607.793	10.077.513	67,08%
	Total	13.547.938	1.475.520	15.023.459	100%

Fonte: SIAFI

Despesas com Investimentos

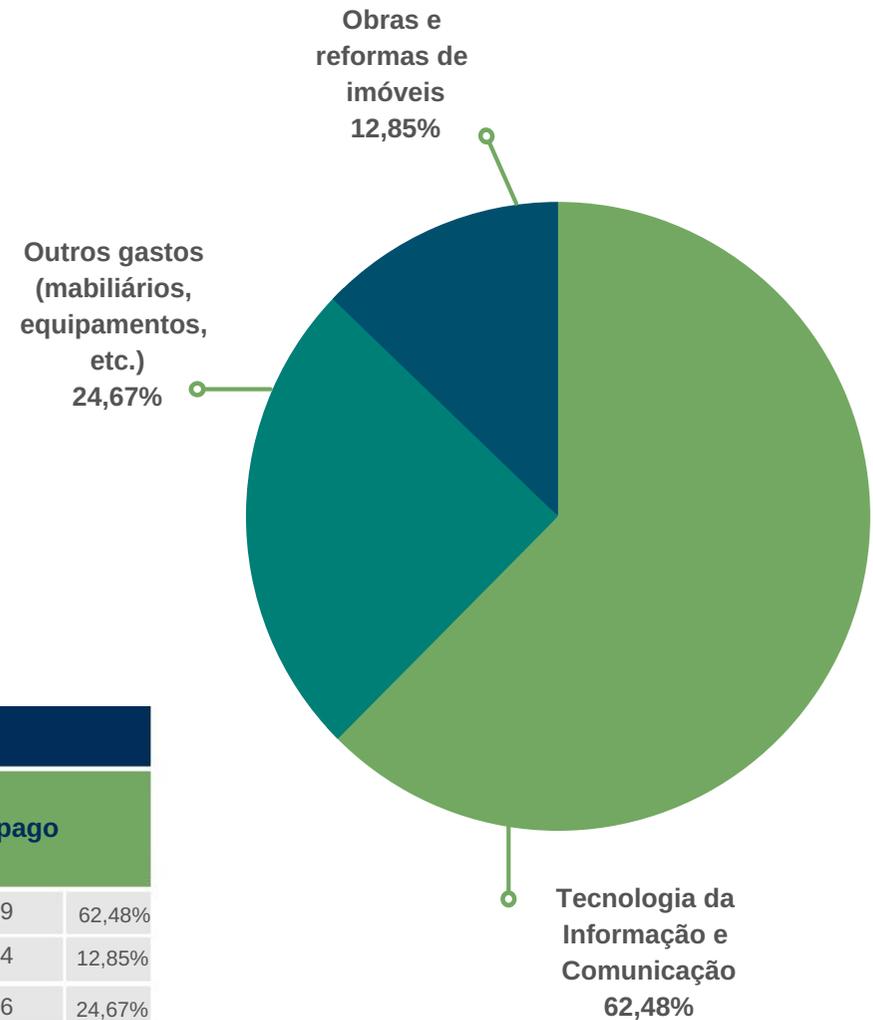
São despesas aplicadas no patrimônio permanente do Tribunal, tais como obras e instalações, aquisição de material permanente, desenvolvimento de sistemas de TI, etc.

Compreendem também as despesas com tecnologia da informação e comunicação (aquisições de sistemas, materiais, computadores, impressoras, etc.), construção e ampliação de imóveis e demais aquisições de material permanente. Do montante dos pagamentos efetuados com investimentos, destaca-se que 62,48% foram em despesas com tecnologia da informação e comunicação, fundamentais para o funcionamento e a consecução das atividades da organização. Destaca-se, ainda, a aplicação de 12,85% em obras e reformas de imóveis, que resultou na construção da sede própria da Vara do Trabalho de Jardim.



EXECUÇÃO FINANCEIRA					
Alocação de Recursos		Despesas pagas	RP pagos	Total pago	
Gastos com Investimentos	Tec. da informação e com.	5.915.196	859.673	6.774.869	62,48%
	Obras e reformas de imóveis	459.851	933.652	1.393.504	12,85%
	Outros gastos	1.347.802	1.326.673	2.674.476	24,67%
	Total	7.722.850	3.119.999	10.842.849	100%

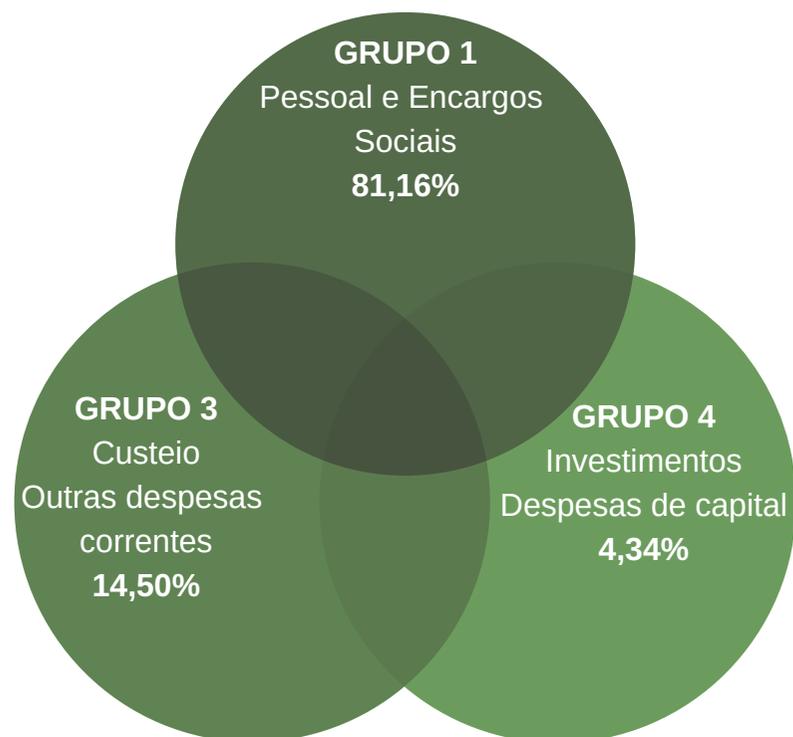
Fonte: SIAFI



4 Execução das Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Do montante das despesas pagas em 2018, incluídos os empenhos emitidos nos anos anteriores (restos a pagar), registra-se que a maior parte, **81,16%, refere-se a pessoal e encargos sociais**, pois essa despesa decorre da própria atividade fim do Tribunal, qual seja, a prestação jurisdicional, dependendo basicamente de recursos humanos, tendo as despesas com **custeio representado 14,50% e as despesas com investimentos 4,34%**.

Ao analisar as despesas dentro de cada grupo, observa-se que no grupo “Pessoal e Encargos Sociais”, as despesas com “Vencimentos” (remuneração de servidores ativos) é a que tem maior representatividade (56,05%). No grupo “Custeio”, as despesas com “Outros Serviços de Terceiros” (energia elétrica, água, correios, telefone, manutenção, etc.) tem o maior índice de pagamento (3,46%). Já no grupo “Investimentos”, as despesas com “Equipamentos e Material Permanente” (aquisições de TI e outros) é a que apresenta o maior investimento (3,33%).



GRUPO 1 Elemento da Despesa	Total pago
11 - Vencimentos	140.179.704
01 - Aposentadorias	26.425.894
13 - Obrigações patronais	25.633.218
Demais elementos	10.732.156
Total	202.970.973

GRUPO 3 Elemento da Despesa	Total pago
39 - Outros serviços de terceiros	8.645.331
46 - Auxílio alimentação	6.414.847
37 - Locação de mão de obra	5.336.880
Demais elementos	15.865.925
Total	36.262.984

GRUPO 4 Elemento da Despesa	Total pago
52 - Equip. e material permanente	8.328.342
40 - Serviços de TIC	1.121.002
51 - Obras e instalações	1.393.504
52 - Demais elementos	0,00
Total	10.842.849

Fonte: SIAFI

5 Principais Ações Orçamentárias

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Principal ação do Tribunal, em que são realizadas **todas as despesas (custeio e investimentos)** necessárias à prestação dos serviços públicos à sociedade e à manutenção das atividades organizacionais, incluindo as aquisições de materiais aplicadas ao patrimônio permanente da organização.

Em 2018, foram aplicados **99,16%**

(despesa empenhada) dos recursos orçamentários no atendimento das despesas com custeio e investimentos do Tribunal.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FIANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	RP pago	Total pago	
21.513.636	22.949.436	22.757.167	99,16%	19.985.320	19.892.864	2.762.553	22.655.417

Fonte: SIAFI

Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Esta ação refere-se ao pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Poder Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FIANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	RP pago	Total pago	
1.708.800	1.368.800	870.246	63,58%	870.246	867.773	414.038	1.281.811

Fonte: SIAFI

Benefício direto a **740** pessoas carentes com o pagamento de

R\$ 1.281.811,36 em honorários periciais

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Três Lagoas

No ano de 2018, o Tribunal tinha a intenção de iniciar a construção da nova sede do Fórum Trabalhista de Três Lagoas, orçada em R\$ 11.000.000,00, tendo um orçamento inicial de R\$ 1.500.000,00.

No entanto, em razão das **restrições orçamentárias** para os anos seguintes, com a falta de previsão de orçamento para a construção, o Tribunal, motivado pelo interesse público, optou em **suspender o andamento do projeto de construção**.

Destaca-se que o limite financeiro correspondente ao valor inicial do orçamento disponibilizado (R\$ 1.500.000,00) foi utilizado no pagamento de obrigações de outras ações, diminuindo, assim, a inscrição de obrigações a pagar (restos a pagar) do Tribunal para o próximo exercício.

Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jardim

Em 2018, o Tribunal iniciou e concluiu a construção da nova sede da Vara do Trabalho de Jardim, com o custo de R\$ 1.366.407,61. A antiga sede da Vara do Trabalho encontrava-se instalada em uma casa (uso residencial) cedida pela Prefeitura Municipal de Jardim e adaptada para outro tipo de uso, não atendendo aos requisitos mínimos de acessibilidade (casa assobradada) dos espaços físicos, conforme a Resolução CSJT nº 70, além de não contar com soluções flexíveis de infraestruturas, de otimização na climatização e de não contar com os recursos das novas tecnologias, distante dos conceitos sustentáveis, sendo que Jardim é um município de grande apelo ecológico devido às suas riquezas naturais.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FIANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada		Liquidada	Paga	RP pago	Total pago
500.000	500.000	466.407	93,28%	466.407	459.851	900.000	1.359.851

Fonte: SIAFI



Sede própria da Vara do Trabalho de Jardim
R\$ 1.366.407,61

Demais ações (Pessoal ativo, inativos, pensionistas, encargos patroniais, etc)

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FIANCEIRA							
Dotação orçamentária		Despesa					
Inicial	Final	Empenhada		Liquidada	Paga	RP pago	Total pago
214.208.934	228.434.008	224.610.595	98,33%	224.243.497	224.224.178	555.548	224.779.726

Fonte: SIAFI

6 Principais Desafios e Ações Futuras

DESAFIOS

- Manter em bom funcionamento toda a estrutura do Tribunal, em face das restrições orçamentárias impostas pela Emenda Constitucional nº 95/2016;
- Aprimorar o planejamento e o controle da gestão orçamentária e financeira no âmbito do Tribunal;
- Alcançar a meta de 99,80% de execução orçamentária (despesas empenhadas) constante do Plano Estratégico do Tribunal, até o ano de 2020;
- Alcançar a meta de 90,00% de execução orçamentária dentro do próprio exercício (despesas liquidadas) constante do Plano Estratégico do Tribunal, até o ano de 2020, de forma a reduzir a inscrição de recursos em Restos a Pagar.

AÇÕES FUTURAS

- Dar continuidade às atividades de melhoria nos processos de contratação de bens e serviços;
- Promover a racionalização das despesas correntes (custeio) do Tribunal, em face das restrições orçamentárias;
- Oferecer suporte aos gestores das unidades administrativas do Tribunal na melhoria do gerenciamento das contratações sob sua responsabilidade;
- Acompanhar, de forma efetiva, o andamento da execução orçamentária e financeira do Tribunal, mormente por meio do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária da Justiça do Trabalho – SIGEO-JT.

Gestão de Custos

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, §3º, da Lei Complementar 101/2000, iniciou, em 2007, estudos preliminares para criação de um sistema de custos que permitisse o acompanhamento da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A partir da criação do Grupo de Trabalho de Custos (Ato CSJT.GP.SG nº 398, de 29 de outubro de 2013), o processo de implantação do Sistema de Custos (SIC-JT) foi qualificado como um projeto, acompanhado pela Meta Estratégica nº 9 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cuja implantação total está prevista para o final do exercício de 2020. O projeto piloto do sistema próprio foi desenvolvido e implantado no TST, entretanto, teve sua ampliação suspensa devido aos altos custos para aquisição de licenças de software necessário para a extração de dados, e da diversidade de sistemas corporativos em uso nos tribunais regionais, que dificultariam o processo.

Tendo em vista as limitações atuais, e considerando a posterior retomada da implantação do SIC-JT nos moldes inicialmente estabelecidos, o Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 320/2017, deliberou sobre a utilização da ferramenta de detalhamento de custos Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Dessa forma, foram selecionadas e agrupadas, em 22 objetos de custos, as contas de Natureza de Despesa Detalhada, que combinadas à segregação por instância judicial, geraram um total de 88 Centros de Custos possíveis. O enfoque encontra legalidade na Portaria STN 157/11, no §2º do Art. 3º, amplia a utilização do Sistema de Custos do Governo Federal (SIC-Gov) às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais.

Assim, após cadastro prévio no SIAFI, o TST e os tribunais da 1ª, 4ª e 6ª regiões, nos registros contábeis que acionam a aba Centro de Custos, passaram a ter a obrigatoriedade do seu preenchimento a partir de novembro/2018. Os demais TRT's serão incluídos conforme cronograma estabelecido no planejamento estratégico do CSJT.

Deste modo, este Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região está aguardando a sua inclusão para dar início a sua gestão de custos.

Gestão de Pessoas

1 Avaliação da força de trabalho

Tomando-se por base o estabelecido no Acórdão do CSJT em processo de Auditoria Realizado no TRT da 18ª Região – Processo CSJT-A-2622-76.2013.5.90.0000, bem como o estabelecido no art. 3º da Resolução CSJT nº 63/2010 e a recomendação da Coordenadoria de Auditoria Interna do TRT da 24ª Região, no Relatório de Auditoria nº 6/2015, considera-se como “força de trabalho” todos os servidores lotados no Tribunal, incluindo-se os removidos, cedidos, em lotação provisória e os ocupantes de cargo em comissão sem vínculo com a administração.

Atualmente o Tribunal possui 558 cargos de servidores e 64 cargos de magistrados, sendo 30 juízes substitutos, 26 juízes titulares de Varas do Trabalho e 8 Desembargadores. O quadro de servidores é composto por 03 carreiras: Analista Judiciário, Técnico Judiciário e Auxiliar Judiciário. Dos 558 cargos existentes, 533 estão providos e 25 estão vagos. Dos 533 cargos providos, 508 servidores compõem a nossa força de trabalho e 25 estão removidos/cedidos a outros Tribunais.

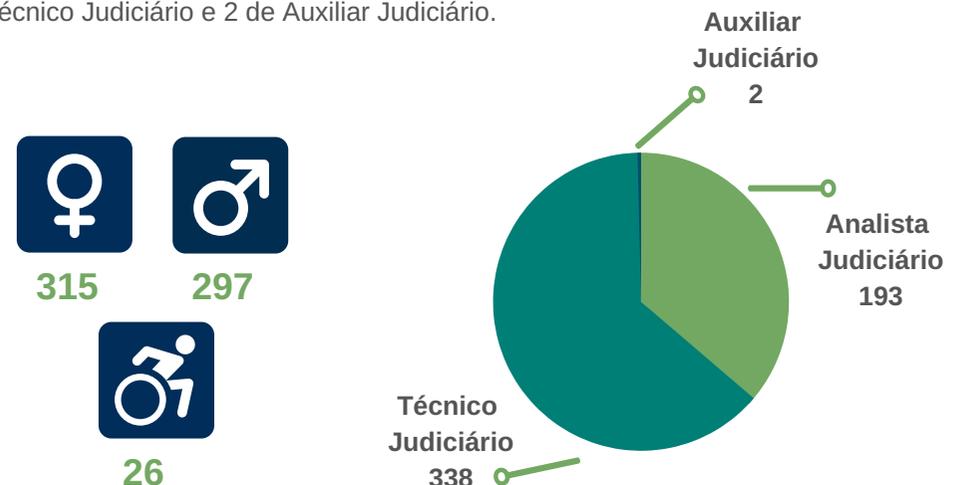


Composição da Força de Trabalho do TRT da 24ª Região

O Tribunal, em 31.12.2018, possuía 612 servidores na seguinte composição:

- 508 servidores do quadro efetivo;
- 72 servidores cedidos de outros órgãos;
(3 de outros Tribunais; 3 de outros órgãos da Administração Pública Federal, 17 de carreiras vinculadas ao Estado de Mato Grosso do Sul e 49 da Administração Pública Municipal)
- 29 servidores removidos de outros tribunais;
- 03 servidores ocupantes de Cargo em Comissão sem vínculo com a Adm. Pública

A força de trabalho é composta por 315 mulheres e 297 homens, destes 26 são pessoas com deficiência. São 193 cargos de Analista Judiciário, 338 de Técnico Judiciário e 2 de Auxiliar Judiciário.



Quantidade de servidores por nível de escolaridade*:

Nível de escolaridade	Qtde
Primeiro grau incompleto	1
Primeiro grau	1
Segundo grau ou técnico	43
Superior	193
Aperfeiçoamento/Pós-Graduação/Especialização	386
Mestrado	12
Doutorado/Pós-Doutorado/PhD/Livre docência	1

Envelhecimento do Quadro de Servidores Ativos

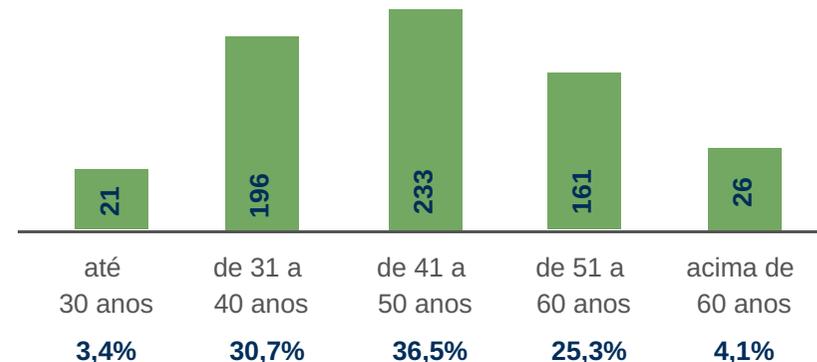
O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região foi inaugurado em 7 de janeiro de 1993. Logo, o quadro de pessoal original possui 25 anos desde o primeiro concurso. Ao longo desse tempo, foram realizados novos concursos permitindo, assim, a renovação do quadro de servidores.

Em decorrência da possibilidade de enrijecimento na legislação de aposentadoria houve um aumento considerável de servidores que passaram para a inatividade. Entre 2016 a 2018 houve um aumento superior a 100% dos pedidos de aposentadorias, passando de 8 para 17 pedidos.

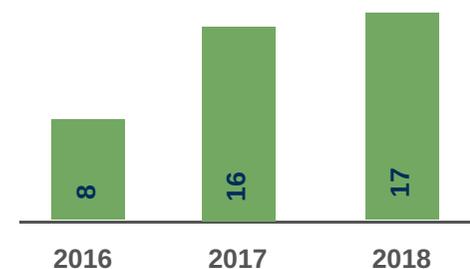
Quanto à possibilidade de impacto na força de trabalho em decorrência de aposentadoria, é importante esclarecer que 56 servidores estão recebendo abono de permanência, ou seja, já preencheram os requisitos para a aposentadoria voluntária por uma das regras de aposentadoria e optaram por permanecer em atividade, que representa 10% do total de servidores do quadro efetivo.

*Considera-se a quantidade total de servidores e não só o correspondente à força de trabalho

Quantidade de servidores por faixa etária*:



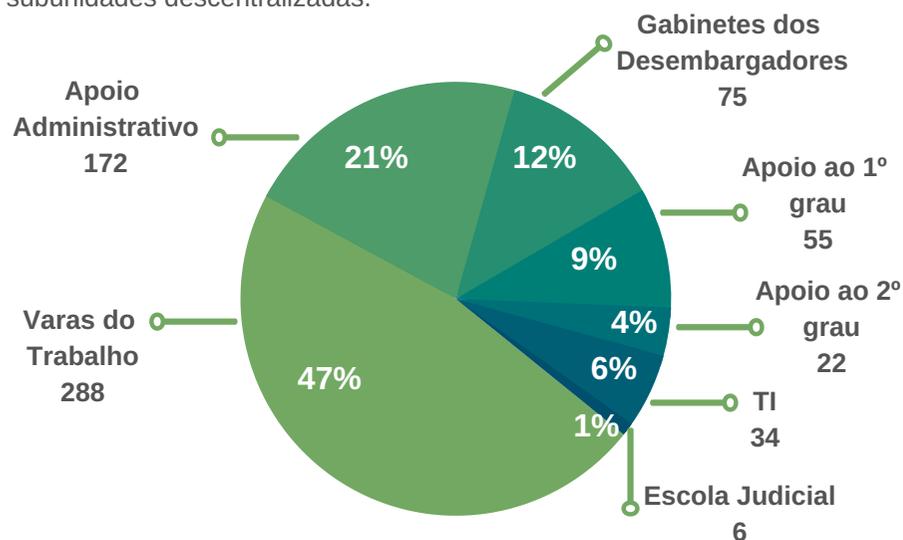
Quantidade de aposentadorias:



2 Distribuição da força de trabalho

Do total da força de trabalho, considerada em 612 servidores, 47% estão lotados em Varas do Trabalho, 9% estão lotados em Unidades de Apoio de 1º grau, 12% estão lotados em Gabinetes de Desembargadores, 4% estão lotados em Unidades de Apoio Judiciário de 2º Grau e 28% estão lotados nas Unidades de Apoio Administrativo.

Distribuição da força de trabalho, especialmente no âmbito das áreas técnicas responsáveis por macroprocesso finalístico e das unidades e subunidades descentralizadas.

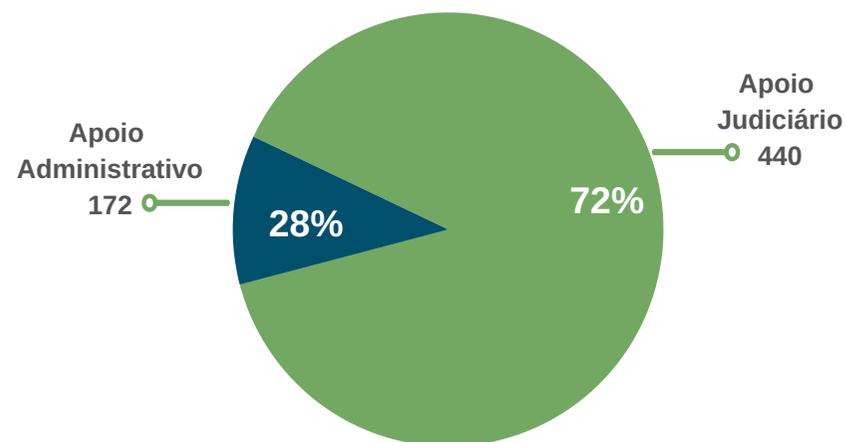


A discriminação dos servidores em cada variável foi feita levando-se em consideração o disposto na Resolução Administrativa do CSJT nº 63/2010 e Resolução CNJ nº 219/2016, considerando-se como Unidades de Apoio Administrativo: Secretaria-Geral da Presidência, Cerimonial, Ouvidoria, Diretoria-Geral, bem como unidades relacionadas às atividades de Comunicação Social, Gestão Estratégica, Auditoria Interna, Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Informações Funcionais, Legislação de Pessoal, Saúde, Administração, Licitação e Contratos, Material e Logística, Manutenção e Projetos, Segurança e Transporte, Orçamento e Finanças, Contabilidade e Pagamento, dentre outras, integradas por unidades que prestam apoio indireto às atividades judicantes do Tribunal, como Estatística e Corregedoria.

Para as Unidades de Apoio Judiciário de Segundo Grau foram consideradas a Secretaria do Tribunal Pleno, Secretaria Judiciária, bem como as unidades relacionadas às atividades fim estejam relacionadas ao

apoio direto à atividade judicante. São Unidades relacionadas à área-fim em primeiro grau de jurisdição: as Varas do Trabalho, Unidades de Apoio Avançado e os Foros, dentre outras. Em segundo grau de jurisdição os Gabinetes de Desembargadores e as Unidades de Apoio Judiciário.

Considerando-se as áreas técnicas, conforme os termos da Resolução CSJT nº 63/2010, tem-se a seguinte distribuição:



Detalhamento da estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas:



Detalhamento da estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas por gênero:



3 Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

A seleção para provimento de cargos efetivos ocorre por concurso público, nos moldes previstos na Constituição Federal de 1988, na Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº. 6.944/2009.

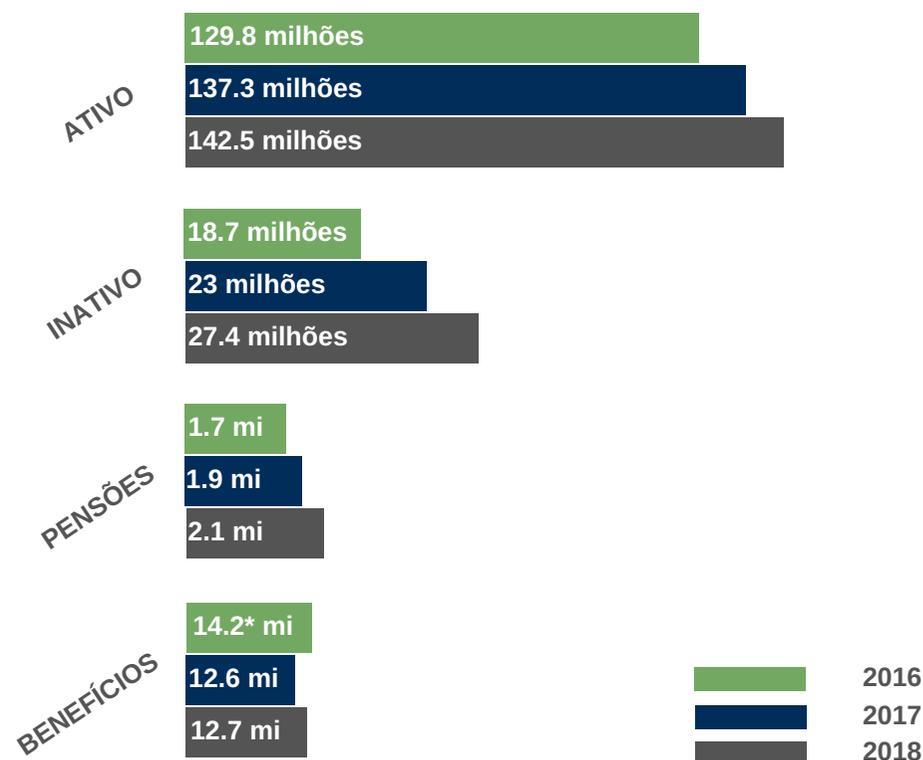
A recomposição da Força de Trabalho por concurso público atualmente está prejudicada, pois apesar do último concurso realizado e homologado em 2017 ainda estar em vigor, não há previsão de novas nomeações, em razão de restrição orçamentária.

A Remoção e Alocação de Servidores é realizada por concurso de remoção interna. Com a implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 foi proposta a destinação de 27 cargos de servidores para o 1º grau de jurisdição e levou em consideração a estrutura atual da instituição, com a preocupação e o compromisso de manutenção da qualidade dos serviços prestados na 1ª e 2ª instâncias, bem como a garantia de serviços e atividades administrativas ao público interno e externo.

Em 2018 o TRT da 24ª Região possuía vinte e um cargos vagos, sendo que nove eram de especialidades que não podiam ser lotados na área judiciária. Além disso, conforme os limites orçamentários estabelecidos na Lei Orçamentária Anual - LOA 2018, o Tribunal depende de autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT para nomeação de 17 cargos vagos decorrentes de aposentadoria.

4 Gastos com pessoal

Considerando a publicação da Lei nº 13.317 de 20 de julho de 2016, que escalonou reajustes ao servidor do Poder Judiciário da União entre julho/2016 e janeiro/2019, os reajustes foram fixados nos meses de junho e novembro até 2018. No período de 2016/2018 a despesa com pessoal ativo variou em torno de 10%. Já com os inativos, a despesa foi mais expressiva em decorrência do aumento de servidores e magistrados que aposentaram no mesmo período.



*em 2016 houve pagamento de ajuda de custo a servidores que haviam sido removidos internamente em exercícios anteriores e não haviam sido pagos à época

5 Desenvolvimento humano

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas propôs um projeto-piloto de Implementação Interna de Seleção de Servidores por Competências para atender à demanda por talentos para a função comissionada de Assistente de Juiz, resultante da estruturação da Resolução CNJ 219/2016. O processo seletivo se deu através de uma comissão de seleção, que contou com três membros (um juiz e dois servidores), que foi responsável pela organização do certame e elaboração de uma prova escrita, aplicada em uma única fase. Resultou na seleção de 16 servidores aptos.

Em 2018, foi realizado um relatório que constavam as necessidades de desenvolvimento gerencial dos ocupantes de funções gerenciais na capital e no interior que resultou na elaboração do Plano de Capacitação e Desenvolvimento, com um Programa de Desenvolvimento das Competências Técnicas e Programa de Desenvolvimento das Competências Gerenciais. Dentro desse Programa foi realizado um evento de capacitação dividido em três módulos: Liderança, Gestão do Tempo e Produtividade; Negociação, Gestão de Conflitos e Feedback; e Inteligência Emocional e Programação Neurolingüística (PNL). A capacitação contemplou 114 gestores ocupantes de funções gerenciais.

Outros programas destacaram-se em 2018:

- O Programa de Preparação para Aposentadoria - 7º módulo. Realizado em parceria com a Justiça Federal, TRE/MS e TJMS, com a participação de 30 servidores.
- A Reciclagem Anual de Agente de Segurança Judiciária, para fins de recebimento de GAS, foi realizado mediante convênio com a Base Aérea de Campo Grande que realizou o Teste de Aptidão Física - TAF.
- Para atender à Resolução CSJT nº 141/2014, no que se refere à segurança do trabalho e ergonomia, e ainda fornecer informações para o eSocial relacionadas ao mapeamento dos ambientes e ergonomia do Trabalho, um servidor lotado no Gabinete de Saúde participou do curso denominado “Ergosocial – Aplicabilidade da Ergonomia no eSocial”.

6 Avaliação de Desempenho, Progressão Funcional e Estágio Probatório

O desempenho dos servidores é auferido anualmente por meio de processo de **avaliação de desempenho**, que utiliza como referência as metas do desempenho institucional definidas para cada ciclo avaliativo. A referida avaliação impacta diretamente na gratificação de desempenho do servidor e, conseqüentemente, em sua remuneração.

Em 2018, foram avaliados 451 servidores.

O **Programa de Avaliação de Desempenho Funcional** do TRT 24 – PROADE é regulamentado pelo ATO GP/DGCA nº 27/2003 – referendado pela RA nº 46/2003 (MA 39/2003). A avaliação é realizada pelo gestor a quem o servidor estiver subordinado por mais tempo no interstício do período avaliativo. Ressalta-se que é considerado apto à **progressão funcional** ou promoção o servidor que obtiver média, no mínimo de 140 pontos, equivalente a 70% da pontuação máxima.

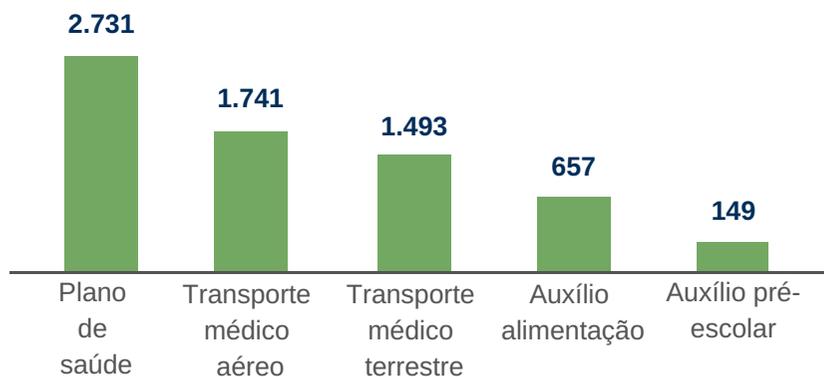
Na instrução do processo de promoção, o servidor deve demonstrar ter participado de ações de treinamento para cumprir o disposto no art. 16 da RA nº 4/2010 (mínimo de 100 horas de capacitação nos últimos 5 anos).

Em 2018, concluíram o **estágio probatório** 10 servidores, adquirindo a estabilidade e passando a fazer jus a uma série de benefícios, dentre eles Licença para Interesse Particular, Licença Capacitação, etc.

7 Qualidade de vida

Em 2018, o Tribunal desenvolveu diversas ações para promoção da qualidade de vida, proporcionando um bom ambiente de trabalho e o bem estar dos magistrados e servidores.

Atualmente mais de 6700 usuários são contemplados com os benefícios disponibilizados pelo Tribunal, como por exemplo: plano de saúde, transporte médico aéreo e terrestre, auxílio alimentação e auxílio pré-escolar



Ações voltadas para saúde e qualidade de vida

- Programa de Preparação de Aposentadoria – realizado em parceria com TRE, Justiça Federal e TJ/MS. Com a participação de 29 servidores do TRT da 24ª Região.
- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e Análise Ergonômica do Trabalho das Unidades do Interior – contempladas 17 localidades no interior, totalizando 19 Varas e dois Fóruns.

- Aquisição de mouses ortopédicos – após a análise do público-alvo, o Tribunal adquiriu 100 mouses ortopédicos. Foram distribuídos e estão sendo monitorados os resultados.
- Firmado convênio com o Serviço Social do Comércio – SESC para atendimento, com taxas diferenciadas, aos magistrados e servidores, nas diversas áreas de atuação como educação regular, saúde, cultura, lazer e assistência.
- Apoio aos atletas nas Olimpíadas Trabalhistas (com divulgação, inscrições de atletas, ofícios aos parceiros para apoio e patrocínio).
- Eventos para a valorização dos servidores, com ações e palestras: Dia das Mulheres, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia do Servidor e eventos de educação financeira.
- Instalação de um bicicletário no prédio-sede do Tribunal, estimulando a prática de atividade física e otimizando a disponibilidade de vagas nos estacionamentos.

8 Capacitação

Em 2018, sob a direção do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior, a Escola Judicial - EJUD, órgão do Tribunal conforme estabelecido no inciso VIII do art. 3º da Resolução Administrativa 77/2015 do Regimento Interno deste TRT, cuja atribuição é a formação e desenvolvimento das potencialidades e habilidades dos magistrados e servidores, realizou atividades de capacitação que somaram 1.822 participações em cursos ofertados pela própria Escola e mais 33 participações em treinamentos recebidos pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENAMAT) e replicados pela EJUD.

O planejamento e a execução das atividades de formação inicial e continuada de magistrados e servidores atendem aos normativos do CNJ, CSJT, ENAMAT e, ainda, têm como pilares o Projeto Pedagógico estabelecido pela Resolução Administrativa nº 32/2017 e o Estatuto da Escola Judicial regulamentado pela Resolução Administrativa Nº 05/2017.

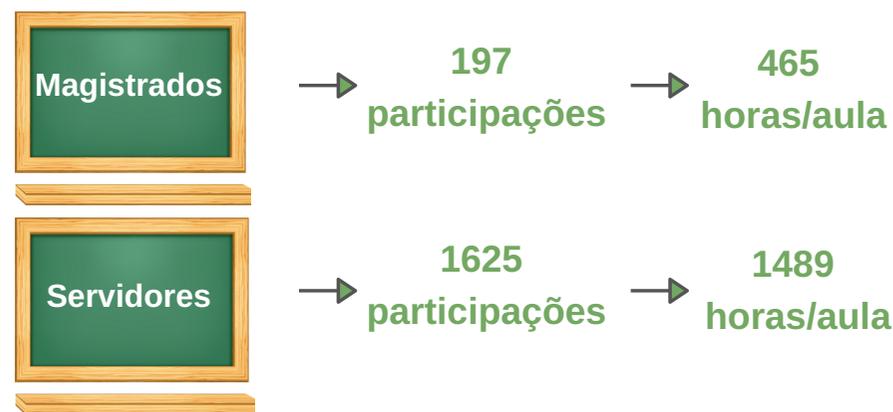
O Plano Anual de Capacitação é integrado pelos seguintes programas:

- Programa de Formação Continuada de Magistrados e Servidores
- Programa de Formação de Formadores
- Programa de Formação Inicial de Juízes Vitaliciandos
- Programa de Desenvolvimento Gerencial
- Programa de Reciclagem Anual para a Atividade de Segurança

Em 2018 o orçamento executado de capacitação foi de R\$ 296.344,88 para magistrados e de R\$ 934.925,20 para servidores

Resultados da capacitação em 2018

Participações em atividades internas e externas, presencial e a distância - cursos ofertados pela EJUD TRT 24ª Região



Curso oferecidos pela ENAMAT (presencial e a distância) replicados pela EJUD TRT 24ª Região



9 Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho - SIGEP-JT

A Resolução CSJT nº 217/2018 instituiu o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho - SIGEP-JT como ferramenta informatizada de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho. Tal sistema substituirá os atuais sistemas de gerenciamento de dados de gestão de pessoas e atuará como um sistema nacional cooperativo nacional e única ferramenta Justiça do Trabalho para a gestão dos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais do Trabalho. Tem o objetivo de ampliar a transparência pública para o exercício do controle por parte do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT e do Tribunal de Contas da União - TCU.

O cronograma inicial de Instalação do SIGEP para o TRT 24 era até dezembro de 2017, no entanto, a primeira versão foi disponibilizada em junho de 2018. Essa versão ainda não contemplava o módulo de passivos, cuja funcionalidade tem previsão para ser concluída em 2019.

O Programa de Desenvolvimento e Implantação do SIGEP conta com equipes técnicas de oito Tribunais: TRT's da 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 11ª, 12ª, 15ª e 24ª Regiões. Para o desenvolvimento cooperativo de sistemas nacionais, há a necessidade de se firmar acordos de cooperação técnica com os Tribunais parceiros, nos termos da Resolução CSJT nº 215/2018 - que dispõe sobre a política de concepção, manutenção e gestão dos sistemas corporativos nacionais adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau - e de sua antecessora, a Resolução CSJT n.º 192/2017. Todavia, com a evolução do projeto, verificou-se que inúmeras funcionalidades ainda precisavam ser desenvolvidas para que o Sistema, de fato, tivesse condições de ser implantado nos Tribunais, entre elas, a adequação às exigências do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região como Tribunal Parceiro no desenvolvimento do SIGEP ficou responsável pelos módulos "Gest" Gestão de Estagiários, Escola Judicial, FolhaWeb.

Neste cenário, em 2018, o projeto de substituição do Sistema SGRH pelo Sistema SIGEP foi iniciado pela Coordenaria de Gestão de Pessoas - CGP em parceria com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações - CTIC, migrando os dados para o novo sistema. A Gestão de Pessoas, frente às mudanças estruturais para a implementação de sistemas informatizados em todo o âmbito da Justiça Trabalhista, não tem medido esforços no sentido de aprimorar as rotinas de trabalho em prol da melhoria da prestação dos nossos serviços.

10 Conformidade legal



A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do TRT da 24ª Região, na análise dos processos de pessoal, aplica normas previstas na Constituição Federal, na Lei nº 8.112/1990 e em atos normativos infralegais do CNJ, CSJT e do próprio Tribunal. Ademais, por vezes, há a necessidade de utilização de outros normativos a depender do caso concreto, como por exemplo as Leis nºs 84/1999, 10.406/2002, 11.788/2008, 12.618/2012, dentre outras. Com o escopo de manter-se atualizada das alterações da legislação de pessoal, provocando a Administração Superior quando necessário, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por meio da Seção de Legislação, realiza o acompanhamento periódico das publicações legislativas e dos sites do CNJ e CSJT.

11 Indicadores de conformidade

A avaliação da conformidade nos processos de Gestão de Pessoas é realizada por meio de indicadores. Os responsáveis pelos órgãos e pelas unidades pagadoras declaram anualmente a observância às normas e o cumprimento dos tópicos indicados.

- 1 – Controle feito pelo próprio TCU com a assinatura dos servidores em Formulário de Autorização de Acesso aos dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física
- 2 – Controle e Acompanhamento dos registros de informação no Sistema Integrado de Admissões e Concessões (antigo SISAC /atual ePessoal)
- 3 – Atendimento das determinações e recomendações dos Órgãos de Controle
- 4 – Acompanhamento dos processos instruídos a título de Reposição ao Erário
- 5 – Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios

Em 2018 autorizaram o acesso direto ao TCU das Declarações de Bens e Rendas, conforme dispõe o art. 13 da Lei nº 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei nº 8.730, de 1993 e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis nºs 8.429/1992, e 8.730/1993.

Os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria são registrados por meio de formulário e-Pessoal disponibilizado no site TCU, conforme Instrução Normativa TCU nº 55/2007.

No que se refere às demandas, a Gestão de Pessoas tem um papel importante uma vez que detém as informações cadastrais dos servidores. Assim, as informações referentes aos relatórios gerenciais são formuladas para responder aos órgãos de controle (TCU, CSJT, CNJ, AGU) bem como às reclamações recebidas pela OUVIDORIA nos termos da Lei de acesso à informação nº 12.527/2011.

12 Principais desafios

O número de servidores vem sendo reduzido a cada ano, principalmente pelo alto índice de evasão em decorrência do grande número de aposentadorias e da não reposição desses postos, tendo em vista a restrição orçamentária desde o exercício de 2016, em que a Lei Orçamentária Anual - LOA determina que as reposições de servidores, em decorrência de aposentadoria e/ou morte, devem ser previamente autorizadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT. No ano de 2018, foram disponibilizados apenas 3 cargos de Técnico Judiciário e 5 de Analista Judiciário.

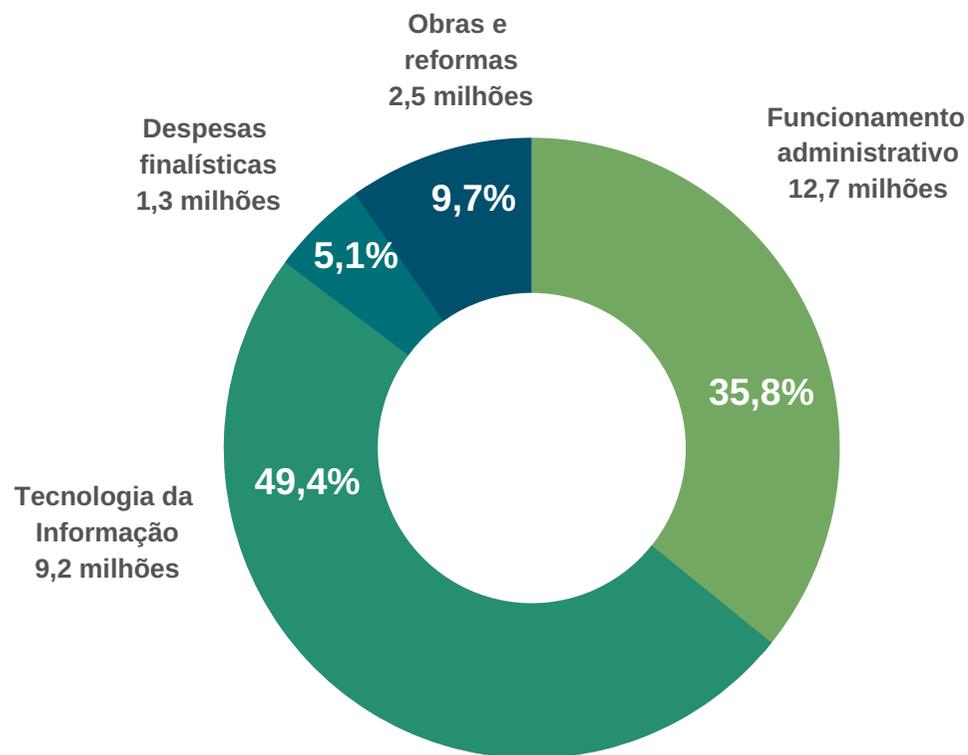
É sabido que a perda da capacidade humana nas organizações causa prejuízos quando profissionais experientes não são substituídos por outros capacitados e preparados para assumirem as atividades e responsabilidades inerentes a cada função. Com isso, considerando as dificuldades enfrentadas no cenário atual, é desafio para a administração do Tribunal o desenvolvimento de ações efetivas de preparação de novos profissionais, responsáveis pela gestão das atividades administrativas e pelo cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Estratégico Institucional.

Gestão de Licitações e Contratos

1 Detalhamento dos gastos das contratações



Gasto por elemento de despesa (investimento + custeio)



Principais tipos de contratações diretas

- Energia elétrica
- Água
- Baixo valor
- Locação de imóveis

Justificativas - contratações diretas

A formalização de compras por meio de dispensa de licitação e inexigibilidade está amparada pelo disposto no artigo 24, inciso II, e artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21.1.1993, respectivamente. Destacam-se, ainda, as contratações com fornecedoras de água e energia elétrica, em decorrência de fornecimento exclusivo.

2 Contratações mais relevantes

Como contratações mais relevantes efetuadas no ano de 2018, é possível elencar as relativas à produção de energia solar fotovoltaica e a de serviço de assistência-médico ambulatorial e hospitalar, de abrangência nacional, conforme quadro abaixo:

Objeto	Valor	Justificativas/Vinculação ao Objetivo Estratégico
<p>Elaboração de projetos executivos de sistema de produção de energia elétrica fotovoltaica.</p> <p>Fornecimento e instalação de sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica.</p> <p>Serviços de engenharia para implantação de estrutura de suporte do sistema fotovoltaico</p>	<p>R\$ 2.415.058,45</p>	<p>Trata-se de medida que irá reduzir a médio e longo prazo os custos dispendidos com pagamento de faturas de energia elétrica fornecida pela concessionária local. Atende ao objetivo estratégico de ESTRUTURAÇÃO do Tribunal, que busca modernizar os recursos materiais e tecnológicos objetivando à melhoria da qualidade de vida e do bem-estar social (público interno e externo).</p> <p>Também está conectada aos VALORES INSTITUCIONAIS do órgão, em particular à Responsabilidade Socioambiental, que se traduz na atuação do Tribunal para a garantir a cidadania e uma gestão ambiental mais responsável.</p>
<p>Prestação de serviços de assistência médico-ambulatorial e hospitalar, de abrangência nacional.</p>	<p>R\$ 43.626.570,00 (valor global estimado para 30 meses)</p>	<p>A contratação se faz necessária para dar continuidade ao Programa de Assistência à Saúde instituído neste Tribunal, o qual dispõe como um dos benefícios do Plano de Seguridade Social. Justifica-se, ainda, para a prevenção e o tratamento de doenças, melhorando o bem-estar dos magistrados e servidores, a qualidade de vida no trabalho, colaborando com a promoção da saúde do trabalhador.</p> <p>Esta contratação está alinhada com o Planejamento Estratégico, fazendo parte do Projeto Saúde Ocupacional, bem como na melhoria da qualidade de vida, contido no objetivo estratégico da VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS.</p>

3 Conformidade legal



De regra a realização das licitações e contratações observa as diretrizes traçadas pela Constituição Federal; Lei Complementar nº 123/2006; Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002; Decretos nº 3.555/2000 e 5.450/2005 e legislação correlata vigente, conforme especificidades de cada certame.

4 Principais desafios e ações futuras



Como principais desafios têm-se a permanente busca do incremento na qualidade dos serviços a cargo do Gabinete de Licitações e Contratos, sobretudo, com a preocupação em manter a produtividade do trabalho em face da quantidade reduzida de pessoal (força de trabalho), mormente pela urgência com que a efetivação de algumas licitações, contratações e atos administrativos correlatos são requeridos.

Para o enfrentamento destes desafios, pode-se elencar como ações futuras a necessidade de se ampliar a força de trabalho da unidade, ou ao menos promover a formação de novo(s) pregoeiro(s); e bem assim a promoção de capacitação constante dos servidores por meio de treinamentos e cursos de atualização/aperfeiçoamento.

Gestão de Patrimônio e Infraestrutura

1 Principais investimentos de capital

Em 2018, o TRT 24 investiu um total de **R\$ 9,6 milhões** em máquinas e equipamentos energéticos; veículos de tração mecânica, mobiliários em geral; peças não incorporáveis a imóveis; equipamentos de proteção, segurança e socorro; máquinas ; equipamentos diversos e obras de construção.

Valor investido em obras

**R\$ 1,3
Milhões**

Valor investido em equipamentos, máquinas, veículos, mobiliários, etc.

**R\$ 8,3
Milhões**

Os principais investimentos realizados estão relacionados ao objetivo estratégico "**ESTRUTURAÇÃO**" - modernizar os recursos materiais tecnológicos de informação e otimizar a distribuição da força de trabalho, previsto no Mapa Estratégico do TRT da 24ª Região.

2 Desfazimento de ativos

O Tribunal realizou, em 2018, **22 processos de desfazimento de ativos**. Os ativos baixados totalizam o valor aproximado de **R\$ 1,1 milhões**. Destacam-se entre eles os equipamentos de informática, mobiliários, veículos e equipamentos em geral.

**22
Processos** → **1,1
Milhões**

Instituições beneficentes civis sem fins lucrativos, órgãos públicos federal, estadual e municipal foram contemplados com os bens doados por este Tribunal.

Destacam-se alguns resultados dos investimentos realizados

- A melhoria da qualidade dos ambientes de expediente (mesas, cadeiras, armários);
- A melhoria da segurança no âmbito do prédio-sede com aquisição de equipamentos de CFTV;
- Transmissão ao vivo, via internet, das sessões e eventos do Tribunal, dando mais visibilidade e transparência aos julgamentos;
- Controle eletrônico da jornada de trabalho, possibilitando à operacionalização do controle de diferentes modalidades de trabalho (teletrabalho, trabalho presencial e trabalho por produtividade), bem como a implantação do Banco de Horas dos servidores.

3 Mudanças e desmobilizações

No ano de 2018, houve a mudança da Vara do Trabalho de Jardim para imóvel próprio, que até então ocupava um prédio cedido por outro órgão público.



4 Locações de imóveis e equipamentos

O Tribunal teve uma despesa de R\$ 207.143,20, no ano de 2018, com o aluguel de 2 imóveis que abrigam o Arquivo-Geral e o Acervo Permanente e Histórico.



5 Principais desafios e ações futuras

Considerando os constantes cortes em nosso orçamento e a implementação da política de teto de gastos, são grandes os desafios para o nosso Tribunal em executar as contratações necessárias. Neste sentido, será preciso avaliar a gestão de compras e implementar estratégia de como comprar melhor. Também temos como desafio incorporar em nossas práticas a realização da compra compartilhada, que atua como propulsora sustentável e econômica da Administração Pública, tendo como objetivo reduzir significativamente o preço final de bens e serviços, buscando melhor qualidade dos produtos e agilidade na entrega.



6 Conformidade legal

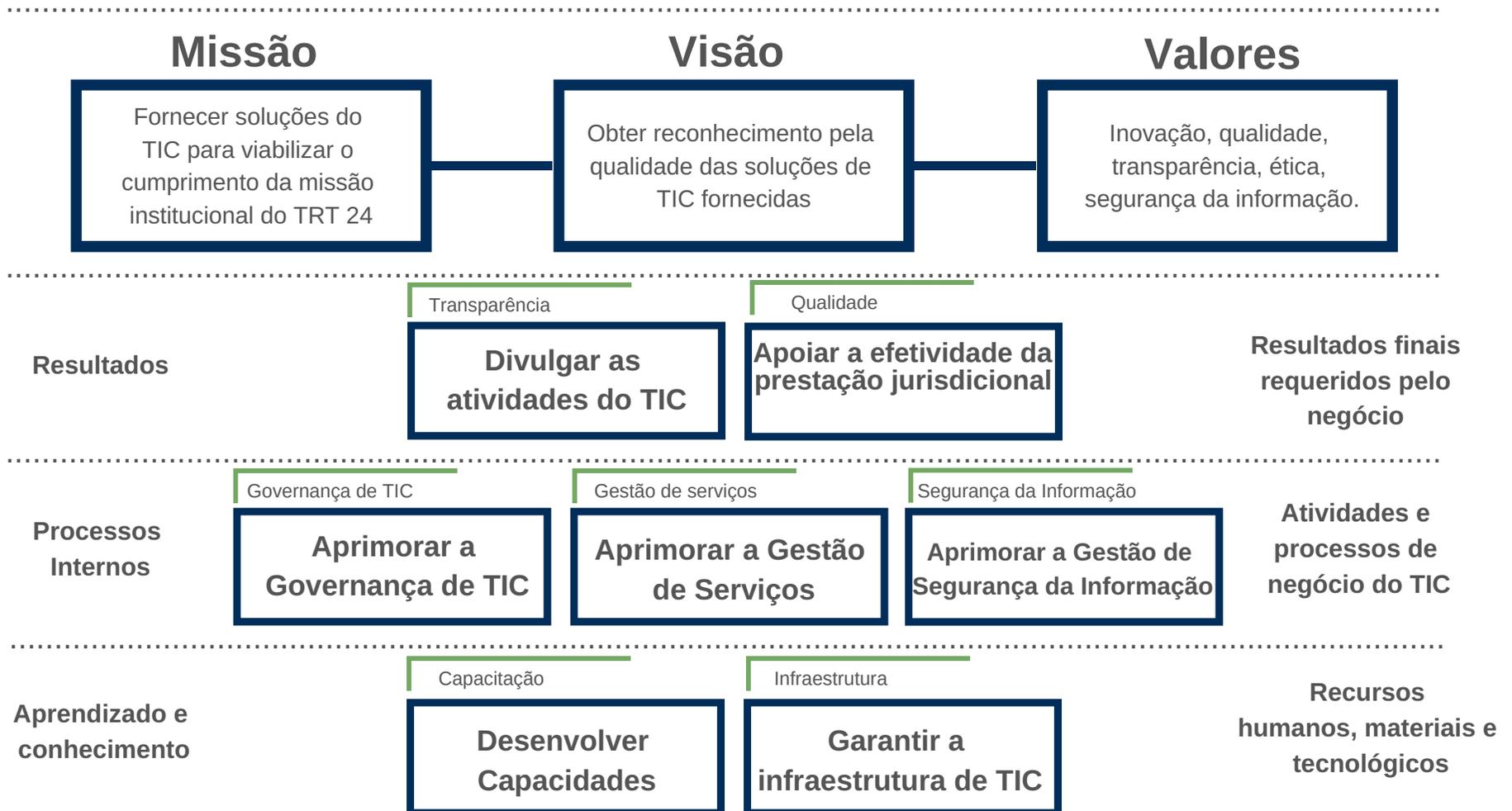
Todas as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Material e Patrimônio estão em conformidade legal com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.174/2010, Decreto nº 7.892/2013, Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - CSJT 103/2012 e Decreto nº 9.373/18.



Gestão de Tecnologia da Informação

1 Planejamento Estratégico de TIC

Mapa Estratégico TRT 24ª Região – 2015/2020



Alinhamento do Mapa Estratégico da TIC com o PET do TRT24^a

		Objetivos Estratégicos do TRT24					
		Efetividade	Relacionamento e Integração	Estímulo à Conciliação	Governança	Agilização	Valorização das Pessoas
Objetivos Estratégicos de TIC do TRT24	Divulgar as atividades de TIC				X		
	Apoiar a efetividade da prestação jurisdicional				X		X
	Aprimorar a governança de TIC	X			X	X	
	Aprimorar a Gestão da Segurança da Informação	X			X		X
	Desenvolver Capacidades						X
	Garantir a Infraestrutura de TIC	X	X	X	X	X	X

Iniciativas estratégicas de maior destaque para o alcance dos objetivos estratégicos de TIC

Divulgar as atividades de TIC:

- Publicar informações sobre projetos e indicadores;
- Elaborar guias de usuário de serviços;
- Publicar jornal informativo;
- Elaborar plano de ação para realização de eventos e divulgação de notícias;
- Realizar eventos (palestras/capacitações)temáticos;

Apoiar a efetividade da prestação jurisdicional:

- Aprimorar o processo Gerenciar Projetos;
- Atender demandas de integração a aplicações satélites do PJe;
- Implantar aplicações nacionais definidas pelo CSJT;
- Reformular o Portal do TRT24;
- Instalar site-backup;
- Implantar o Escritório de Projetos;
- Disponibilizar estrutura para trabalho remoto;
- Descrever processos de trabalho;
- Aprimorar a execução dos processos de trabalho;
- Aprimorar a execução dos processos de trabalho alinhados ao PETIC

Aprimorar a Governança de TIC:

- Implantar processo de aplicação de boas práticas (framework);
- Mapear as ações requeridas pelo questionário do TCU (IGovTI);
- Mapear as ações requeridas pelo questionário iGovTIC-JUD;
- Elaborar plano de ação para execução das ações mapeadas.
- Implantar processos Gerenciar Indicadores;
- Alinhar processos ao framework (revisar as políticas);

Aprimorar a Gestão de Serviços:

- Implantar nova ferramenta de atendimento (OTRS);
- Desenvolver e aprimorar base de dados do Catálogo de Serviços
- Ampliar a aplicação de processos de ITIL (Problemas, Conf)

Aprimorar a Gestão de Segurança da Informação:

- Revisar Política de Segurança da Informação;
- Executar atividades derivadas dos resultados das análises de riscos.
- Aprimorar o processo de Segurança da Informação (ISO27002);
- Aprimorar as análises de riscos previstas na Política de Segurança da Informação

Desenvolver Capacidades:

- Implantar processo Gerenciar Capacitações;
- Elaborar e/ou revisar Plano de Capacitações;
- Executar Plano de Capacitações.

Garantir a infraestrutura de TIC:

- Atender demandas de software alinhadas ao objetivo estratégico “Apoiar a Efetividade da Prestação Jurisdicional”;
- Implantar a reserva técnica de equipamentos de TIC;
- Efetivar a execução do processo Desenvolver Software

2 Governança de TIC

O **COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES** é responsável pela gestão estratégica de TIC, conforme Resolução do CNJ nº 211/2015 e tem como objetivos principais:

- Aprovar, supervisionar e revisar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETIC;
- Aprovar, supervisionar e revisar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTIC, ferramenta de execução das ações de TIC;
- Deliberar sobre propostas e prioridades das iniciativas e investimentos relativos aos projetos a serem executados no âmbito do Portfólio de Projetos de TIC, inclusive no que tange ao planejamento orçamentário de investimentos e custeio de TIC.

Em 2018, o Comitê aprovou o Plano de Contratações 2019, Implementou ações no plano orçamentário para preparação de infraestrutura para restrição orçamentária prevista para 2020 e realizou reuniões de reavaliação da estratégia, incluindo revisões do PETIC.

O **COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES** é o Comitê Executivo para as ações de TIC, subordinado ao CGovTIC e é responsável por:

- Coordenar a elaboração e a execução do PETIC e do PDTIC;
- Elaborar e manter o Portfólio de Projetos de TIC-TRT24 como meio de avaliar, priorizar e selecionar as iniciativas resultantes do desdobramento da estratégia de TIC;
- Promover a acompanhar as ações e projetos destinados à contratação e fornecimento de bens e serviços necessários à execução da estratégia de TIC.

3 Contratações mais relevantes

Contratada	OI S.A. CLARO S.A.
Objeto	Link MPLS – conexão da sede às unidades do interior
Valor	R\$ 397.622,80

Contratada	MW TELEINFORMATICA LTDA
Objeto	Serviço de assistência técnica do cabo óptico
Valor	R\$136.939,00

Contratada	OI MOVEL S.A. FREE WAY TECNOLOGIA LTDA
Objeto	Serviço de internet Link principal e redundante
Valor	R\$177.452,64

Contratada	ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
Objeto	Serviço de central de atendimento a usuários (Service Desk)
Valor	R\$328.676,16

Contratada	ACECO TI S.A.
Objeto	Suporte técnico para sala cofre
Valor	R\$367.787,99

Contratada	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
Objeto	Aquisição de microcomputadores
Valor	R\$1.218.400,00

4 Montante de recursos aplicados

INVESTIMENTO

Ação nacional - recursos descentralizados pelo CSJT	R\$ 5.062.198,32
Orçamento próprio	R\$ 1.419.238,98

CUSTEIO

Orçamento de manutenção de TIC (Ato CSJT nº 71/2018)	R\$ 1.903.714,14
Orçamento próprio	R\$ 719.269,60

5 Principais projetos e iniciativas

Projetos de destaque encerrados em 2018

No ano de 2018, destacaram-se duas ações gerais como norteadoras para os projetos selecionados:

- a) Renovação do parque de microinformática e infraestrutura, em preparação para os períodos previstos com redução orçamentária.
- b) Instalação de sistemas nacionais, homologados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Iniciativas de maior relevância para o cenário do ambiente de negócios atual.

■ Implantação de aplicações nacionais definidas pelo CSJT

PROAD (sistema nacional de processos administrativos) e SIGEP (sistema nacional de gestão de pessoal) entraram em produção em paralelo com o sistema legado do TRT 24.

■ Instalação do SIGEP

A instalação do Sistema Nacional de Gestão de Pessoas – SIGEP, atende à recomendação do TCU e ao acórdão do CSJT. E ainda o atendimento às exigências fiscais do e-Social, pela mesma plataforma.

■ Reformulação do portal do TRT24

Atualização da tecnologia utilizada no site do TRT, desse modo o lay-out, foi reformulado utilizando gerenciador de conteúdo.

■ Aquisição de novos computadores, impressoras, nobreaks e switches

Renovação de equipamentos defasados e antigos, sem garantia.

■ Publicação de informações sobre projetos e indicadores

Demonstração da evolução da maturidade da TI, crescimento da unidade e dos resultados de execução dos projetos e processos.

■ Atendimento das demandas de integração a aplicações satélites do PJe

Instalação de algumas aplicações como NUGEP, JTE, etc.

6 Segurança da informação

Os processos de segurança foram aprimorados nos últimos 3 anos. De acordo com o mapeamento de riscos, foram executadas as ações de maiores impactos para a redução de riscos:

■ Projeto de atualização automática Windows

Através das atualizações periódicas do Windows, os riscos de indisponibilidade do negócio e quebra do sigilo de documentos importantes são mitigados.

■ Implantação da política de troca e força de senhas

Impedir utilização de senhas fracas, reduzindo a vulnerabilidade para quebra de confidencialidade e invasões aos sistemas organizacionais.

■ Criptografia das senhas de administração do banco de dados do PJe

Evitar invasões e preservar a integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações de negócios inseridas dentro do sistema PJe

■ Implantação de software de gerenciamento de senhas

Armazenamento de senhas para gerenciamento da infraestrutura de TI em local seguro e com controles de acesso adequados, dificultando a invasão dos sistemas por agentes maliciosos

7 Conformidade legal



A gestão da Tecnologia da Informação no TRT 24ª Região é baseada em recomendações legais e modelos internacionais de governança e gestão, como: Acórdãos TCU – Plenário – n.º 1.603/2008, 2.471/2008 e 663/2009; Resolução CNJ 211/2015; Modelo internacional de governança COBIT 5.0 e Modelo internacional de gestão de serviços ITIL V3, além de seus normativos internos.

Todas as informações sobre a governança e gestão da TI do TRT24, desde conformidade até dados de execução de projetos e processos, estão disponíveis no site do TRT24, no menu “Atividade Administrativa” / “Governança de TI”. Encontrando as portarias na página aberta, com destaque especial para as opções “Processos de Trabalho” e “Portarias”.

8 Desafios e ações futuras



Com a previsão de redução orçamentária para 2019 e 2020, estão em andamento as ações de renovação do parque de microinformática e infraestrutura, a fim de evitar interrupção de serviços importantes. Adicionalmente, procurou-se investir os recursos disponibilizados em ações de capacitação, para que a falta crescente de mão-de-obra, em razão de aposentadorias, possa ser minimizada com equipe qualificada e com maior produtividade. Esse é um desafio para qual algumas ações de TI podem ser adotadas. Nesse sentido, a governança e gestão de TIC, inclusive na área de gestão de pessoal, será essencial para priorização de projetos com foco no resultado, ainda que com prejuízo de algumas ações com baixo resultado.

Sustentabilidade Ambiental

1 Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

Todas as aquisições de materiais e contratações de serviços estão embasadas no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, aprovado pela Resolução n.º 103, de 25 de maio de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Entre as medidas adotadas, podem-se citar os processos de aquisição de materiais de expediente, materiais de copa e cozinha/limpeza e mobiliários, em que sempre são exigidos os requisitos de sustentabilidade na confecção do termo de referência e no recebimento dos materiais, tais como:

- produtos químicos: apresentação da Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ, de acordo com NBR 14725;
- papéis: selo de sustentabilidade (FSC, Cerflor);
- aparelhos de ar-condicionado: possuir o sistema inverter;
- mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados: deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2011, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V2-1.

O TRT da 24ª região observa, ainda, o sistema de logística reversa nos procedimentos de aquisição de cartuchos e toners. Nesse caso, quando da elaboração do termo de referência para a aquisição dos produtos, exige-se dos fornecedores o compromisso de que sejam responsáveis por proceder à coleta dos resíduos oriundos da contratação, para fins de devolução ao fabricante ou importador, que são os responsáveis pela sua destinação final ambientalmente adequada. O não cumprimento dessa exigência acarreta a aplicação das penalidades cabíveis.

2 Redução de resíduos poluentes

A maior parte dos resíduos gerados pelo Tribunal é considerada como não perigosa pela ABNT NBR 10004:2004 e é composta de papel ou papelão, restos de alimentos e resíduos plásticos. Quanto aos materiais que possuem compostos químicos com alta capacidade de poluição e toxicidade, tais como lâmpadas fluorescentes, toners, pilhas e baterias, aplica-se o sistema da logística reversa, destinando-se esses resíduos a postos de coleta ou a empresas especializadas na sua destinação final ambientalmente adequada.

Em relação aos equipamentos eletro-eletrônicos, o Tribunal faz a doação dos bens classificados como inservíveis para outros órgãos do poder público ou para entidades carentes, conforme prevê o Decreto n.º 9.373, de 11 de maio de 2018.

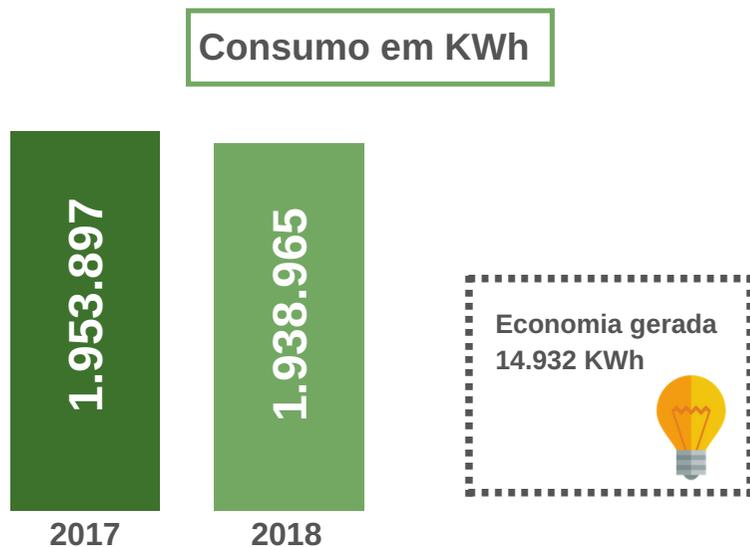
Em 2018, o Tribunal aprovou seu Plano de Logística Sustentável (PLS), que visa a adotar, consolidar, organizar e aprimorar as práticas de sustentabilidade ambiental acima descritas. Também foi implantado o projeto Coleta Seletiva Solidária, em que se objetiva potencializar a correta separação dos materiais recicláveis e promover a inclusão social dos trabalhadores das associações/cooperativas envolvidas com a reciclagem.

Importante destacar, ainda, a inauguração do prédio próprio da Vara do Trabalho de Jardim (MS) em novembro de 2018, que teve como referencial em seu projeto a sustentabilidade. O edifício possui sistema de captação e reaproveitamento de água da chuva, com armazenamento de 6 mil litros. Também foram utilizadas placas fotovoltaicas para geração de energia elétrica a partir da luz solar e lâmpadas de LED na iluminação interna e externa. O prédio conta, ainda, com brises, persianas e insulfilmes para minimizar a entrada de radiação solar, sistema de climatização provido de equipamentos inverter e piso ecológico.

3 Ações para redução do consumo de Recursos Naturais

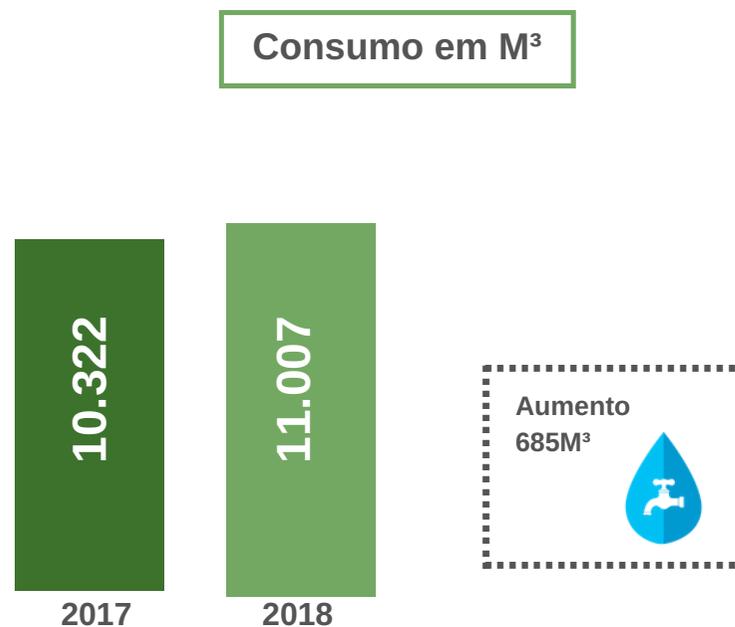
Energia Elétrica

Vários aspectos de sustentabilidade relativos a obras e serviços de engenharia são observados pelo Tribunal quando da reforma ou construção de um imóvel, fazendo contemplar em seus projetos a economia do consumo de energia elétrica, principalmente com a utilização de condicionadores de ar do tipo VRF (Fluxo de Gás Refrigerante Variável) e lâmpadas com tecnologia led. A iluminação em hall de elevadores e escadarias de segurança é automatizada. Além disso, o TRT da 24ª Região tem buscado tornar sua matriz energética mais eficiente com o desenvolvimento de projetos de geração de energia solar fotovoltaica e com a obtenção da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE).



Água

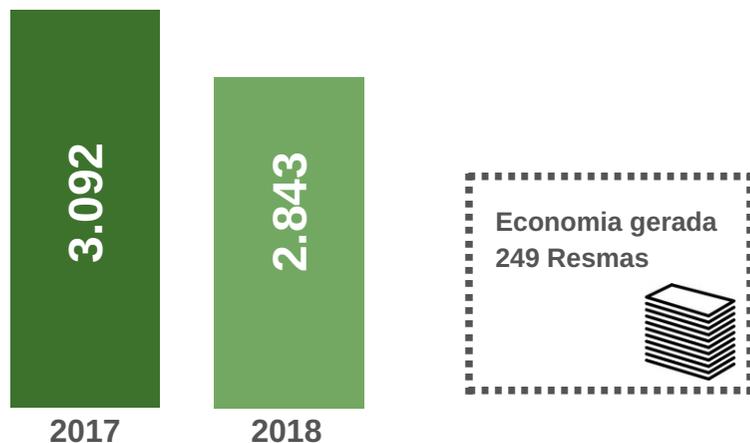
Quanto à redução do consumo de água, são utilizadas torneiras com sistema de fechamento temporizado com pressão; os vasos sanitários possuem caixas acopladas embutidas nas bacias sanitárias ou acionamento de fluxo duplo.



Papel

Para reduzir o consumo de papel A4, o Tribunal estabeleceu cotas de fornecimento para as unidades demandantes, não podendo ser superior a 2 resmas por mês, e utiliza majoritariamente sistemas informatizados para instauração de seus processos, sejam judiciais ou administrativos.

Consumo em resmas

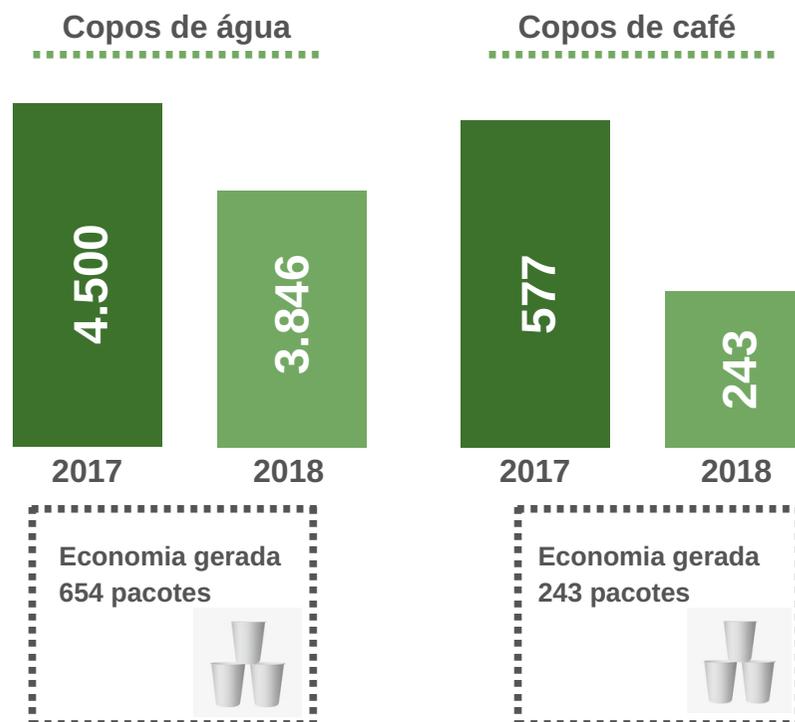


Copos Descartáveis

O uso de copos descartáveis começou a ser substituído por dispositivos duráveis.

Em janeiro de 2016 o Tribunal fez a distribuição de garrafas squeeze para servidores e magistrados, gerando uma diminuição no consumo de copos naquele exercício em relação ao ano anterior, mas a demanda voltou a aumentar em 2017.

Consumo em pacotes com 100





Demonstrações Contábeis

Capítulo 05



Declaração do contador, Leão Maldonado

O Setor de Contabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, vinculado à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, é o setor que exerce a competência pela Contabilidade do Tribunal. O escopo desta declaração visa assegurar que as demonstrações contábeis do Tribunal refletem adequada e integralmente

a situação orçamentária, financeira e patrimonial.

O processo de verificação da conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial é de responsabilidade do chefe do Setor de Contabilidade, que, diariamente, analisa todos os atos e fatos realizados ou a realizar pelos setores deste Tribunal e que impactaram ou impactarão na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, orientando e auxiliando no correto registro desses atos e fatos na contabilidade deste Regional.

Ao Setor de Contabilidade é permitido realizar somente atos e fatos contábeis inerentes às competências da contabilidade, observando assim a segregação de função no processo de registro da conformidade contábil.

As demonstrações contábeis do TRT da 24ª Região são elaboradas através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, e são compostas por:

Balanço Orçamentário – traz informações do orçamento aprovado em confronto com sua execução;

Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos do Tribunal;

Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa – visam demonstrar o fluxo financeiro do Tribunal;

Demonstração das Variações Patrimoniais – evidencia o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas); e

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – evidencia as variações do patrimônio líquido.

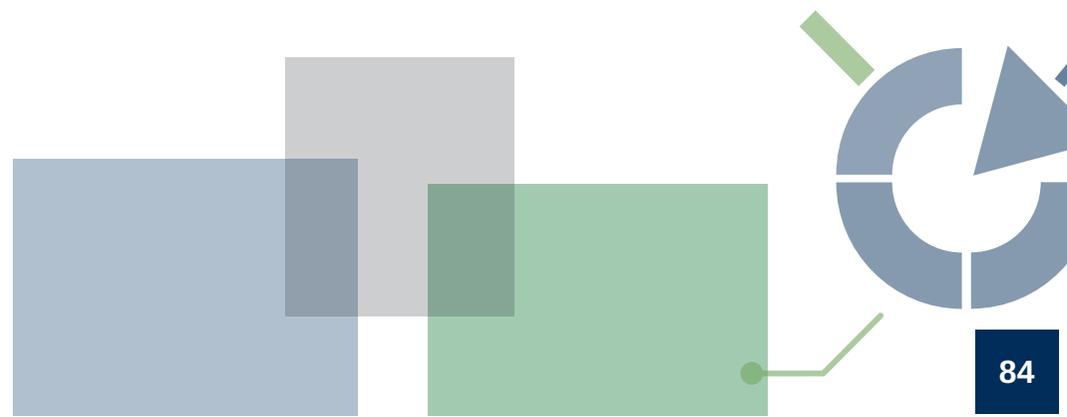
Assim, declaro que os demonstrativos contábeis elaborados através do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC T 16.6, relativos ao exercício de 2018, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Campo Grande, MS, 27 de fevereiro de 2019

Leão Maldonado

CRC - MS nº 6624-5/0

Contador do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região



Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região são elaboradas através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, regidas pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC T 16.6, e são compostas pelos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pelas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e das Variações Patrimoniais, e pelas Notas Explicativas.

1 Balanço ORÇAMENTÁRIO*

RECEITA				
Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital	-	-	-	-
Refinanciamento	-	-	-	-
Deficit	-	-	248.704.417	248.704.417
TOTAL	-	-	248.704.417	248.704.417

Fonte: SIAFI

DESPESA						
Despesas Orçamentárias	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas	Saldo da dotação
Despesas Correntes	237.332.320	242.064.233	238.686.598	237.775.037	237.721.817	3.377.634
Pessoal e encargos	197.464.241	205.686.154	202.956.866	202.956.866	202.956.866	2.729.287
Outras desp. correntes	39.868.079	36.378.079	35.729.732	34.818.171	34.764.951	648.346
Despesas de Capital	2.099.050	6.589.050	10.017.818	7.790.434	7.722.850	3.428.768
Investimentos	2.099.050	6.589.050	10.017.818	7.790.434	7.722.850	3.428.768
TOTAL	239.431.370	248.653.283	248.704.417	245.565.472	245.444.668	-51.134

Fonte: SIAFI

Em 2018, o Tribunal pagou **98,69%** das despesas empenhadas, diminuindo a inscrição de obrigações em restos a pagar.

* Nota Explicativa 1
página 92

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Despesas Orçamentárias	Inscritos exercícios anteriores	Inscritos 31.12 exerc. anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	47.729	1.637.819	1.495.056	1.492.509	145.145	47.894
Pessoal e encargos	-	14.106	14.106	14.106	-	-
Outras desp. correntes	47.729	1.623.712	1.480.950	1.478.402	145.145	47.894
Despesas de Capital	-	2.960.032	2.955.602	2.955.602	-	4.430
Investimentos	-	2.960.032	2.955.602	2.955.602	-	4.430
TOTAL	47.729	4.597.852	4.450.659	4.448.111	145.145	52.325

Fonte: SIAFI

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Despesas Orçamentárias	Inscritos exercícios anteriores	Inscritos 31.12 exerc. anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	-	19.631	19.631	-	-
Outras desp. correntes	-	19.631	19.631	-	-
Despesas de Capital	-	164.397	164.397	-	-
Investimentos	-	164.397	164.397	-	-
TOTAL	-	184.028	184.028	-	-

Fonte: SIAFI

Também reduziu o valor dos restos a pagar de exercícios anteriores em **98,92%**

2 Balanço PATRIMONIAL*

ATIVO		
	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	6.663.806	6.819.070
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.028.367	6.381.967
Créditos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	10.404	10.935
Estoques	609.598	412.760
VPDs Pagas Antecipadamente	15.435	13.406
ATIVO NÃO CIRCULANTE	102.991.861	95.271.863
Ativo Realizável a Longo Prazo	313.843	304.080
Demais créditos e valores a longo prazo	313.843	304.080
Imobilizado	98.414.108	92.584.832
Bens Móveis	18.267.540	13.614.942
Bens móveis	32.554.964	26.064.231
(-) Depreciação/amortização/exaustão acum. de bens móveis	-14.287.424	-12.449.289
Bens Imóveis	80.146.568	-78.969.889
Bens Imóveis	80.961.784	79.550.229
(-) Depreciação/amortização/exaustão acum. de bens imóveis	-815.216	-580.340
Intangível	4.263.909	2.382.950
Softwares	4.263.909	2.382.950
Softwares	4.263.909	2.382.950
TOTAL DO ATIVO	109.655.667	102.090.933

Fonte: SIAFI

QUADRO DE DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BP

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	931.123
Recursos Vinculados	1.785.139
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.785.139
TOTAL	2.716.263

Fonte: SIAFI

PASSIVO		
	2018	2017
PASSIVO CIRCULANTE	5.056.323	4.855.919
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	4.937.691	4.661.499
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	24.645	137.786
Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	93.986	56.633
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.100.851	11.168.604
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	9.100.851,88	11.168.604
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	14.157.175	16.024.524
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	2017
Resultados Acumulados	95.498.492	86.066.409
Resultado do exercício	9.432.082	6.726.045
Resultado de exercícios anteriores	86.066.409	79.340.364
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	95.498.492	86.066.409
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	109.655.667	102.090.933

Fonte: SIAFI

QUADRO DE ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVOS		
	2018	2017
ATIVO FINANCEIRO	6.028.367	6.381.967
ATIVO PERMANENTE	103.627.299	95.708.965

Fonte: SIAFI

QUADRO DE PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

PASSIVOS		
	2018	2017
PASSIVO FINANCEIRO	3.312.104	4.829.610
PASSIVO PERMANENTE	14.033.793	15.808.344
SALDO PATRIMONIAL	92.309.769	81.452.978

Fonte: SIAFI

Em 2018, o TRT obteve um superávit financeiro de **R\$ 2.716.263,09**,
um aumento de **74,98%** em relação a 2017

* Nota Explicativa 2
página 92

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO		
	2018	2017
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	3.430.988	3.430.988
Execução dos Atos Potenciais Ativos	3.430.988	3.430.988
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	3.430.988	3.430.988
TOTAL	3.430.988	3.430.988

Fonte: SIAFI

PASSIVO		
	2018	2017
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	14.509.628	29.692.884
Execução dos Atos Potenciais Ativos	14.509.628	29.692.884
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	14.509.628	29.692.884
TOTAL	14.509.628	29.692.884

Fonte: SIAFI

Em 2018, o TRT reduziu suas obrigações trabalhistas a pagar de longo prazo em

18,51%

3 Balanço FINANCEIRO*

INGRESSOS		
	2018	2017
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-	-
Ordinárias	-	-
Vinculadas	-	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	246.407.281	236.431.031
Resultantes da Execução Orçamentária	246.194.131	235.334.049
Repasso recebido	11.287	-
Sub-repasso recebido	246.182.844	235.334.049
Independentes da execução orçamentária	213.149	1.096.981
Transferências recebidas para pagamento de RP	-	577.886
Demais transferências recebidas	106.574	256.997
Movimentação de saldos patrimoniais	106.574	262.097
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	14.732.170	12.814.960
Inscrição de restos a pagar processados	120.804	184.028
Inscrição de restos a pagar não processados	3.138.944	4.597.852
Depósitos restituíveis e valores vinculados	135.246	60.536
Outros recebimentos extraorçamentários	11.337.174	7.972.542
Ordens bancárias não sacadas - cartão de pagamento	30,00	-
Arrecadação de outra unidade	11.332.948	7.972.542
Demais recebimentos	4.196	-
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.381.967	3.964.803
Caixa e equivalentes de caixa	6.381.967	3.964.803
TOTAL	267.521.420	253.210.795

Fonte: SIAFI

O Tribunal aumentou em **66,77%** o pagamento dos valores inscritos em restos a pagar em relação ao ano de 2017, diminuindo suas obrigações a pagar no próximo exercício

* Nota Explicativa 3
página 95

DISPÊNDIOS		
	2018	2017
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	248.704.417	236.361.689
Ordinárias	219.645.723	212.329.986
Vinculadas	29.058.693	24.031.702
Seguridade Social (exceto previdência)	-	19.600.715
Previdência Social (RPPS)	24.572.373	-
Outros recursos vinculados a Órgãos e Programas	4.486.320	4.430.987
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	8.021.248	7.629.015
Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Independentes da execução orçamentária	8.021.248	7.629.015
Transferências concedidasmento de RP	-	577.886
Movimentação de saldos patrimoniais	8.021.248	7.051.129
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	4.767.386	2.838.122
Pagamento de restos a pagar processados	184.028	1.241.213
Pagamento dos restos a pagar não processados	4.448.111	1.536.372
Depósitos restituíveis e valores vinculados	135.246	60.536
Outros pagamentos extraorçamentários	-	-
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	6.028.367	6.381.967
Caixa e equivalentes de caixa	6.028.367	6.381.967
TOTAL	267.521.420	253.210.795

Fonte: SIAFI

4 Demonstrações do FLUXO DE CAIXA*

Em 2018, houve um aumento de **201,09%** no fluxo de caixa de INVESTIMENTOS, resultante do aumento em aquisições de bens para a área de TIC

* Nota Explicativa 4
página 95

	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	10.489.249	6.018.380
INGRESSOS	257.879.672	244.464.110
Outros ingressos das operações	257.879.672	244.464.110
Ingressos extraorçamentários	135.246	60.536
Transferências financeiras recebidas	246.407.281	236.431.031
Arrecadação de outra unidade	11.332.948	7.972.542
Demais recebimentos	4.196	-
DESEMBOLSOS	-247.390.423	-238.445.729
Pessoal e demais despesas	-213.185.951	-205.523.498
Judiciário	-182.086.154	-179.037.869
Previdência Social	-30.212.065	-25.095.632
Encargos especiais	-887.761	-1.389.996
(+/-) OB não sacadas Cartão de Pagamento	30,00	-
Transferências concedidas	-26.047.976	-25.232.678
Intragovernamentais	-26.047.976	-25.232.678
Outros desembolsos das operações	-8.156.495	-7.689.552
Dispêndios extraorçamentários	-135.246	-60.536
Transferências financeiras concedidas	-26.047.976	-25.232.678
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-10.842.849	-3.601.216
DESEMBOLSOS	-10.842.849	-3.601.216
Aquisição de Ativo Não Circulante	-9.808.427	-3.234.290
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-1.034.421	-366.925
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	-353.600	-2.417.164
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	6.381.967	-3.964.803
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	6.028.367	-6.381.967

Fonte: SIAFI

5 Demonstrações das VARIAÇÕES PATRIMONIAIS*

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	258.041.656	258.041.656
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.619.327	6.239.487
Taxas	7.619.327	6.239.487
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	300.958	241.050
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	300.958	241.050
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	10.123	7.512
Juros e Encargos de Mora	66,13	1,16
Variações Monetárias e Cambiais	10.057	7.511
Transferências e Delegações Recebidas	249.818.631	238.581.134
Transferências Intragovernamentais	246.456.815	236.431.031
Transferências Intragovernamentais	3.137.076	1.210.171
Outras Transferências e Delegações Recebidas	224.739	939.931
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	17.095	3.919.418
Reavaliação de Ativos	11.495	3.835.826
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	6.544
Ganhos com Desincorporação de Passivos	5.600	77.048
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	275.520	281.831
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	275.520	281.831

Fonte: SIAFI

Resultado

Patrimonial

2018
R\$ 9.432.082

2017
R\$ 6.726.045

↑ **40.23%**

* Nota Explicativa 5
página 96

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	248.609.573	242.544.390
Pessoal e Encargos	182.952.625	177.362.879
Remuneração a Pessoal	142.528.135	137.374.348
Encargos Patronais	26.100.173	25.255.366
Benefícios a Pessoal	12.768.830	12.660.703
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.555.485	2.072.461
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	29.647.826	25.058.132
Aposentadorias e Reformas	27.453.653	23.070.372
Pensões	2.140.589	1.972.597
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	53.584	15.162
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	25.174.857	24.073.460
Uso de Material de Consumo	1.434.161	1.453.167
Serviços	20.931.887	19.926.463
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.808.807	2.693.829
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	549,13
Variações Monetárias e Cambiais	-	549,13
Transferências e Delegações Concedidas	9.297.075	9.684.952
Transferências Intragovernamentais	8.942.351	9.031.009
Outras Transferências e Delegações Concedidas	354.724	653.942
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	631.869	4.886.252
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	4.011.528
Perdas Involuntárias	77.471	-
Incorporação de Passivos	541.696	874.724
Desincorporação de Ativos	12.701,94	-
Tributárias	239.507	254.828
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.180	13.510
Contribuições	230.327	241.317
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	665.810	1.223.336
Premiações	8.175	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	657.635	1.223.336
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	9.432.082	6.726.045

Fonte: SIAFI

6 Demonstrações das MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	VALOR	VALOR DO AJUSTE	VALOR TOTAL
Saldo inicial do exercício de 2018	86.066.409	-	86.066.409
Resultado do exercício	9.432.082	-	9.432.082
Saldo final do exercício de 2018	95.498.942	-	95.498.492

Fonte: SIAFI

O PATRIMÔNIO LÍQUIDO do Tribunal

↑ 10,96%

em relação ao exercício de 2017

Notas Explicativas

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Exercício 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região é um órgão do Poder Judiciário, pertencente à administração pública federal direta, com sede na cidade de Campo Grande/MS. A natureza das suas atividades é a **prestação jurisdicional**.

As Demonstrações Contábeis, levantadas em 31 de dezembro de 2018, estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem a Lei nº 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP.

Esta unidade está subordinada aos normativos, manuais, instruções de procedimentos contábeis e plano de contas estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que é o órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, e operacionaliza as suas transações orçamentárias, financeiras e patrimoniais pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, por meio do qual foram extraídas as demonstrações contábeis que se apresentam.

Tratamento contábil da depreciação, amortização e exaustão

A depreciação dos bens móveis é realizada pelo método de cotas constantes e o valor apurado mensalmente é reconhecido em contas de variação patrimonial diminutiva.

A Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do bem, o valor residual, o cálculo da depreciação e as taxas utilizadas são aquelas estabelecidas no Manual SIAFI, macrofunção 02.03.30. Os itens passíveis de amortização, nesta unidade, são os softwares, cujos direitos de propriedade são amortizados conforme os prazos contratuais.

Relativamente à depreciação dos bens imóveis, destaca-se que somente aqueles registrados no Sistema de Patrimônio da União - SPIUnet - estão sendo depreciados, cujas informações são repassadas pela Secretaria de Patrimônio da União para a Secretaria do Tesouro Nacional, a qual procede aos lançamentos no Sistema SIAFI. Esta unidade não possui recursos esgotáveis, passíveis de exaustão.

Avaliação e mensuração de ativos e passivos

Os **caixas e equivalentes de caixa** são registrados pelo valor original. As entradas nos estoques são registradas pelo valor de aquisição e as saídas, pelo custo médio.

Os **bens móveis** são registrados pelo valor de aquisição ou pelo valor definido em instrumento de doação, caso sejam obtidos a título gratuito, sendo todos depreciados conforme destacado no subitem anterior. Os gastos posteriores à aquisição, quando proporcionam benefícios econômicos futuros, são incorporados ao valor do bem, já os gastos que não geram benefícios futuros são reconhecidos como variação patrimonial diminutiva. A baixa de bens móveis se dá pelo valor contábil líquido.

Os **bens intangíveis**, representados nesta unidade apenas pelos softwares, são registrados pelo valor de aquisição e aqueles com vigência contratual limitada são amortizados conforme o prazo contratual. Ressalte-se que aqueles com prazo de vigência indeterminado não são passíveis de amortização. Os gastos posteriores à aquisição, quando proporcionam benefícios econômicos futuros, são incorporados ao valor do bem, já os gastos que não geram benefícios futuros são reconhecidos como variação patrimonial diminutiva. A baixa do bem também se dá pelo valor contábil líquido.

Os **bens imóveis** são registrados pelo valor de construção e estão contabilizados na conta “Bens de uso especial registrados no SPIUnet”, também informados no Sistema de Patrimônio da União - SPIUnet. Os demais foram registrados nas contas contábeis “Bens Imóveis em Andamento” e “Instalações” o quais estão pendentes de registro no Sistema de Patrimônio da União.

Os **passivos trabalhistas**, por insuficiência de créditos ou recursos, são calculados conforme as disposições do Ato 48/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, alterado pelo Ato 432/2012 do mesmo Conselho.

Nota 1 - Balanço Orçamentário

O **Balanço Orçamentário** objetiva demonstrar as receitas e despesas previstas, comparando-as com as realizadas, e é composto por três quadros, quais sejam:

- **Quadro principal;**
- **Anexo I - Demonstrativo de execução dos restos a pagar não processados; e**
- **Anexo II - Demonstrativo de execução restos a pagar processados e não processados liquidados.**

Ressalte-se, primeiramente, que esta Unidade é, via de regra, executora de despesas orçamentárias para a **prestação de serviços públicos**.

O **déficit no valor de R\$ 248.704.417,36**, apresentado nas receitas orçamentárias, representa a diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, e está disposto junto às receitas para demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário. Destaca-se que este **Tribunal não é órgão arrecadador, não possuindo, deste modo, receitas orçamentárias**.

Os recursos para fazer face às despesas ordinárias são repassados da União ao Órgão Setorial, e este, por sua vez, sub-repassa aos Tribunais. A dotação inicial evidencia os créditos constantes na Lei Orçamentária Anual, e na dotação atualizada estão acrescidos os valores recebidos relativos aos créditos adicionais (suplementar, especial e extraordinário), deduzidos os valores dos cancelamentos.

No exercício em questão, verifica-se a abertura de créditos adicionais no valor líquido de R\$ 9.221.913,00.

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais são as mais representativas, pois essa despesa decorre da própria atividade fim do Órgão, qual seja, a Prestação Jurisdicional, dependendo basicamente de recursos humanos. A rubrica **Outras Despesas Correntes** agrupa as despesas com manutenção da máquina administrativa, como contratos continuados, terceirização, diárias, capacitação, dentre outras, representando a **segunda despesa mais significativa da unidade**. No exercício de 2018, conforme se pode observar, das dotações orçamentárias que foram disponibilizadas a este Tribunal houve um déficit de **R\$ 51.134,36**, mas na verdade não houve, pois no demonstrativo não estão sendo computados os valores referentes provisão recebida (**recursos orçamentários descentralizados por órgãos da Justiça do Trabalho**), no valor de **R\$ 5.841.762,62**, e destaque recebido (**recursos orçamentários descentralizados por órgãos diferentes da Justiça do Trabalho**), no valor de **R\$ 257.199,20**. Dessa forma, considerando esses dois valores, houve uma economia orçamentária de **R\$ 6.047.827,46**, dos quais **R\$ 484.746,00** foi bloqueado pela Secretaria de Orçamento Federal.

O Balanço Orçamentário objetiva demonstrar as receitas e despesas previstas, comparando-as com as realizadas, e é composto por três quadros, quais sejam:

Nota 2 - Balanço Patrimonial

O **Balanço Patrimonial** é o demonstrativo que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que estão registrados em contas de compensação.

Este demonstrativo é composto por quatro quadros, a saber:

- **Quadro Principal;**
- **Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;**
- **Quadro de Compensações (contas de controle); e**
- **Demonstrativo do Superávit / Déficit Financeiro.**

Apresenta-se, a seguir, o detalhamento das contas do quadro principal do **Balanço Patrimonial**.

Os **ativos e passivos** são segregados em circulante e não circulante, a depender o grau de liquidez e de exigibilidade.

O **Ativo Circulante** representa os valores disponíveis para realização imediata ou até o final do próximo exercício e estão avaliados pelo valor de aquisição, conforme descrição abaixo:

- **Caixa e equivalentes de caixa:** Compreende o somatório dos valores em banco, composto pelo limite de saque, que trata de valores disponíveis na conta única do Tesouro Nacional.
- **Demais créditos e valores a curto prazo:** Tratam-se de adiantamentos concedidos a pessoal, como gratificação natalina e salários, bem como os créditos a receber por infrações legais e contratuais. Os créditos a receber por infrações legais e contratuais tratam-se de valores a receber de fornecedores em decorrência da aplicação de multas por descumprimento de cláusulas contratuais. Em regra, os processos são encaminhados para a Advocacia Geral da União-AGU.
- **Estoques:** Compreendem o montante dos materiais em almoxarifado, adquiridos para utilização no curso normal das atividades da unidade.
- **Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente:** Compreendem os prêmio de seguros e as assinaturas e anuidades e de periódicos, pagos antecipadamente, os quais são apropriados mensalmente em contas de variações patrimoniais diminutivas, conforme a vigência contratual.

O **Ativo Não Circulante** está composto por aqueles valores cuja realização ocorrerá após o término do exercício seguinte. São registrados pelo valor de aquisição, ou construção, no caso dos imóveis, e os gastos posteriores, quando proporcionarem benefícios econômicos futuros, são incorporados ao valor do bem. As contas que compõem este ativo estão assim descritas:

- **Demais créditos e valores a longo prazo:** Tratam-se dos valores relativos ao aporte inicial à título de adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - FUNPRESP-JUD, o qual é atualizado mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, e de créditos com ex-servidores deste Tribunal.
- **Bens móveis:** São bens destinados a manutenção e operação da unidade. Estes bens foram depreciados de acordo com a Macrofunção SIAFI 02.03.30 - Procedimentos para os Registros da Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens para a Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações.
- **Bens imóveis:** São imóveis de propriedade da União, sob a responsabilidade desta unidade, e somente aqueles registrados no SPIUnet estão sendo depreciados. A depreciação destes bens passou a ser efetivamente registrada, mensalmente, pela Coordenação Geral de Contabilidade/STN, somente a partir de 2016.
- **Intangível:** Tratam-se dos softwares adquiridos pela unidade para a manutenção de suas atividades. Aqueles que possuem prazo contratual determinado são amortizados de acordo com a vigência do contrato.

O **Passivo Circulante** representa os valores que deverão ser pagos até o final do exercício seguinte e estão registrados pelo valor original. As contas que compõem este passivo estão assim descritas:

- **Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo:** São valores devidos a magistrados e servidores, tais como, salários, benefícios, férias, gratificações, precatórios de pessoal e encargos sociais, esse último inclusive de serviços de terceiros de pessoa física.
- **Fornecedores e contas a pagar a curto prazo:** Tratam-se das obrigações junto a fornecedores de bens e serviços utilizados nas atividades operacionais desta unidade.
- **Demais obrigações a curto prazo:** Compreendem outras obrigações junto a terceiros (fornecedores), as quais estão representadas pelos depósitos retidos de fornecedores, que tratam de retenções em função da aplicação de multas e que estão aguardando deliberação, e de tributos retidos que não puderam ser pagos dentro do exercício.

O **Passivo Não Circulante** compreende os valores que deverão ser pagos após o término do exercício seguinte e também estão avaliados pelo valor original. A conta que compõe este passivo está assim descrita:

- **Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo:** Representam os passivos trabalhistas com magistrados e servidores e os respectivos encargos sociais. Esses passivos são atualizados monetariamente, de acordo com a Resolução CSJT nº 137/2014. Para fazer face à esses passivos este Tribunal depende de repasse do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O **Patrimônio Líquido** está representado pelos resultados acumulados, que compreendem os resultados do exercício e de exercícios anteriores, bem como os ajustes de exercícios anteriores, decorrentes da correção de erros relativos às omissões ou interpretação incorreta de fatos.

O **resultado do exercício** é apurado por meio do confronto das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

No exercício de 2017 esse resultado foi positivo de R\$ 6.726.045,24, e em 2018, obteve-se um resultado positivo foi de R\$ 9.432.082,93. Esse valor pode ser melhor compreendido no item Demonstração das Variações Patrimoniais.

O Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

demonstra a classificação dos valores do ativo e do passivo em financeiro e permanente, o que permite a apuração do superávit financeiro. A existência de superávit financeiro de exercícios anteriores representa recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária.

O **ativo e o passivo financeiro** compreendem os valores cuja realização e exigibilidade não dependem de autorização legislativa. Já o ativo e o passivo permanente dependem de autorização legislativa.

O **Quadro das Contas de Compensação** evidencia as contas representativas dos atos potenciais a executar, ou seja, aqueles que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente e, nesta unidade, estão representados pelos contratos com cessionários e fornecedores, bem como pelas garantias contratuais recebidas. Os valores dos atos já executados não constam no demonstrativo.

O último quadro do Balanço Patrimonial mostra o **Superávit financeiro** apurado no exercício de 2018, no montante de R\$ 2.716.623,09. Esse valor corresponde a diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, demonstrado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, e poderá ser utilizado para abertura de créditos suplementares e especiais no próximo exercício.

Nota 3 - Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, os ingressos e os dispêndios extra-orçamentários, bem como os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. A função precípua deste demonstrativo é **apurar o resultado financeiro do exercício**.

Como dito anteriormente, não há informações sobre as receitas orçamentárias em razão de não se tratar de unidade arrecadadora e tão somente executora de despesas.

As transferências financeiras recebidas, especialmente aquelas na forma de sub-repasse, são para a execução do orçamento. Os recebimentos extra-orçamentários compreendem os ingressos não previstos no orçamento.

As despesas orçamentárias ordinárias compreendem aquelas de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades. Já as vinculadas, a aplicação dos recursos é definida em lei e, nesta unidade, foram para pagamentos de pessoal inativos e pensionistas. As despesas extra-orçamentárias compreendem os pagamentos que não precisam se submeter à execução orçamentária.

O resultado financeiro do exercício de 2018 foi negativo em R\$ 353.600,03, que pode ser obtido por meio da diferença entre o saldo para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior, ou por meio da soma das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extra-orçamentários, deduzidas as despesas orçamentárias, as transferências financeiras concedidas e as despesas extra-orçamentárias.

A principal razão para o resultado financeiro apresentado em 2018 foi o aumento em R\$ 1.854.554,09 no pagamento dos valores inscritos em restos a pagar em relação ao ano anterior.

Nota 4 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite avaliar a capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como evidencia a utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

O **fluxo de caixa das operações** demonstra o total dos recursos arrecadados (ingressos), no valor de R\$ 257.879.672,94, que nesta unidade está representado, em sua maioria, pelas transferências financeiras recebidas (95,55% dos ingressos), relativas ao orçamento aprovado e para o pagamento de restos a pagar.

O fluxo de caixa das operações demonstra, também, qual a destinação oferecida aos recursos (desembolsos), no valor de R\$ 247.390.423,43, em sua maioria, representado pelas despesas com pessoal (85,41% dos desembolsos), seguido dos desembolsos com previdência social e transferências concedidas, relativas aos pagamentos da execução orçamentária do exercício e dos restos a pagar.

Já o **fluxo de caixa de investimentos** demonstra os desembolsos relativos à aquisição de ativo não circulante, na forma de imobilizado e intangível, no total de R\$ 9.808.427,76 e outros desembolsos de investimentos, totalizando R\$ 1.034.421,78.

O montante líquido de caixa e equivalentes de caixa gerado em 2018 foi negativo em R\$ 353.600,03, o qual pode ser calculado pela diferença entre o saldo final e inicial de caixa e equivalentes de caixa no exercício.

Nota 5 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais tem como objetivo evidenciar as alterações observadas no patrimônio e indicar o resultado patrimonial do exercício, o qual é apurado por meio da comparação entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e as diminutivas.

O resultado patrimonial é um indicador do quanto o serviço ofertado pelo Tribunal promoveu alterações no seu patrimônio, uma vez que as variações quantitativas podem aumentar ou diminuir o patrimônio líquido.

As variações patrimoniais aumentativas - VPAs totalizaram, no exercício de 2018, R\$ 258.041.656,38, tendo como maior representatividade o valor referente ao “sub-repasse recebido” (Transferências Intragovernamentais), no montante de R\$ 246.456.815,86. A segunda VPA de maior representatividade foi a “Taxa pela prestação de serviços”, no total de R\$ 7.619.327,42.

Os sub-repasses referem-se a transferências financeiras recebidas do Tesouro Nacional, por meio do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para fazer face às despesas autorizadas na Lei Orçamentária Anual. Já as taxas pela prestação de serviços referem-se à arrecadação de custas e emolumentos judiciais, as quais são recolhidas ao Tesouro Nacional, por meio de Guia de Recolhimento da União, e decorrem da atividade finalística deste Tribunal.

As variações patrimoniais diminutivas - VPDs totalizaram, no exercício de 2018, R\$ 248.609.573,45, tendo como maior representatividade as “Despesas com pessoal e encargos sociais” e os “Benefícios previdenciários e assistenciais”, no montante de R\$ 212.600.452,11.

Outras VPDs que influenciaram de forma relevante no resultado patrimonial do período foram o “Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo”, no total de R\$ 25.174.857,37.

As VPDs relativas ao uso de bens, serviços e consumo de capital fixo compreendem aquelas com manutenção e operação da máquina pública, tais como, material de consumo, diárias, passagens, despesas com locomoção, serviços de terceiros, depreciação e amortização.

Nesse contexto, **no exercício de 2018, esta unidade apresentou resultado patrimonial de R\$ 9.432.082,93, aumentando, portanto, o seu patrimônio líquido nesse valor.**



Outras Informações Relevantes

Capítulo
06

Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

As Determinações e Recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU são protocolizadas e autuadas como processo administrativo eletrônico pela Presidência do Tribunal e encaminha à Diretoria-Geral para conhecimento e providências cabíveis. O processo é encaminhado para a unidade gestora responsável pelo atendimento.

A Coordenadoria de Auditoria Interna - CAUDI realiza o acompanhamento das deliberações do TCU, inclusive de prazos, no próprio processo administrativo eletrônico. O Tribunal não dispõe de sistema informatizado próprio para esse fim.

No exercício de 2018, o Tribunal recebeu o Acórdão nº 1832/2018 – TCU – Plenário, que trata da avaliação do nível de transparência dos portais eletrônicos oficiais das organizações dos Poderes Judiciário e Legislativo bem como do Ministério Público da União e de empresas estatais vinculadas ao Poder Executivo Federal.

Este Tribunal atendeu as recomendações constantes no referido acórdão com a implantação do novo portal em novembro de 2018.

Tratamento de Recomendações do Órgão de Auditoria Interna

Os relatórios e notas de auditorias são iniciados em processo administrativo eletrônico autuado pela Coordenadoria de Auditoria Interna - CAUDI e encaminhado à Presidência que avalia a recomendação e determina sua implementação. A Administração, por meio da Diretoria Geral, encaminha ao setor responsável para a adoção das providências necessárias. As providências e medidas adotadas são avaliadas pela Diretoria-Geral e comunicadas à Presidência e à Auditoria Interna.

Em decorrência das recomendações do controle interno, este Regional adotou várias providências para correção das impropriedades apontadas, iniciou alguns estudos, homologou planos de ação, revisou metodologias, uniformizou procedimentos, editou portarias, etc.

Cumprir informar que o TRT 24ª Região ainda não dispõe de sistema informatizado para monitoramento e controle das recomendações feitas pelo controle interno. Enfatiza-se, no entanto, que as recomendações e notas de auditoria são atendidas e as alterações e ajustes são adotados com vistas à correção dos procedimentos. Ressente-se, é verdade, de uma sistemática para a verificação ou monitoramento de forma geral, mormente no que tange à avaliação e ao aprimoramento dos controles internos.

No exercício de 2018, a CAUDI expediu 2 Relatórios de Auditoria:

RA Nº 01 - Auditoria na distribuição e controle de estoque de bens - Processo Administrativo nº 2246/2018

RA Nº 02 - Auditoria para aferição dos estágios de maturidade da governança e da gestão de tecnologia da informação no âmbito do TRT 24ª Região - Processo Administrativo nº 2017/2018



*Relatório de
Gestão 2018*

TRT // **24^a**
★ **REGIÃO**